



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS

**JUSTIÇA RESTAURATIVA E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO
DE SANTARÉM/PA**

MANAUS

2017

AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS

**JUSTIÇA RESTAURATIVA E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Amazonas, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Psicologia Social, para obtenção do Título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cláudia Regina Brandão Sampaio

Coorientador: Prof. Dr. Nirson Medeiros Neto

MANAUS

2017

AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS

**JUSTIÇA RESTAURATIVA E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Amazonas, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Psicologia Social, para obtenção do Título de Mestre.

Aprovada em ____ de ____ de ____

Prof.^a Dr.^a Cláudia Regina Brandão Sampaio – PPGPSI/UFAM

Presidente

Profa. Dra. Iolete Ribeiro da Silva – PPGPSI/UFAM

Avaliadora Interna

Profa. Dra. Socorro de Fátima Moraes Nina – ESA/UEA

Avaliadora Externa

AGRADECIMENTOS

Talvez essa seja a parte mais difícil de todo o trabalho... lembrar e reconhecer a importância de todos aqueles que contribuíram para sua jornada de sucesso. Desde já agradeço a todos que de alguma forma contribuiu para a conquista desse mestrado. Aqueles que apareceram de maneira casual. Os que caminharam ao meu lado durante o percurso. Os que desembarcaram em algum momento antes do término. Os que embarcaram após a largada. Obrigado a todos. Obrigado à Deus pela realização de um sonho que um dia cheguei a acreditar que não seria possível. Obrigado Luíza pelo incentivo inicial. Não posso deixar de agradecer aos meus amigos do trabalho pelo apoio e incentivo sem igual, em especial: Josineide, Josefa, Anaidis, Alda, Fátima, Elias e todos da VII. Obrigado Prof. Nirson pelas orientações e ideias desde a inscrição no processo seletivo. Obrigado Anderson pela estadia nos dias de provas. Agradeço de maneira muito especial ao Tiago, a Kely e a Dona Rosário. Agradeço a Prof. Graça da FACED. Não posso deixar de lembrar dos demais professores e colegas de classe da Pedagogia e do Serviço Social. Igualmente agradecido a Prof. Iolete, a Tereza e ao Prof. Ewerton. Agradeço a todos os amigos de turma. Agradeço a Patrícia e o Fabrício. Como não agradecer aos amigos da linha psicossocial: Tiago e Fabi; Max e Adriana; Felipe; Fabiola e Bruna. Agradeço igualmente a Prof. Claudia, que com sua maneira carinhosa e gentil, fez desse processo de formação um trajetória muito mais tranquila e agradável. Muito obrigado mesmo por toda sua contribuição nesse processo de formação. Obrigado Adriana, Max e Dona Ruth pela hospedagem. Tenho que agradecer a Karina por ter embarcado nessa minha trajetória. Agradeço também a Aline e a Ilza. Agradeço ao TJ/PA pela possibilidade de realizar esse sonho. Por fim, aos meus pais que são sempre valorizaram a educação e me deram todo apoio possível ao alcance, sem vocês nada disso teria sentido.

RESUMO

A Justiça Restaurativa, considerada como estratégia teórica e metodológica que responde a uma lógica diferenciada do tradicional modelo coercitivo-punitivo, possui ideais que se coadunam com a Doutrina da Proteção Integral, eixo central do Estatuto da Criança e do Adolescente, e com as diretrizes do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Este modelo de justiça vem orientando práticas em alguns lugares do Brasil que os veem como mais eficaz ao enfrentamento e prevenção ao ato infracional, por meio da potencialização de seu caráter educacional, contrastando com os convencionais modelos de caráter punitivo, prisional e correccional. Compreendendo o ato infracional enquanto expressão histórica da questão social, problematizam-se as vulnerabilidades as quais adolescentes encontram-se expostos e os sentidos subjetivos construídos em relação à conduta infracional, às medidas socioeducativas e à responsabilização. A partir de uma prática com base na Justiça Restaurativa na cidade de Santarém-PA, optou-se por explorar as repercussões dos Círculos Restaurativos e Círculos de Construção de Paz na vida dos adolescentes/jovens em cumprimento e/ou egressos das medidas socioeducativas nesta localidade. O objetivo central da pesquisa consistiu em compreender de que maneira a sistematização de uma intervenção no Sistema Socioeducativo do município de Santarém/PA, fundamentada em prerrogativas da Justiça Restaurativa, relaciona-se aos processos de superação das condições de vulnerabilidade ao cometimento de novo ato infracional por parte de adolescentes egressos e/ou em progressão de medida. Foi realizada uma pesquisa qualitativa utilizando a observação participante, análise documental e entrevista semiestruturada. Foram entrevistados quatro sujeitos que haviam participado dos Círculos. Como resultados, observou-se que a intervenção consistiu em um espaço acolhedor e confiável, possibilitando aos adolescentes a ressignificação de sentidos subjetivos relacionados aos seus respectivos históricos de conduta infracional e sentido da medida socioeducativa, onde puderam conhecer a história e sentimentos dos outros participantes do Círculo; em relação à redução da vulnerabilidade, não foi possível afirmar que as transformações mais significativas relatadas pelos jovens derivassem diretamente da intervenção, apesar da importância desta em suas falas. Entende-se que os recursos da intervenção podem ser potencializados se: forem planejados a partir da história singular de cada adolescente; incluírem participantes relevantes à sua própria história; promoverem novas formas de participação e compromisso. Conclui-se que os círculos possuem potencial de promover novas configurações subjetivas e que se coadunam com os princípios do SINASE, sendo uma estratégia consistente e coerente com os ideais efetivos da socioeducação.

Palavras-chaves: Adolescente em Conflito com a Lei; Justiça Restaurativa; Círculos Restaurativos, Círculo de Paz, Vulnerabilidade Social.

ABSTRACT

Restorative Justice, considered as a theoretical and methodological strategy that responds to a different logic from the traditional coercive-punitive model, has ideals that are in line with the Integral Protection Doctrine, the central axis of the Statute of the Child and the Adolescent, and with the guidelines of the SINASE (National System of Socio-Educational Assistance). This model of justice has been guiding practices in some parts of Brazil that see its educational character as more effective in confronting and preventing infraction in contrast to the conventional models of punishment, in prisons and correctional centres. Understanding the infractional act as a historical expression of the social question, the vulnerabilities to which adolescents are exposed and the subjective senses constructed in relation to the infractional conduct, the socio-educational measures and accountability are problematized. Based on a practice based on Restorative Justice in the city of Santarém, Pará, it was decided to explore the repercussions of Restorative Circles and Peace Circles on the lives of adolescents / young people in compliance with and / or out of socio-educational measures in this locality. The main objective of the research was to understand how the systematization of an intervention in the Socio-educational System of the municipality of Santarém, Pará, based on the prerogatives of Restorative Justice, is related to the processes of overcoming the conditions of vulnerability to commit further infraction by adolescents newly released from institutions and / or in progression of measurement. A qualitative research was carried out using participant observation, documentary analysis and semi-structured interviews. Four subjects who had participated in the Circles were interviewed. As a result, it was observed that the intervention consisted of a welcoming and reliable space, allowing the adolescents to re-signify subjective meanings related to their respective histories of infractional conduct and sense of socio-educational measure, where they could know the history and feelings of the other participants of the Circle; regarding the reduction of vulnerability, however, it was not possible to affirm that the most significant transformations reported by the young people came directly from the intervention, despite the importance of this in their speeches. It is understood that intervention resources can be enhanced if they are planned based on the unique history of each adolescent; include relevant participants in their own history and promote new forms of participation and commitment. It is concluded that the Circles have the potential to promote new subjective configurations and are in line with the principles of SINASE, being a strategy consistent with the effective ideals of socio-education.

Keywords: Adolescent in Conflict with the Law; Restorative Justice; Restorative Circles; Circle of Peace; Social Vulnerability.

LISTA DE SIGLAS

5ªURE – 5ª Unidade Regional de Ensino
AJURIS – Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul
CEP - Comitê de Ética em Pesquisa
CEJUSC - Centro Judiciário de Resolução de Conflitos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
GIMCE - Grupo Interinstitucional de Mediação de Conflitos Escolares
JR – Justiça Restaurativa
PIA – Plano Individual de Atendimento Socioeducativo
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNDH3 – Programa Nacional de Direitos Humanos
PR - Paradigma Restaurativo
PROEXT - Programa de Extensão Universitária
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego
PSC – Prestação de Serviço à Comunidade
SAM - Serviço de Assistência aos Menores
SRJ – Secretaria da Reforma do Judiciário
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJ/PA – Tribunal de Justiça do Estado do Pará
UFAM - Universidade Federal do Amazonas
UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará
VIJ – Vara da Infância e Juventude

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Diretrizes Teórico-Metodológicas Adotadas na Intervenção.

QUADRO 2 - Processo Histórico da Justiça Restaurativa em Santarém

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 PERCURSO METODOLÓGICO	31
2.1 TIPO DE PESQUISA.....	31
2.2 LOCAL DO ESTUDO	33
2.3 PARTICIPANTES	34
2.4 INSTRUMENTOS	39
2.4.1 Observação Participante	39
2.4.2 Análise Documental	40
2.4.3 Entrevista individual semiestruturada em profundidade	41
2.5 PROCEDIMENTOS	42
2.5.1 Procedimentos para geração da informação	42
2.5.2 Procedimentos para tratamento das informações geradas	43
2.6 PRINCÍPIOS ÉTICOS	45
3 APRESENTANDO A INTERVENÇÃO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA EM SANTARÉM/PA	46
3.1 RESPONSABILIZAÇÃO JUVENIL NO BRASIL: DA INDIFERENÇA JURÍDICA À JUSTIÇA RESTAURATIVA.....	46
3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA INTERVENÇÃO EM JR EM SANTARÉM	50
3.2.1 Paradigma restaurativo: da sensibilização da rede aos Círculos de Construção de Paz	50
3.2.2 Consolidação da Proposta Restaurativa no Sistema Socioeducativo de Santarém: conquistas e entraves	58

3.2.3 Fundamentação Teórica dos Círculos de Construção de Paz e Diretrizes da Intervenção da VIJ/Santarém.....	64
3.2.4. Dos Círculos de Construção de Paz à Efetivação do Paradigma Restaurativo: passos ainda a percorrer.....	69
3.3“INTERVISÕES”: ESPAÇO PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, VIVÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DOS CÍRCULOS.....	72
3.4 ORGANIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO, DESAFIOS E REFLEXÕES CRÍTICAS	74
4 CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ E PROCESSOS DE RECONFIGURAÇÃO SUBJETIVA POR PARTE DOS ADOLESCENTES/JOVENS	79
4.1 O JOVEM MUIRAQUITÃ: VITALIDADE E FORÇA	86
4.1.1 Drogas, festas e as amigas: riscos significativos e sentidos subjetivos na configuração do ato infracional	89
4.1.2 Ato Infracional como Sentido de Justiça: o Ato é Heroico, a Medida <i>Non-Grata</i>, novos sentidos mobilizados pelo Círculo	90
4.1.3 Círculo de Construção de Paz: reconfigurações de lugares relacionais, de papéis e de sentidos.....	92
4.1.4 Novos sentidos acerca das drogas, infração e Medida Socioeducativa	94
4.1.5 Necessidade de reparação de danos nas relações com vitimados	95
4.1.6 Dinâmicas Mobilizadoras Vivenciadas no Círculo.....	96
4.2 A JOVEM LATINA: FATALISMO E RESIGNAÇÃO	101
4.2.1 Família e Organização Subjetiva: Papel de Gênero, Papel de Filha e a Abdicação da Maternidade.....	102
4.2.2 Escola, Comunidade e Processos Subjetivos.....	105
4.2.3 Ato Infracional e Sentido Subjetivo.....	107
4.2.4 Medida Socioeducativa, Círculo Restaurativo e Sentido Subjetivo	109

4.2.5 Sentidos Subjetivos Restaurativos ou Permanência de Velhos Sentidos	114
4.3 O BON-VIVANT: DIVERSÃO E MULHERES	119
4.3.1 Contexto familiar e suas Reconfigurações: desarticulação de fatores protetivos e vulnerabilidade	119
4.3.2 Percurso Infracional: drogas, pares desviantes e diversão na organização subjetiva do ato infracional e seu embate com os fatores protetivos	121
4.3.3 Uma Mera Brincadeira: sentido subjetivo atribuído à medida socioeducativa antes do círculo	124
4.3.4 Infração e Poder: sentido subjetivo do estilo de vida do adolescente.....	125
4.3.5 Círculo de Construção de Paz e a Emergência de Novos Sentidos no Percurso Socioeducativo.....	126
4.4 O PRÓDIGO: REVOLTA E SENTIMENTO DE INJUSTIÇA	134
4.4.1 Sentido Subjetivo de Vulnerabilidade: desagregação familiar, mudança de rotina, pares e drogas	136
4.4.2 Ato Infracional: sentidos de risco, necessidades e potência	138
4.4.3 Novos Papéis e Novos Sentidos: transformações positivas e a injustiça sofrida	141
4.4.4 Medida Socioeducativa e Círculo de Construção de Paz	143
4.5 RECONFIGURAÇÃO SUBJETIVA E DESAFIOS AO SISTEMA.....	149
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	152
REFERÊNCIAS.....	164
APÊNDICES	169
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA RESPONSÁVEIS DE ADOLESCENTES.....	170
APÊNDICE B - TERMO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA ADOLESCENTES	171

APÊNDICE C -	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPANTES MAIORES DE IDADE.....	172
APÊNDICE D -	ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE.....	173
APÊNDICE E -	ROTEIRO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL SEMIESTRUTURADA	176
ANEXOS		181
ANEXO A -	PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA.....	182
ANEXO B -	TERMO DE ANUÊNCIA	183

1 INTRODUÇÃO

As mudanças paradigmáticas no campo científico e as transformações nas sociedades contemporâneas repercutem nos mais diversos ramos do conhecimento e da ação. No âmbito da justiça, novas reflexões têm desempenhado importante papel de se contraporem a concepções arraigadas às práticas tradicionais, de tendência autoritária, repressora e conservadora. Ao colocarem em xeque tais concepções, reflexões críticas e transformadoras impulsionam mudanças legais e intervenções convergentes ao que se passa a conhecer como Justiça para o século 21 (BRANCHER, 2008). Obviamente, as mudanças não ocorrem sem resistência e, mesmo quando efetivadas, podem ainda conservar em suas práticas, traços das concepções anteriores. É o caso observado no Direito de Família, no Direito Penal e nos Direitos da Criança e do Adolescente. Apesar de novos horizontes serem propostos, a transformação na prática se dá em passos lentos. Uma das concepções que tem produzido mudanças de rumos nas relações sujeito e Estado refere-se à Justiça Restaurativa (JR). Sob a influência de reflexões éticas, filosóficas e metodológicas, mudanças de foco sobre o olhar a respeito do crime e da justiça, por meio de lentes chamadas restaurativas, propõem caminhos diferentes da lógica punitiva e excludente (ZEHR, 2008).

Uma das premissas da JR segundo a concepção de Zehr (2008) é de que o crime não consiste numa simples violação de lei, mas numa violação de pessoas e de relacionamentos com danos definidos concretamente, os quais necessitam ser revistos. Conseqüentemente, supera-se a concepção do Estado enquanto vítima, que despersonaliza as relações e desqualifica as pessoas envolvidas, relegando-as juridicamente a um lugar secundário em situações que muitas vezes transformam profunda e negativamente suas próprias vidas. Assim, o Estado deixaria de ocupar o lugar de parte do processo, cedendo lugar à vítima propriamente dita, sem, contudo, desconsiderar o seu papel no resguardo dos direitos e garantias processuais, bem como na organização de todo o sistema de justiça, sendo seu este monopólio. O que muda substancialmente é a centralidade que ocupam as necessidades e os direitos das partes, vítima e ofensor, em conjunto com as dimensões interpessoais estabelecidas entre eles e a comunidade. Reconhece-se a natureza conflituosa do crime, considerando inclusive o dano causado ao próprio ofensor. Trata-se, pois, de um novo modelo de justiça focado em papéis, necessidades e relações. Deriva deste modelo, propostas interventivas no judiciário que propõem transformações de conflitos.

Entretanto, segundo Howard Zehr (2008, p. 169), autor de referência e sistematizador do modelo de JR, esta ainda não dispõe de um arcabouço teórico articulado e combinado “a uma sólida gramática e uma física de aplicação – além de certo grau de consenso”. Assim, não poderia ser considerada enquanto um novo paradigma propriamente dito, uma vez que ainda se encontra em processo de construção e de amadurecimento teórico. Contudo, como demonstra Vasconcellos (2002, p. 39), citando Capra (1988), um novo modelo que implique em “mudanças profundas de visão ou concepção de mundo e de atividade científica” não deve ser menosprezado. Além do mais, a JR consiste em uma estrutura conceitual compartilhada por uma comunidade cada vez maior de cientistas jurídicos e sociais, resultando em modelos interventivos de solução de problemas, regras e padrões de práticas alternativos às formas tradicionais de Justiça Retributiva.

No que concerne à Justiça Restaurativa, parece-me justificado utilizar o termo *paradigma* para referir-se às bases e pressupostos que estruturam este modelo. O Paradigma Restaurativo (PR) centra-se numa abordagem transformativa do conflito. Este, por sua vez, ao invés de ser visto unicamente como problema, é compreendido como uma dinâmica inerente e ininterrupta dos relacionamentos interpessoais, sendo reconhecido como oportunidade de proporcionar processos de mudanças construtivos que reduzam, entre outras coisas, a violência. A base restaurativa - fundamentada na compreensão do crime enquanto violação de relacionamentos, com foco nas necessidades de vítimas e ofensores, na reparação do dano, na restauração de relacionamentos, na responsabilização pelas consequências negativas dos próprios atos -, portanto, traria a possibilidade de favorecer a justiça, dando respostas efetivas aos problemas e dificuldades reais dos relacionamentos intersubjetivos (LEDERACH, 2012).

A Justiça Restaurativa já vem sendo difundida e utilizada em diversas áreas desde a década de 1980, sobretudo a partir da experiência pioneira na Nova Zelândia, sendo seguida posteriormente pela Austrália e Canadá (SICA, 2007; ZEHR, 2008). No Brasil, dentre outras aplicações da JR, inclui-se a questão do envolvimento de adolescentes em atos infracionais, tendo sido vista como uma alternativa à falência da herança menorista ainda bastante presente no Sistema Socioeducativo responsável pelo atendimento a estes jovens.

A promessa da inclusão do modelo restaurativo no sistema socioeducativo é de que este ofereceria mecanismos de efetivação da cidadania das partes envolvidas, bem como da comunidade, convidada a participar inteiramente do processo. Além disso, favoreceria

também a solidificação das redes por meio da cooperação do capital social na administração de conflitos. Segundo Costa e Colet (2011, p. 83), capital social refere-se a

[...] laços de confiança, de compromisso, de vínculos de reciprocidade, cooperação e solidariedade, capazes de estimular normas, contatos sociais e iniciativas de pessoas para aumentar o desenvolvimento humano e econômico.

Em relação ao modelo de JR no Brasil, reconhecido como recurso alternativo e autocompositivo de tratamento de conflitos, as experiências pioneiras com o público juvenil ocorreram por intermédio da 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre, que instituiu, de maneira inaugural em 2002, este modelo de justiça em um processo envolvendo dois adolescentes em conflito com a lei, considerado o “Caso Zero” no Brasil (PRUDENTE, 2011). Nos anos seguintes, importantes Seminários e Congressos ocorreram em território nacional, promovendo reflexões a respeito da JR e influenciando a instalação de novos projetos com esse enfoque, a exemplo de Joinville (SC) e de Guarulhos (SP). Neste último caso, a respectiva Vara da Infância e Juventude do município encaminhava adolescentes que cometeram atos infracionais de natureza leve para mediação vítima-ofensor, sendo esta prática expandida em 2006.

Destaco ainda, nesse percurso histórico, a criação do Núcleo de Estudos em Justiça Restaurativa na Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris) em 2004 e, principalmente, a elaboração do Projeto BRA/05/009 – Promovendo Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça Brasileiro, de responsabilidade do Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria da Reforma do Judiciário (SRJ), que, em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), encabeçou em 2004 a implantação de três projetos-pilotos com o objetivo de promover o acesso à justiça por meio do modelo restaurativo, enquanto meio alternativo de tratamento de conflitos (PRUDENTE, 2011). Desses três projetos-pilotos, dois foram realizados em Varas da Infância e Juventude: São Caetano do Sul (SP) e Porto Alegre (RS), sendo o terceiro em Brasília, dedicado à área criminal. Além disso, a parceria entre SRJ e o PNUD resultou na realização de uma Conferência Internacional e na produção de material acadêmico, que inspirou outras experiências no país.

De maneira mais significativa, Orsini e Lara (2013), analisando os 10 anos de Justiça Restaurativa no Brasil enquanto metodologia alternativa de acesso à justiça, destacaram outras experiências efetivadas nos estados do RS, SP, MG, MA e no Distrito Federal, consolidando-se como recurso relevante para a construção de um modelo participativo de

justiça, promovendo direitos humanos, cidadania, inclusão e pacificação social com dignidade, dimensões ainda bastante distantes da realidade do atendimento socioeducativo no país. Dentre as experiências já em curso no país que aproximam o Sistema Socioeducativo com o Paradigma Restaurativo de justiça, destaco, por fim, o trabalho pioneiro realizado no estado do Rio Grande do Sul, desde 2005 (CAPITÃO; ROSA, 2008).

Historicamente, no que concerne ao adolescente e à prática infracional, um longo processo social de construção de direitos e de legitimação da responsabilização juvenil possibilitou a superação no campo conceptual jurídico e normativo do antigo modelo tutelar, prisional, repressivo, correcional e punitivo que dava corpo à Doutrina da Situação Irregular¹ do Código de Menor. Por meio da instituição da Doutrina da Proteção Integral² inicialmente através do Artigo 227 da Constituição de 1988, a prioridade no atendimento à criança e ao adolescente tornou-se uma das expressões do processo de redemocratização do Estado brasileiro (SARAIVA, 2013; SOARES, 2012; VOLPI, 2010).

Posteriormente à promulgação da Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) regulamenta a Doutrina da Proteção Integral, estruturando um sistema responsável em reger as medidas socioeducativas previstas a adolescentes enquanto autores de atos infracionais, correspondendo à prevenção terciária,³ como parte do Sistema de Garantias de Direitos (LIBERATI, 2006; RAMIDOFF, 2009; ROSA, 2007; SARAIVA, 2013). A dimensão da prevenção terciária reconfigura conceitual e teoricamente as prerrogativas do Direito Socioeducativo, incorporando todo um sistema de garantias constitucionais próprio de um Estado Democrático de Direito. Logo, institui juridicamente o fim da tutela das liberdades e do exercício arbitrário do poder estatal, concedendo à privação de liberdade um caráter excepcional e provisório. Além disso, apesar de assinalar

¹ Conjunto de normas em que os “menores” passam a ser objetos de tutela estatal em situações de “patologia social”.

² Conjunto de normas que regulamenta o entendimento da criança e do adolescente no Brasil enquanto sujeitos de direitos e em condição especial de desenvolvimento, sendo prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos e seu bem-estar.

³ O ECA regulamenta em 1990 a Doutrina da Proteção Integral prevista na Constituição Federal de 1988, estruturando-se em três sistemas interdependentes e harmônicos de garantias. O Sistema Primário corresponde ao amplo leque das Políticas Públicas de Atendimento a crianças e adolescentes, de caráter universal a toda população infanto-juvenil do país, constituindo-se em dispositivo de prevenção primária. O sistema de prevenção secundária corresponde às Medidas Protetivas previstas a criança e adolescentes enquanto vítimas das mais diversas situações de risco. Por fim, o terceiro sistema rege as medidas socioeducativas previstas a adolescentes enquanto autores de atos infracionais, correspondendo à prevenção terciária.

uma natureza sancionatória, assume uma finalidade pedagógica, restringindo a aplicação de medidas socioeducativas exclusivamente aos casos em que o adolescente incorre em conduta tipificada no Código Penal como crime e contravenção.

Entretanto, por aproximadamente duas décadas, tal reconfiguração teórica e conceitual não foi suficiente para promover na realidade cotidiana das medidas socioeducativas as transformações almejadas, prevalecendo antigas práticas punitivas e coercitivas diante da omissão legal no ECA de regras que regulamentassem e padronizassem em todo território nacional o atendimento aos socioeducandos em uma perspectiva pedagógica, inclusiva e emancipatória, respeitando as premissas do sistema de garantias constitucionais. O Sistema Socioeducativo ainda enfrenta dificuldades de efetivar as mudanças paradigmáticas instituídas no ordenamento jurídico nacional por meio dos preceitos da Proteção Integral, responsável pelo estabelecimento do chamado Sistema de Garantias de Direitos (LIBERATI, 2006; RAMIDOFF, 2009; ROSA, 2007; SARAIVA, 2013). Uma destas dificuldades consiste na persistência do caráter punitivo, repressivo e correcional no planejamento e execução das medidas, em detrimento do enfoque socioeducativo, dificultando a inclusão social efetiva dos adolescentes atendidos pelo sistema.

Diante desse panorama e visando a superação da ausência de regulamentação na execução das medidas socioeducativas no território brasileiro, foi instituído, em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprovando-se posteriormente em 2012 a Lei Federal 12.594 com o objetivo de construir uma política pública socioeducativa, articulada e integrada com as demais políticas sociais. Sua implementação, todavia, não tem se dado sem forte embate diante de obstáculos culturais, ideológicos, sociais e políticos.

Em 2015, a despeito da Lei do SINASE constituir em verdadeiro avanço face ao suposto quadro de falência prematura e de ineficiência do Sistema Socioeducativo em conjunto com a crise da segurança pública e da criminalidade na adolescência, ganha força mais uma vez e de modo profundamente ameaçador às conquistas no campo das garantias de direitos, o discurso simplista, objetivista e radical do rebaixamento da idade penal. Diante de uma sociedade em crise (GARCIA MÉNDEZ, 2006), perde-se ideológica e teoricamente do horizonte, a concepção do ato infracional como uma das expressões da questão social,

individualizando-a e lançando mão de dispositivos de biopoder⁴ como saídas de controle e enfrentamento (FOUCAULT, 2005).

A questão social, reconhecida enquanto contradição genuína, inerente e inevitável do modo de produção capitalista (MONTAÑO, 2012), constitui um processo dinâmico e dialético, que deve ser entendido e enfrentado em sua dimensão política, tal como assevera Ianni (1989). Por conseguinte, a sociedade civil - em contraposição ao Estado - tem papel importantíssimo no enfrentamento do processo de exclusão social diante da flexibilização e da precarização do trabalho, que proporcionam dinâmica e dialeticamente a continuidade histórica da questão social nas sociedades contemporâneas, em que os fenômenos do desemprego e do subemprego pressionam a população mais vulnerável socialmente a atuar informal e/ou precariamente na economia, colaborando no aumento significativo dos níveis de pobreza e, conseqüentemente, na deterioração da qualidade de vida, impactada principalmente pela violência urbana, pelo crime organizado, pelo tráfico de droga, dentre outras mazelas e expressões da questão social (WANDERLEY, 1997).

O alcance da precarização e da flexibilização do trabalho nas sociedades industrializadas sob a égide neoliberal é ampla, correlacionando-se inclusive com a degradação das relações familiares, principalmente daquelas famílias em situação de vulnerabilidade social. Conseqüentemente, como não problematizar a situação dos adolescentes cujas expectativas de integração ao mercado de trabalho não são animadoras, nem mesmo para aqueles com melhores escolaridades? Como não analisar os processos de subjetivação de adolescentes cujas famílias já estariam vivenciando perda do status social, dificuldades econômicas e relacionais diante da degradação salarial e das proteções sociais, bem como do risco eminente do desemprego ou do subemprego dos progenitores?

Nessa perspectiva, adverte-se para a condição peculiar do jovem diante dessa nova configuração do mercado de trabalho enquanto expressão da questão social. Com a família em crise, com a escola sem atender às expectativas de integração social e com o mercado de trabalho inalcançável, o jovem se encontraria em pleno processo de desfiliação⁵ de estruturas

⁴ Compreendido enquanto administração disciplinar e calculista do corpo e da vida.

⁵ Processo de reconstrução de um percurso por parte do sujeito marcado pela invalidação e/ou dissociação social.

sociais dotadas de sentido,⁶ vulnerável a entrar em estado de anomia frente a um agenciamento selvagem do consumismo. Nas palavras de Castel (1998, p. 568):

A anomia suscita a violência. Violência na maioria das vezes sem projeto, devastadora e autodestruidora ao mesmo tempo, e mais difícil de controlar à medida que não há nada para negociar. Tais potencialidades de violência já existem, mas quando passam ao ato, frequentemente se voltam contra seus autores (conferir o problema da droga nos subúrbios), ou contra alguns sinais exteriores de uma riqueza insolente para os carentes (atos de delinquência...).

Como alerta Wanderley (1997), diante das contradições sociais e das mais diversas manifestações de injustiça, as vítimas dos processos excludentes proclamam seu inconformismo, inclusive, eventualmente, de maneira corrosiva. Logo, a violência disfuncional, a contestação antissocial e o inconformismo corrosivo levariam o adolescente, que não conseguira reunir recursos subjetivos, relacionais e sociais para enfrentar esse processo de desfiliação de maneira construtiva, a assumir nas sociedades contemporâneas o papel social ambíguo e paradoxal desse sujeito igual infrator e vítima.

Contudo, no tocante ao adolescente em conflito com a lei, ideologias hegemônicas, perante as mais diversas reconfigurações da questão social na realidade brasileira, desconsideram completamente a sua cidadania enquanto sujeito de direito. Por conseguinte, negando a ambiguidade de sua posição enquanto ofensor e vítima social, coloca-se em xeque direitos historicamente construídos. Além disso, ao enfatizar apenas sua condição de ofensor, retroalimenta-se a inexistência ou o enfraquecimento de estruturas de sentido – como o Sistema Socioeducativo e o Sistema de Justiça Juvenil – capazes de proporcionar ou consolidar novas sociabilidades. Com isso, desqualifica-se o enfrentamento do envolvimento de adolescentes com a prática infracional em nossa sociedade, reforçando-se antigos modelos paradigmáticos que fragilizam a efetividade e a credibilidade de tais sistemas no Brasil (ROSA, 2007; SARAIVA, 2013; SOARES, 2012; VOLPI, 2010).

Assim, a crise social, cultural e política daqueles dois sistemas estruturais do Estado brasileiro no que concerne ao adolescente em conflito com a lei constitui-se em mais uma expressão correlatada da questão social. Dessa forma, o caminho para superação desses desafios perpassa obrigatoriamente pela compreensão profunda dos recursos e dos

⁶ Instituições, grupos sociais e/ou conjunto de valores que normatizam e/ou organizam a vida e as relações interpessoais.

mecanismos historicamente construídos pelo Estado e pela sociedade brasileira no enfrentamento desta e de outras expressões da questão social.

Deste modo, superar o caráter coercitivo que predomina na execução de medidas socioeducativas, inclusive na aplicação da medida de internação – a mais severa e impactante dentre as existentes –, é imprescindível para trilhar um novo caminho na inclusão social de adolescentes em conflito com a lei. Neste sentido, a aproximação entre os princípios socioeducativos e o modelo da Justiça Restaurativa revela-se pertinente. Em suas disposições gerais, o SINASE já anuncia a JR enquanto princípio basilar quando estabelece como um dos objetivos das medidas socioeducativas a responsabilização do socioeducando em relação às consequências danosas decorrentes de seu ato infracional.

A proposta do modelo de JR aponta para caminhos que confluem nesta direção, uma vez que, entre outras coisas: 1) busca desenvolver empatia entre vítima e ofensor por meio da compreensão do mal praticado; 2) oportuniza escutar e atender as necessidades de ambas as partes, reintegrando-as como membros significativos à comunidade; 3) procura construir ambientes de solidariedade, apoio e principalmente estimula “o compromisso de assumir as consequências dos próprios atos e a responsabilidade através da reflexão pessoal dentro de um processo de planejamento colaborativo” (MULLET; AMSTUTZ, 2012, p. 28). Há correspondência, portanto, entre estes princípios e o modo como são apresentadas as medidas socioeducativas no texto do SINASE: resposta de duplo efeito ao cometimento do ato infracional, desaprovando essa conduta e incentivando seu autor a reparar o dano quando possível, e, concomitantemente, busca sempre a integração e inclusão social do adolescente.

Além deste aspecto de confluência, observo que dentre os princípios que normatizam a execução das medidas socioeducativas, destacam-se outros aspectos de fundamentação do Paradigma Restaurativo, tais como o exposto favorecimento dos meios de autocomposição de conflitos e a priorização explícita de práticas restaurativas, atendendo sempre que possível às necessidades das vítimas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2012).

Ainda no texto do SINASE, é explicitado que o cumprimento das medidas dependerá da construção de um Plano Individual de Atendimento (PIA). Designado como instrumento de gestão, previsão e registro das futuras atividades a serem realizadas por cada socioeducando, deverá ser construído sob a responsabilidade das equipes técnicas de referências das unidades, com a efetiva participação dos próprios socioeducandos e de seus

familiares, devendo obrigatoriamente constar ao menos os seguintes pontos: os objetivos declarados pelos próprios adolescentes; as atividades previstas de inclusão social destes e daqueles que integram a família. De maneira congruente com os princípios da JR, novamente observo estreita correspondência quando o texto oficial afirma que:

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentais, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. (BRASIL, 2006, p. 51)

Aprenho outras afinidades com as prerrogativas restaurativas no SINASE quando este estipula como diretriz o estímulo à autonomia dos socioeducandos e à melhoria de suas relações interpessoais, bem como o fortalecimento das redes de apoio a estes e aos seus familiares. Igualmente ao prever a inclusão dos jovens em ações e/ou serviços de promoção, proteção e prevenção de agravos.

Portanto, em sintonia com todos os marcos legais internacionais e nacionais que normatizam o universo infanto-juvenil, o SINASE apresenta-se como uma política pública que objetiva transformar o processo de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, visando assegurar sua prerrogativa educativa e garantindo que suas medidas “(re)instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional” (ROSÁRIO; SILVA, 2013, p. 6).

A necessária superação deste cenário de descrédito das prerrogativas socioeducativas exige a implementação do seu potencial transformativo e construtivo. O enfrentamento à questão, todavia, não se dá somente no campo legal ou político. Ampliando a questão para além das mudanças paradigmático-conceituais e normativas do eixo legal e das políticas, faz-se necessário discutir o papel das áreas do conhecimento acerca dos processos envolvidos nas transformações que tais modelos de justiça e atendimento socioeducativo produzem, por exemplo, na dimensão subjetiva dos sujeitos implicados.

A efetiva transformação das práticas que envolvem tanto as diretrizes do SINASE quanto da JR em sua relação com o adolescente e o ato infracional exige a revisão dos conceitos e da base epistêmica que orientam os saberes que legitimam as ações. Neste sentido, ao realizar uma crítica dos conceitos que embasam as práticas tradicionais e

compartilhando uma concepção histórico-cultural da adolescência, concebo as correlações existentes entre adolescência e práticas infracionais como marcadas por significativas, complexas, processuais e dinâmicas representações socioculturais, permitindo pensar neste exato momento a delinquência juvenil em nossa sociedade como fenômeno cultural, social e histórico (COSTA, 2007).

Complexidade e processualidade assinalam tanto o envolvimento do jovem com o ato infracional como também sua desvinculação com estas práticas, expressando a natureza destes fenômenos em conformidade com um paradigma epistemológico distinto da concepção tradicional de ciência, linear e mecanicista, tal como é possível compreender a partir de Morin (1996, p. 274):

Pode-se dizer que há complexidade onde quer que se produza um emaranhamento de ações, de interações, de retroações. E esse emaranhamento é tal que nem um computador poderia captar todos os processos em curso. Mas há também outra complexidade que provém da existência de fenômenos aleatórios (que não podem ser determinados e que, empiricamente, agregam incerteza ao pensamento).

Observo, portanto, que o paradigma da complexidade ancora abordagens psicológicas que concebem dialeticamente a cultura e a subjetividade enquanto elementos sistemicamente indissociáveis na configuração da experiência humana, relacionando por meio de um vínculo irredutível os fenômenos subjetivos, sociais, históricos e culturais (GONZÁLEZ REY, 2013). Considero pertinente inferir que a dificuldade inerente à implementação de novos parâmetros socioeducativos, a exemplo da própria JR, reside também no enfrentamento dos desafios lógicos e empíricos, uma vez que a inter-relação dos fenômenos em uma perspectiva complexa reconfigura toda compreensão do universo, em suas múltiplas dimensões: física, social, política, histórica, cultural, subjetiva, dentre outras.

A Psicologia, campo do conhecimento que historicamente produz saberes que são incorporados às práticas sociais tanto para manutenção dos processos excludentes, quanto para sua transformação, também tem transitado de paradigmas, tendo como um resultado deste movimento o questionamento de modelos pautados numa ontologia essencialmente intrapsíquica, apontando para outros que propõem uma ontologia histórica e cultural do desenvolvimento e da subjetividade humana, a exemplo do legado produzido por Vygotsky. Aos padrões paradigmáticos tradicionais, na questão do ato infracional e do adolescente em conflito com a lei, predominava ideologicamente “uma visão médica do problema social, buscando uma resposta baseada no tratamento das patologias” (SOARES, 2012, p. 34),

promovendo uma análise patologizante da delinquência juvenil e da pobreza, desvinculada de questões histórico-culturais que, de modo indissociável ao desenvolvimento, constituem a sede das mediações que configuram os sentidos das ações humanas e das formas de relações que se estabelecem em sociedade. Ao desnaturalizar a condição humana, a Psicologia Histórico-Cultural contrapõe-se a concepções hegemônicas universalizantes acerca da adolescência, entendendo-a como um processo social, histórico e cultural.

No que concerne ao processo socioeducativo sob as lentes desta compreensão histórico-cultural, a persistência das práticas relativas à Doutrina da Situação Irregular e ao paradigma punitivo impacta na subjetividade dos adolescentes. Algumas das consequências dessa persistência minorista “são a violência, o isolamento e a ausência de atividades que proporcionem maior interação dos adolescentes com a comunidade” (SOARES, 2012, p. 160), atos de opressão contrários aos princípios emancipatórios e também restaurativos. Neste sentido Bastos (2011, p. 123-124) chama a atenção para a necessidade de promover reflexões a respeito das concepções orientadoras da socioeducação no estado do Pará, sugerindo

Investir numa política de mudanças de mentalidade parece imprescindível para que se possa olhar o adolescente autor de ato infracional como um sujeito com potencialidades de desenvolvimento em outra direção. A aposta do sistema de atendimento nas potencialidades do adolescente pode fazer toda a diferença no desenho da metodologia deste atendimento. As ações precisam ser voltadas para a garantia das demandas dos adolescentes, assumindo-os na participação protagônica destes na condução de seu próprio processo de formação.

Por conseguinte, estabelecer novas relações sociais, políticas e culturais com os adolescentes, rompendo com antigas normatizações científicas impregnadas por ideologias hegemonicamente excludentes, consiste em concebê-los enquanto sujeitos do processo de construção social e política de um Sistema Socioeducativo efetivo. Em relação à concepção de sujeito, considerando todas as influências da complexidade, concebo o paradoxo da autonomia e da dependência no processo de auto-organização deste, apreendido em sua singularidade em relação aos demais sistemas que constitui e/ou é constituído dialeticamente (MORIN, 1996).

Definir o adolescente em conflito com lei enquanto sujeito dentro da perspectiva complexa e histórico-cultural possibilita compreender a constituição subjetiva e o desenvolvimento deste de maneira processual e complexa tanto nas dimensões individuais quanto sociais. Logo, como proposto por González Rey (2005, p. 235), o homem é

“constituído subjetivamente em sua própria história, em que o sentido aparece como registro emocional comprometido com os significados e as necessidades que vão desenvolvendo-se no decorrer de sua história”, com potencialidade de rupturas dos limites impostos pelos mais diversos contextos sociais, tornando-se corresponsável pelo processo de transformação social.

Portanto, na perspectiva de González Rey (2007a, p. 172), sentido subjetivo constitui-se uma categoria conceitual que enfatiza a relação indissolúvel, sistêmica, dinâmica e processual do simbólico com o emocional. Essa organização complexa da subjetividade possibilitou esse autor a compreender igualmente a personalidade de maneira sistêmica e configuracional enquanto “configurações em desenvolvimento permanente, dentro do qual uma configuração pode, sob determinadas condições, se converter em um sentido subjetivo de outra”. Concomitantemente, González Rey (2007a, p. 171), retomando um trabalho anterior (2000, p. 18), define sentido subjetivo da seguinte maneira:

[...] como momento constituinte e constituído da subjetividade, como aspecto definidor desta, enquanto é capaz de integrar formas diferentes de registro (social, biológico, ecológico, semiótico, etc) numa organização subjetiva que se define pela articulação complexa de emoções, processos simbólicos e significados, que toma formas variáveis e que é suscetível de aparecer em cada momento com uma determinada forma de organização dominante.

Assim, crédito à base teórica crítica sob pressupostos da complexidade a possibilidade de redirecionar o olhar da culpabilização e da criminalização linear e simplista que em geral ancora o discurso sobre grupos de risco, para a concepção de vulnerabilidade e seus condicionantes. Recorrendo a seis bases de dados e utilizando os termos adolescência, adolescente e vulnerabilidade enquanto indicadores, foram encontrados 81 artigos em português, publicados entre os anos de 2010 a 2015, demonstrando a relevância da temática em relação à adolescência. Dentre as tipologias comuns de vulnerabilidade social identificadas a adolescentes, tais como gravidez precoce, DST e violência sexual, destacou-se também ato infracional e outras relacionadas, a saber: abuso de substâncias; situação de rua; abandono escolar; falta de garantia de direitos e morte.

Enfatizo que a adoção do conceito de vulnerabilidade é reconhecida em campos como a Saúde Pública, como estratégia teórica e metodológica fecunda. Ao conceber fenômenos como a violência em sua complexidade processual, sistêmica, cultural e dialética, constitui-se em uma adequada ferramenta de enfrentamento dessa problemática, devido à

sua correspondência epistemológica e utilidade para compreender os desafios nas conquistas no campo dos Direitos Humanos (AYRES et al, 2003).

No que concerne aos adolescentes em conflito com a lei, analisando em suas múltiplas e complexas dimensões (individual, afetivo-relacional e socioestrutural), apreendo que grande parcela da população adolescente brasileira se encontra em situação de vulnerabilidade a diversos agravos, sendo um deles o cometimento e envolvimento com o universo infracional (COSTA, 2005; COSTA; ASSIS, 2006; COSTA, 2007). O cometimento de um ato infracional decorreria, pois, de configurações desfavoráveis estabelecidas entre os mais diversos fatores de risco e proteção existentes na organização de seus estilos e modos de vida.

Compreendidos como processos, a organização desses fatores é dinâmica: a vulnerabilidade é entendida assim enquanto condição “de maior suscetibilidade aos processos de adoecimento e, de modo inseparável, maior ou menor disponibilidade a recursos de todas as ordens para sua evitação” (COSTA, 2007, p. 35). Analisando sob a ótica do paradigma da promoção da saúde, a estratégia de enfrentamento da prática infracional alcança o enfoque preventivo ao enfatizar os processos protetivos, que, uma vez instaurados numa relação dialética com os processos de risco, favoreceriam novas sínteses, podendo potencializar o processo de resiliência, compreendido como “a capacidade expressa por indivíduos ou grupos de superar fatores de risco aos quais são expostos” (COSTA, 2007, p. 42). Construir junto com o adolescente trajetórias menos aprisionantes apesar das adversidades, inclusive no cumprimento das medidas socioeducativas, é visto como um modo de efetivar o potencial promotor de mudanças significativas em suas vidas.

Destarte, o que seria preciso então para efetivar o SINASE na prática cotidiana das unidades executoras de tais medidas? Responder a tal questão exige, certamente, esforços nas mais diversas dimensões: ideológica, pedagógica, cultural, política, social, econômica, dentre outras. No entanto, alguns recursos são indispensáveis para favorecer estes adolescentes a se tornarem “parte de redes sociais alicerçadas em perspectivas de enfrentamento e de minimização da vulnerabilidade” (SILVA et al, 2014). No que concerne ao ordenamento jurídico nacional, a JR conquistou reconhecimento por meio do decreto nº 7.037/09, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos –PNDH3 – e pelo SINASE (ORSINI; LARA, 2013). Em relação ao Sistema Socioeducativo, Costa, Diehl e Porto (2015, p. 83) esclarecem que:

As práticas restaurativas... proporcionam, pelo diálogo, aos envolvidos pelo dano oriundo do ato infracional, serem escutados de maneira empática e respeitosa; labutando com esse procedimento a reparação do dano, na medida do possível; possibilitando ainda, às pessoas conectadas pelas narrativas de suas próprias histórias, sentirem-se importantes, empoderadas.

Contudo, muito embora tais conquistas históricas no ordenamento jurídico nacional, no que concerne à efetivação do modelo restaurativo no cumprimento das medidas socioeducativas, Costa, Diehl e Porto (2015) destacam – como mencionado anteriormente - que a simples previsão legal é insuficiente para a transformação do contexto punitivo e prisional, pecando o legislador em não apontar e detalhar questões de fundo orçamentárias, estruturais, financeiros e humanos, dificultando sua execução por parte das entidades responsáveis. Acrescento aqui a importância da compreensão das mudanças necessárias também nas dimensões subjetivas no contexto das mudanças sociais.

Ainda que o mapa da implantação da Justiça Restaurativa no Brasil ainda não figure nas pesquisas acadêmicas sobre o tema, a produção jornalística do UOL/Folha de São Paulo⁷ (ZARDO; FERRASOLI, 2014), apresentou este dado em uma reportagem, na qual 12 estados aplicam esse modelo de autocomposição de conflitos por intermédio de Varas da Infância e Juventude em processos de ato infracional, inclusive, por exemplo, o estado do Pará, onde é desenvolvida a pesquisa que deu origem a este artigo. Entretanto, pesquisas anteriores a respeito da socioeducação nesse estado (BASTOS, 2011; SOARES, 2012) não indicaram naquelas ocasiões a realização de procedimentos restaurativos na execução das medidas, apontando ambas – pelo contrário – a permanência do autoritarismo e da punição na normatização das práticas nas unidades, comprovando sua recente implantação.

Epistemologicamente correlacionado com as premissas desse paradigma, a JR é considerada neste momento histórico de descrédito das prerrogativas socioeducativas como dispositivo de enfrentamento de vulnerabilidades sociais, capaz de auxiliar na efetivação do SINASE por fundamentar intervenções coerentes com a Doutrina da Proteção Integral, o que justifica a pertinência de estudos nesta perspectiva. Como visto anteriormente, o modelo restaurativo valoriza a subjetividade e a intersubjetividade, em detrimento de uma suposta objetividade jurídica ao considerar o crime não uma mera violação de leis, mas uma violação

⁷Disponível em <http://arte.folha.uol.com.br/treinamento/2014/11/30/violencia-tem-cura/porto_alegre02.html> Acesso em 10 jan. 2017 (30/11/2014).

de relacionamentos, de sentimentos e de pessoas, auxiliando na prevenção da cronificação da violência.

Além disso, ao buscar por intermédio do adolescente em conflito com a lei a promoção do sentimento de responsabilização, enquanto consciência das consequências nocivas de seus próprios atos, estimulando-o a reparar o dano, vai além da simples culpabilização por meio do sentenciamento, contribuindo na prevenção da reincidência infracional. Ressalto também que ao considerar a singularidade de cada adolescente inserido no Sistema, ponderando em cada caso o seu histórico de vida, privilegiando suas necessidades e demandas, individualiza-se a medida, trabalhando os fatores de risco e de proteção enquanto sistemas dinâmicos e complexos, desconstruindo a universalização de características estigmatizantes e de categorias estáticas de grupos e/ou comportamentos de risco.

Menciono também o fato de, ao integrar o adolescente, a família e a comunidade no processo socioeducativo, considera-os não mais como objetos de tutela do Estado, mas sujeitos de transformação social, corresponsáveis pela construção da própria trajetória e pela transformação da sociedade da qual participam. Cito igualmente a importância atribuída pela JR às potencialidades do adolescente durante sua trajetória no sistema socioeducativo, correlacionando-as com os demais sistemas nas mais diversas dimensões (individual, familiar, comunitária), privilegiando os fatores protetivos e os processos de resiliência e de inclusão social. A importância conferida à JR pelo SINASE é notória ao observarmos que esta lei instituiu a prioridade de práticas restaurativas no cumprimento das medidas.

Apesar dos princípios da Justiça Restaurativa e de suas metodologias correlatas, tais como os Círculos de Construção de Paz, estarem conquistando reconhecimento e adeptos no âmbito do Sistema Socioeducativo nacional diante do fracasso e das consequências disfuncionais do persistente modelo retributivo, na prática pouco ainda se sabe de seus benefícios e de suas contribuições na inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei. Portanto, pesquisas e estudos que correlacionam o cumprimento das medidas socioeducativas com o paradigma restaurativo são necessários para ampliação do conhecimento e para construção de novas possibilidades bem-sucedidas das prerrogativas socioeducativas.

Mesmo diante das dificuldades atuais, caminhos alternativos às práticas tradicionais e aprisionantes podem ser construídos, auxiliando adolescentes a vivenciarem experiências

bem exitosas inclusive na execução de medidas de internação (COSTA, 2005; 2007), que ainda são, na grande maioria das unidades, aquelas que mais reproduzem o paradigma anterior. Logo, por meio de ações e intervenções sistematizadas, é possível encontrar alternativas práticas e teóricas que contribuam no processo de transformações construtivas por parte dos adolescentes inseridos no sistema, em seus estilos e modos de vidas.

Entretanto, neste momento retomo a pergunta anterior: como realizar na prática essa proposta restaurativa no cotidiano das medidas socioeducativas? Uma metodologia viável afinada com o Paradigma Restaurativo é o Círculo de Construção de Paz, desenvolvido por Kay Pranis (2010). Segundo essa autora, processos circulares são formas de reunir pessoas de maneira que todos sejam respeitados. Tendo iguais oportunidades de falar, sem serem interrompidos, oferece-se um espaço seguro para que todos se expliquem, contando suas próprias histórias. Logo, em igualdade de condições, não havendo hierarquização de papéis e de funções, oportuniza-se acolher aspectos emocionais e espirituais do próximo. Portanto, oferecendo um legítimo momento de encontro face-a-face com o próximo.

Situo neste momento minha implicação pessoal e profissional, enquanto pesquisador em um programa de pós-graduação e enquanto Psicólogo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém/PA, onde se realiza sistematicamente há aproximadamente quatro anos uma intervenção embasada nos princípios da JR voltada aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Inquietando-me com as repercussões dessa intervenção na vida dos adolescentes, conjuguei minha atuação profissional com a vida acadêmica, consciente do desafio extremamente complexo de acumular estes papéis, exigindo da minha parte uma acuidade epistemológica e uma clareza metodológica para não naturalizar contradições inerentes ao fenômeno. Santarém é um município de médio porte localizado na região do Oeste do Pará, com aproximadamente 300 mil habitantes, sendo o terceiro maior município de todo estado e o mais importante da região, dotado de alto potencial turístico. Contudo, ainda sofre com graves questões como a falta de infraestrutura como saneamento básico e outros problemas de ordem socioeconômica que impactam nas perspectivas de vida de sua população, a exemplo dos adolescentes e os quadros de vulnerabilidade que configuram suas vidas.

Dessa forma, delimito enquanto objeto dessa pesquisa a intervenção implantada pelo Sistema Socioeducativo do município de Santarém/PA, fundamentada em princípios da Justiça Restaurativa, a partir dos sentidos subjetivos de adolescentes/jovens em conflito com

a lei. No entanto, como mencionado anteriormente, ainda prevalecem exclusivamente em grande parte do Sistema Socioeducativo o caráter punitivo, correccional e retributivo. No intuito de indicar alternativas de superação desse quadro, o SINASE regulamentou o favorecimento de meios de autocomposição de conflitos e a prioridade de práticas restaurativas na execução das medidas.

Assim, partindo desse pressuposto legal (BRASIL, 2012), esperei que a intervenção em questão promovesse reparação do dano por parte do adolescente em conflito com a lei (principalmente os de cunho emocional à vítima); sentimento de responsabilização, em detrimento de sua mera culpabilização; restauração de vínculos e de relacionamentos; protagonismo juvenil; autonomia; participação familiar e comunitária; priorização de sentimentos e de necessidades do adolescente e de sua família; prevenção da cronificação da violência e, portanto, a superação de heranças menoristas.

Por conseguinte, partindo do pressuposto de que a sistematização de uma intervenção embasada em práticas restaurativas no cumprimento de medidas socioeducativas no município de Santarém/PA pudesse favorecer a construção de novos sentidos ao processo de enfrentamento das adversidades por parte dos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo local e/ou em progressão de medida, contribuindo para a superação da condição de vulnerabilidade a práticas infracionais, organizei as seguintes questões norteadoras: *como é apresentada, em termos de organização subjetiva na vida do adolescente, a experiência de participação na intervenção com base no modelo da JR na cidade de Santarém/PA? A sistematização desta intervenção pautada nos princípios desse modelo de Justiça no Sistema Socioeducativo contribui para o processo de enfrentamento das adversidades por parte dos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo e/ou em progressão de medida nesse município? Tal intervenção constituir-se-ia como fator protetivo à situação de vulnerabilidade a um novo envolvimento com práticas infracionais?*

Procurando responder tais interrogações, postulei como **objetivo central** da presente proposta **compreender de que maneira a sistematização de uma intervenção no Sistema Socioeducativo do município de Santarém/PA, fundamentada em prerrogativas da Justiça Restaurativa, configura os sentidos subjetivos de adolescentes egressos e/ou em progressão de medida e como a mesma relaciona-se com processos de superação das condições de vulnerabilidades que predis põem ao cometimento de ato infracional e outros agravos.**

Como objetivos complementares, pretendi: 1) descrever o percurso histórico e a operacionalização da intervenção; 2) conhecer a história de vida de cada entrevistado, tendo como foco os sentidos subjetivos de vulnerabilidade e de potencialidade ao enfrentamento de adversidades e 3) entender se e como a intervenção pautada nos princípios da JR auxilia na reelaboração de sentido subjetivo a respeito do ato infracional e da medida socioeducativa.

A presente dissertação estrutura-se de modo a apresentar o percurso percorrido para ao longo da pesquisa. Para tal, organiza-se nas seguintes partes: esta introdução, consistindo na apresentação e contextualização do problema entrelaçado com o estado da arte sobre o tema, justificativa e objetivos; percurso metodológico percorrido, destacando local de realização do estudo, participantes, instrumentos, procedimentos para construção e análise das informações e princípios éticos; capítulos de apresentação e discussão dos resultados, considerações finais e referências.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

2. PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 TIPO DE PESQUISA

Considerando os objetivos desta pesquisa, propôs-se uma abordagem qualitativa. A literatura evidencia que não há univocidade no que se refere à chamada metodologia qualitativa. Ao contrário, a vasta diversidade que compõe este campo exige certos esclarecimentos para que se compreenda as bases que verdadeiramente orientam cada pesquisa assim referenciada. No entanto, como ponto em comum, o termo qualitativo enfatiza processos e significados que não seriam, a priori, adequadamente examinados e mensurados por meio dos parâmetros quantitativos de intensidade e frequência, constituindo-se como categoria alternativa do pensamento às formas tradicionais de quantificação empirista e experimental. Uma vez que as bases ontológica e epistemológica que fundamentam o olhar sobre as questões de investigação propostas são diametralmente opostas às formas tradicionais de construção do conhecimento, optei por adotar alguns dos caminhos e desafios propostos por González Rey para realização de pesquisas qualitativas em psicologia (2002).

Segundo González Rey (2002, p. 97), em pesquisa qualitativa na psicologia, o trabalho de campo caracteriza-se por um processo singular de construção de informação, distinto da mera coleta de dados. A partir do pensamento do autor, não se trata de acessar a realidade para dela extrair fragmentos de verdade a serem validados por critérios irrefutáveis de correspondência entre os achados e real. A aproximação com o empírico, ao contrário, constitui-se igualmente como “um processo de produção de ideias em que toda nova informação adquire sentido para a pesquisa”, por meio de uma participação ativa por parte do pesquisador no estabelecimento dinâmico de relações informacionais, agregando ininterruptamente novas informações anteriormente imprevisas na elaboração do problema. Por conseguinte, em tais trabalhos de campo, nega-se o processo de coleta de dados como extração de excertos de realidade e proporciona-se, ao invés disso, a geração de informações, as quais desafiam os referenciais teóricos que servem como fundamentos ao pesquisador,

não se limitando aprioristicamente por hipóteses anteriores. O que é seguido é o percurso subjetivo singular dos sujeitos estudados pelo pesquisador em seus contextos de atuação.

Consequentemente (GONZÁLEZ REY, 2002, p. 101),

O trabalho de campo permite integrar informação procedente de fontes e contextos diversos e fazer construções que seria impossível edificar sobre a base de dados comprometidos com uma lógica linear.

A proposta de Gonzalez Rey caracteriza-se como dialética. Minayo (2008) esclarece que o caráter epistemológico é significativamente importante para o processo de construção do conhecimento nessa perspectiva, influenciando e orientando todo percurso investigativo, relativizando o conhecimento enquanto construção aproximada da realidade, sendo o objeto de estudo inacessível e, além disso, indissociável de interesses e circunstâncias sociais, culturais, políticas e subjetivas, o pensamento é imbricado à ação e aos problemas da vida prática, mantendo, contudo, relativa autonomia subsidiada por uma lógica interna inerente à pesquisa científica. Assim, sustentando uma abordagem qualitativa claramente afinada com os pressupostos da complexidade, o trabalho de campo acolhe o imprevisto e o novo, obrigando o pesquisador a reelaborar suas teorias e explicações, bem como desenvolver novos conceitos para alçar novas zonas de sentido, conceito que será aprofundado em momento posterior, a respeito do assunto estudado, ampliando suas construções teóricas. De qualquer maneira, adianto que, referindo-se a um trabalho anterior (1997), González Rey (2010, p.6) o define da seguinte maneira:

Espaços de inteligibilidade que se produzem na pesquisa científica e não esgotam a questão que significam, senão que pelo contrário, abrem a possibilidade de seguir aprofundando um campo de construção teórica. Tal conceito tem, então, uma profunda significação epistemológica que confere valor ao conhecimento, não por sua correspondência linear e imediata com o "real", mas por sua capacidade de gerar campos de inteligibilidade que possibilitem tanto o surgimento de novas zonas de ação sobre a realidade, como novos caminhos de trânsito dentro dela através de nossas representações teóricas. O conhecimento legitima-se na sua continuidade e na sua capacidade de gerar novas zonas de inteligibilidade acerca do que é estudado e de articular essas zonas em modelos cada vez mais úteis para a produção de novos conhecimentos.

Por conseguinte, a pesquisa integra duas dimensões, que, segundo Gonzalez Rey (2002; 2010) não devem constituir-se em momentos estanques ou separados: o empírico e o teórico. O trabalho de campo neste trabalho incluiu observação participante, análise de documentos existentes no campo e entrevistas individuais em profundidade. O trabalho empírico atravessou todos os momentos da pesquisa, ainda que, por força da tradição

fragmentária da ciência, se faz necessário um esforço contínuo para que verdadeiramente se possa integrar essas duas dimensões, em implicação mútua contínua.

A seguir apresento o aprofundamento sobre os aspectos relativos ao campo, que caracterizam o processo de produção do conhecimento nesta pesquisa.

2.2 LOCAL DO ESTUDO

Meu trabalho de campo especificamente se sobrepôs ao meu ambiente de trabalho, enquanto psicólogo da VIJ da Comarca de Santarém. Apesar de ser natural de Brasília/DF, resido em Santarém há 07 anos, adaptado à realidade local. Apesar da importância do município na região do Oeste do Pará, como no próprio estado como um todo (terceiro maior município) – este ainda enfrenta severas dificuldades com infraestrutura. Recentemente se consolidou como rota de escoamento agroindustrial do Centro-oeste, principalmente de soja. Com aproximadamente 300 mil habitantes, sua economia gira em torno do comércio e da agropecuária. Contudo, a maior parte da população ainda vive em situação de pobreza. Por outro lado, destaco o potencial turístico da região, onde se encontram lindas praias de água doce muito visitadas por estrangeiros, mas ainda pouco conhecidas pelos brasileiros.

No que concerne ao Tribunal de Justiça, apesar das dificuldades, o Fórum da cidade é igualmente um dos mais importantes do estado e um dos poucos com Vara exclusiva da Infância e Juventude em todo Pará, onde se planeja e determina execução da intervenção objeto dessa pesquisa, possibilitando alcançar novas zonas de sentido anteriormente inimagináveis na rotina profissional, possibilitando-me desenvolver indicadores e construir novas categorias que mobilizaram posteriormente o processo de produção do conhecimento. No contato com o campo da pesquisa, em função de minha vinculação com a instituição, não houve aquele estranhamento com o local de estudo durante a observação participante típico das ciências sociais e nenhuma dificuldade de acesso que prejudicasse a análise documental. Além disso, o fato de ser corresponsável pela intervenção facilitou o contato com os sujeitos da pesquisa por intermédio dos profissionais com quem construí vínculo pessoal e profissional. Ademais, os sujeitos da pesquisa, cuja maior parte das entrevistas foi realizada nas dependências do Fórum, também já se encontravam familiarizados com esse contexto em decorrência de suas audiências e/ou eventuais estudos psicossociais. Por outro lado, tais facilidades exigiram de mim, enquanto pesquisador, maior acuidade de pensamento crítico.

Talvez um pesquisador mais experiente tivesse conseguido maior aprofundamento na construção de informações e no desenvolvimento de novas ideias.

De todo modo, destaco o quanto foi desafiador e estimulante conjugar a prática profissional com a pesquisa acadêmica. Eleger como objeto de estudo uma intervenção realizada no exercício da profissão me possibilitou enriquecer o meu cotidiano de trabalho. Recebi apoio dos colegas de serviço, os quais colocaram-se à disposição para ajudar, seja no acesso a documentos ou a informações verbais. Percebi também que a pesquisa estimulou igualmente a todos no ambiente de trabalho. Por outro lado, transitar do papel de psicólogo da equipe técnica e de colega de trabalho para o de pesquisador teve suas dificuldades. Configurar esse novo olhar muitas vezes exigiu maior disciplina teórica e metodológica da minha parte para encontrar novos caminhos no processo de construção do conhecimento, distintos daqueles já arraigados no exercício profissional, contribuindo para um posicionamento mais crítico na minha prática profissional a partir de então. Em relação aos adolescentes participantes da pesquisa, todavia, apesar de minha posição enquanto profissional da instituição ter facilitado o acesso e o contato com tal grupo, a posição de pesquisador causou-me inicialmente insegurança na condução das entrevistas. Outro aspecto relativo ao meu duplo vínculo foi que o fato de ser servidor da VIJ facilitou o contato com os profissionais dos demais órgãos, que se demonstraram todos muito solícitos.

2.3 PARTICIPANTES

A escolha dos participantes ancorou-se nos princípios da amostra intencional (DENZIN; LINCOLN, 1998). Ainda que não proponha considerar os participantes enquanto amostra, no sentido em que é aplicado em abordagens positivistas da ciência, os princípios adotados permitiram buscar por participantes que possuíssem vivência específica dentre as questões que se deseja produzir conhecimento sobre, constituindo-se como princípio norteador desta sistemática. Recusando os princípios da aleatoriedade, estabeleci critérios claros de inclusão de participantes, a saber:

- Serem adolescentes e/ou jovens em situação de progressão de medida ou egresso do Sistema Socioeducativo do município de Santarém/PA que vivenciaram em algum momento Círculos de Construção de Paz no cumprimento da medida socioeducativa;

- Em se tratando de egressos, foram considerados apenas aqueles que se encontravam fora do Sistema Socioeducativo no máximo há um ano na ocasião da entrevista;
- Deveriam ser residentes ou estar residindo no município de Santarém durante a realização do estudo;
- Concordar em participar livremente da pesquisa, tendo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE – assinado pelo responsável, em caso de menor de idade, ou por si mesmo caso já maior de idade.

Por outro lado, seria excluído dentre o grupo de participantes, o adolescente/jovem o qual, ainda que tenha participado em algum momento de Círculos de Construção de Paz, evidenciasse não ser capaz de responder os instrumentos segundo os objetivos da pesquisa ou que tivesse desistido voluntariamente em qualquer etapa de realização do estudo, bem como aquele para o qual a pesquisa tivesse se revelado negativamente mobilizadora, sob pena de comprometer sua saúde e bem-estar. Tais situações, entretanto, não ocorreram.

O presente estudo contou com quatro participantes que corresponderam aos critérios de inclusão. Além destes, incluo a mim enquanto participante, no papel de pesquisador, produtor da informação a partir das relações estabelecidas com os demais participantes.

A cada um dos adolescentes/jovens, atribuí um nome fictício, cumprindo a dupla função de preservar a identidade dos participantes e, ao mesmo tempo, consistir já em uma sistematização, a partir de meu olhar, em torno de elementos da subjetividade individual e social resultantes do processo construtivo-interpretativo que emergiu do conhecimento da trajetória de cada um deles.

Em relação ao primeiro adolescente entrevistado, atribuí a este o nome de Muiraquitã.⁸ Justifico a escolha do nome pelo fato da história do jovem ter me remetido às características das Amazonas. Segundo a lenda, as guerreiras Icamiabas, conhecidas por sua força e vitalidade, entregavam tal amuleto da sorte aos homens que as visitavam anualmente na região do rio Nhamundá. Na ocasião da entrevista, Muiraquitã possuía 16 anos de idade e encontrava-se há três meses na semiliberdade, totalizando nove de inserção no Sistema Socioeducativo. Esclareço que foi exatamente nas dependências do Fórum que o convidei a participar da entrevista. Apesar de não nos conhecermos intimamente, nos cumprimentávamos com frequência.

⁸ Ver mais em <http://noamazonaseassim.com.br/a-lenda-do-muiraquita>

Cumpriu no Sistema Socioeducativo da Comarca de Santarém/PA as medidas de internação e de semiliberdade, que são de responsabilidade do Estado (BRASIL, 2006; 2012). Após os três primeiros meses de internação, o adolescente participou do Círculo. Antes da participação neste, encontrava-se com dificuldades de aderir à medida, comportando-se de maneira agressiva com os profissionais e com os demais adolescentes. Logo, em situação de risco ao cometimento de novo ato infracional mesmo inserido no Sistema Socioeducativo (COSTA, 2005; 2006; 2007). Após essa experiência, o adolescente mudou de comportamento, conseguindo a progressão de medida já na primeira avaliação semestral (BRASIL, 2006; 2012), indo para a semiliberdade. Além disso, foi indicado por sua equipe de referência ao estágio remunerado no Fórum, onde permaneceu até o término da medida de semiliberdade. Assim, a intervenção ofereceu aparentemente uma oportunidade de autodesenvolvimento e autorreflexão de competências emocionais e sociais, engajando-o em uma jornada de autoconscientização das relações e proporcionando a conquista de comportamentos saudáveis (ZEHR, 2008).

Sobre minha relação enquanto pesquisador no momento da pesquisa, vale destacar que esta, sendo a primeira entrevista especificamente, gerou em mim muito nervosismo e tensão. Inseguro com a qualidade do trabalho, enfrentei algumas dificuldades de condução. Apesar de tudo, fiquei muito satisfeito com o resultado final dessa entrevista. Penso que Muiraquitã se sentira à vontade para conversar, servindo a entrevista como um momento de diálogo e de manifestação de suas impressões, sentimentos, anseios e necessidades, o que considero igualmente como uma oportunidade de expressão restaurativa da subjetividade, além de expressar certo orgulho de poder contribuir com a pesquisa e com o serviço disponibilizado aos adolescentes em cumprimento de medida, sentindo-se valorizado em sua identidade. De uma maneira geral, finalizei a entrevista com a impressão de que teria informações relevantes para atender aos objetivos da pesquisa.

Jovem Latina foi o nome escolhido à segunda participante. A razão desta escolha se deu frente sua postura fatalista e resignante que me reportou de alguma forma à imagem do latino americano construído por Martín-Baró (1987). A entrevista foi realizada na minha sala de trabalho nas dependências do Fórum. Latina tinha, à época, 18 anos de idade e era já egressa do Sistema Socioeducativo. A então adolescente cumpriu a medida de 2014 a janeiro de 2016, por cerca de 18 meses. Esclareço que ao contrário da primeira entrevista com Muiraquitã, encontrava-me inicialmente muito tranquilo antes da entrevista. Em decorrência

da satisfação e da impressão de que fui bem-sucedido naquela outra ocasião, estava confiante para realizar novamente um bom trabalho com essa jovem. Esclareço que ela se apresentou muito receptiva desde o contato inicial, na ocasião do convite, e que não foi diferente posteriormente.

Contrariando minhas expectativas, Latina demonstrou dificuldade para compreender as perguntas, não respondendo com frequência o que foi efetivamente questionado, fato que me desestabilizou. Latina, que demonstrava muito boa vontade em participar, havia inclusive tomado parte da Primeira Semana Nacional de Justiça Restaurativa, em novembro de 2015, compartilhando com êxito em um auditório lotado em Santarém/PA. Lá havia apresentado seu relato de experiência a respeito de seu círculo, destacando de que maneira essa intervenção impactou em sua vida privada e comunitária, bem como no cumprimento de sua medida socioeducativa, justificando sua indicação para participar dessa entrevista por parte das técnicas da Liberdade Assistida. Observo aqui um antagonismo entre essa participação pública e a individual na pesquisa, gerando alguns questionamentos: Por que ela apresentou tanta dificuldade para recordar do círculo durante a entrevista? O que a mobilizara tanto para não falar de si? Consequentemente, finalizei a entrevista com certo grau de frustração perante minha expectativa previamente elevada, o que será retomado posteriormente na discussão das informações construídas.

Todavia, acredito que o resultado final dessa entrevista se demonstra pertinente aos objetivos da pesquisa, com grande potencial de contribuição ao processo de construção do conhecimento. Em relação à medida, por sua vez, a jovem Latina ingressou no Sistema Socioeducativo por intermédio da Semiliberdade, executada pelo CREAS/Municipal (BRASIL, 2006; 2012).

A terceira entrevista, ao contrário das demais que foram realizadas nas dependências do Fórum, ocorreu em uma das salas da FASEPA/Semiliberdade. Optei por nomear o participante de *Bon-vivant*, pois o adolescente relatou anseio de desfrutar a vida ao lado de mulheres e amigos, gerando em mim a impressão de leveza e despreocupação. Encontrando-se à vontade na ocasião da entrevista, bastante tranquilo, seguro e bem-humorado, esse adolescente demonstrou-se muito satisfeito em participar da pesquisa, apresentando facilidade de comunicação e disposição para contribuir com a pesquisa. Portanto, foi fácil estabelecer um clima de confiança, engajando-o no processo, o que me proporcionou muita

segurança e tranquilidade. Ao final, o sentimento de satisfação com a qualidade da entrevista foi inquestionável para mim naquele momento.

Na ocasião, o *Bon-vivant* estava com 16 anos e encontrava-se em execução da medida de Semiliberdade há aproximadamente 6 meses. Contudo, seu ingresso no Sistema Socioeducativo ocorreu por intermédio da Liberdade Assistida, executada pelo CREAS municipal (BRASIL, 2006; 2012). Infelizmente, após aproximadamente 6 meses cumprindo esta medida, o adolescente foi inserido na internação provisória (BRASIL, 2006; 2012) em decorrência de grave agressão e pela recorrência de porte ilegal de arma. Já prestes a completar os 45 dias previstos em lei, *Bon-Vivant* foi sentenciado a cumprir semiliberdade.

Por fim, a última entrevista foi realizada em minha sala de trabalho nas dependências do Fórum. O jovem Pródigo, na ocasião já com 18 anos e egresso do Sistema Socioeducativo, surpreendeu-me por sua seriedade. Em nenhum momento o jovem demonstrou-se descontraído, não chegando sequer a esboçar um sorriso. Apesar disso, participara de maneira colaborativa, comparecendo no horário previamente agendado. A escolha do codinome aconteceu não pelas características em si do jovem, mas pelo movimento inicial de se afastar da família durante o percurso infracional e posterior aproximação.

Inicialmente, encontrei dificuldades para conduzir a entrevista, percebendo posteriormente que, apesar do aparente retraimento de Pródigo, o jovem encontrava-se disposto a dialogar a respeito da intervenção e de sua experiência na medida. Contudo, essa postura mais fechada, como foi comprovada posteriormente, também foi marcante em seu círculo, restringindo sua participação, o que, no meu entender, não prejudicou atingir os objetivos da entrevista.

Em relação ao seu percurso socioeducativo, muito semelhante a *Bon-vivant*, aquele jovem foi sentenciado a cumprir Liberdade Assistida, executado pelo CREAS municipal (BRASIL, 2006; 2012). Como poderemos observar em seu relato na análise da entrevista, essa medida não provocou mudanças na organização subjetiva do jovem e nem em sua rotina (COSTA, 2005; 2006; 2007), voltando a praticar novos assaltos logo em seguida. Infelizmente, após 6 meses de Liberdade Assistida, o jovem foi apreendido novamente após assaltar um casal, sofrendo uma regressão de medida (BRASIL, 2006; 2012), indo cumprir internação na FASEPA por igual período. Destaco que o jovem ficou aguardando audiência em liberdade, transcorrendo longo período desta nova apreensão até a data da audiência

(SOARES, 2012; SARAIVA, 2013), o que veremos mais abaixo as consequências dessa espera para sua experiência na internação.

Enquanto ultimo participante a descrever, destaco a mim, participante-pesquisador, psicólogo oriundo de Brasília, residindo em Santarém desde julho de 2010, onde ocupo o cargo de analista judiciário/especialidade psicologia na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém há aproximadamente 07 anos. Minha aproximação com a temática do adolescente e ato infracional se deu em decorrência dos estudos psicossociais que assessoram o juízo na determinação da medida socioeducativa mais pertinente a cada processo. Consequentemente, com a adoção da bandeira do paradigma restaurativo pela VIJ, fui igualmente tomado pelo entusiasmo de realizar um trabalho qualitativamente diferenciado em relação à socioeducação. Assim, desde 2013 venho me capacitando na JR e nos Círculos de Construção de Paz, culminando no ingresso desse mestrado em que o objeto da pesquisa aborda a intervenção de cunho restaurativo construído no meu contexto de trabalho.

2.4 INSTRUMENTOS

2.4.1 Observação Participante

A observação participante é um instrumento privilegiado para a compreensão dos códigos, processos históricos, cultura local, sendo, portanto, de grande utilidade nas pesquisas sociais ou na interface destas. A observação ocorreu em lugar no qual tenho familiaridade, dada minha implicação institucional enquanto psicólogo da Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude, onde ocorre a intervenção objeto da pesquisa.

Portanto, em decorrência do meu duplo papel pesquisador/profissional, construir informações pertinentes aos objetivos da pesquisa no movimento da rotina institucional foi facilitado pelo acesso ao contexto de pesquisa, aos profissionais e aos sujeitos. Contudo, desnaturalizar tal rotina demonstrou-se uma tarefa complexa, exigindo um interesse profundo por questões e informações que muitas vezes se demonstram pouco relevantes à prática profissional. Dessa forma, enquanto pesquisador consegui apreender em uma nova perspectiva o funcionamento organizacional do meu contexto de trabalho, nuances antes não

percebidas na dinâmica dos papéis desempenhados por cada profissional, as representações sociais, a ideologia existente e as particularidades das interações construídas entre os profissionais e os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (POPE e MAYS, 2009).

Ainda que a postura do pesquisador na proposta metodológica fosse de abertura e flexibilidade para identificar, interpretar e produzir inteligibilidade sobre os elementos do local do estudo, parti inicialmente de uma elaboração de aspectos importantes a considerar, tendo em vista os objetivos da pesquisa em compreender como a intervenção com base na JR estava estruturada no setor. Mais caracterizado como um guia ou ponto de partida do que um roteiro fechado, permitiu organizar o primeiro olhar sobre o campo a partir do lugar de pesquisador. Os tópicos previamente elaborados privilegiavam: Responsabilização; Reparação do Dano; Necessidades das Vítimas; Necessidades do Ofensor; Vínculos Familiares; Participação Comunitária; Construção do PIA; Participação Juvenil e Familiar; Autonomia dos Adolescentes; Relações Interpessoais; Inclusão em Serviços; Questões Orçamentárias e Estruturais; Capacitação; Papel dos Profissionais; Fluxo de Planejamento e Execução; Trabalho em Rede e Aspectos Históricos.

Contudo, e, novamente, não compreendendo a observação como momento de coleta de dados, mas sim de construção e organização de informações, a observação me possibilitou sistematizar e detalhar informações pertinentes ao processo de construção do conhecimento na minha interação enquanto pesquisador e colega de trabalho, consciente da inexistência de uma postura neutra e objetiva. Para além do roteiro foi possível elaborar algumas categorias em torno de zonas de sentido, às quais serão apresentadas nos capítulos 3 e 4. Contudo, em decorrência da minha inexperiência enquanto pesquisador, sinto que a qualidade da minha atuação nesse novo papel social prejudicava o detalhamento, o reconhecimento de informações importantes e o aprofundamento das análises.

2.4.2 Análise Documental

Este instrumento foi utilizado na presente pesquisa pelo fato de que, a exemplo do que Cellard (2008 apud SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 2) aponta “a análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros. ”

Logo, por intermédio do roteiro anteriormente construído baseado em critérios os quais possuem correspondência com os parâmetros restaurativos contidos no SINASE e no próprio modelo de Justiça Restaurativa (APÊNDICE D), consegui nortear minha busca de informações tanto na observação participante quanto na análise documental em registros do funcionamento da intervenção desde sua implantação, bem como em manuais, relatórios e estatísticas de atendimento.

Os documentos acessados foram: os planejamentos dos Círculos, arquivados em minha sala de trabalho; relatórios estatísticos a respeito de processos de natureza infracional elaborados pelo sistema utilizado pelo Tribunal de Justiça do Pará, ao qual tenho senha pessoal; relatórios encaminhados das unidades executoras das medidas à VIJ, arquivados na secretaria ou no gabinete dessa vara; e notícias veiculadas no site do próprio TJE/PA a respeito da JR no estado e/ou na VIJ. Apesar da facilidade de acesso aos documentos, a qualidade dos mesmos e a maneira de arquivá-los dificultaram a construção detalhada de informações pertinentes à pesquisa. Contudo, de maneira geral, inclusive tais dificuldades revelaram-se importantes aos objetivos propostos.

2.4.3 Entrevista individual semiestruturada em profundidade

Na realização das entrevistas, busquei – apesar das dificuldades e da inexperiência – converter a entrevista semiestruturada em profundidade em um diálogo com o sujeito-pesquisado, atento aos seus inumeráveis elementos de sentido subjetivo relacionados às suas experiências particulares pertinentes aos objetivos da pesquisa. Dessa forma, apesar da existência do roteiro⁹ (APÊNDICE F), tentei superar um formalismo que pudesse restringir a expressão subjetiva dos sujeitos entrevistados. Como assinala González Rey (2002, p. 89) a respeito da entrevista enquanto instrumento de pesquisa no campo da psicologia:

A entrevista, na pesquisa qualitativa, tem sempre o propósito de converter-se em um diálogo, em cujo curso as informações aparecem na complexa trama em que o sujeito as experimenta em seu mundo real. Surgem inumeráveis elementos de sentido, sobre os quais o pesquisador nem sequer havia pensado, que se convertem em elementos importantes do conhecimento e enriqueceram o problema planejado

⁹ Roteiro de entrevista semiestruturada com tópicos que abordam os seguintes pontos: dados da história de vida dos adolescentes; levantamento das vulnerabilidades ao ato infracional; experiências restaurativas; propostas (como potencializar e melhorar os procedimentos restaurativos).

de forma unilateral nos termos do pesquisador. A pesquisa é um diálogo permanente em que as opiniões, cosmovisões, emoções, enfim, a subjetividade do sujeito estudado constitui elemento relevante para o processo, o que resulta impossível prever nos momentos iniciais.

Os interesses relativos aos objetivos da pesquisa emergiram no diálogo com os entrevistados enquanto sentidos subjetivos, superando o entendimento da entrevista como um instrumento organizado de uma forma a restringir a expressão da subjetividade, favorecendo os entrevistados a assumir a condição de sujeitos do processo. A esse respeito, recorrendo novamente às contribuições de González Rey (2002, p. 85-86), apreendo que:

A trama de diálogos no curso da pesquisa adquire uma organização própria, em que os participantes se convertem e sujeitos ativos que não só respondem às perguntas formuladas pelo pesquisador, mas constroem suas próprias perguntas e reflexões. Essa posição ativa lhes permite expressar sua experiência e compartilhar reflexões muitas vezes inauguradas ali.

2.5 PROCEDIMENTOS

2.5.1 Procedimentos para geração da informação

A observação participante consistiu em meu cotidiano na instituição, marcado pelo meu duplo vínculo. Incluiu encontros com informantes-chave a respeito da intervenção, tais como a Magistrada, a Pedagoga e a Assistente Social da Vara da Infância e Juventude, bem como outros profissionais do Sistema Socioeducativo local, após a identificação da necessidade de aprofundar algumas informações que não se restringia ao contexto da VIJ, tais como técnicos da internação, semiliberdade e liberdade assistida, com o objetivo de conhecer o percurso histórico de construção do objeto da pesquisa. O roteiro utilizado possibilitou organizar a observação do fluxo de planejamento e realização dos procedimentos restaurativos no momento do trabalho de campo, bem como possíveis desdobramentos, tais como: a dinâmica de articulação da rede e o papel dos adolescentes, de seus familiares, de membros da comunidade e dos profissionais das unidades executoras das medidas, considerando outros aspectos presentes na proposta do SINASE. Exatamente nessa etapa é que foi gerada uma lista de possíveis sujeitos, levantada junto aos profissionais mencionados anteriormente, realizando-se contato telefônico e visita domiciliar em um dos casos, para

convidar os adolescentes/jovens a participar da pesquisa, ocasião em que eram apresentados os objetivos da pesquisa e a entrevista enquanto instrumento a ser aplicado.

Por outro lado, destaco que por meio das profissionais da VIJ e de outros profissionais lotados no gabinete e na secretaria VIJ é que obtive o acesso a documentos que complementaram as informações adquiridas previamente por intermédio de encontros informais e em conversas espontâneas. Lembro que a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém e sua respectiva Secretaria e Equipe Técnica Interprofissional, da qual faço parte, são responsáveis pelo planejamento da intervenção, pelas determinações judiciais, pelos trâmites processuais e pela execução dos Círculos de Construção de Paz, possuindo algumas informações acerca da história da implementação do serviço, bases conceituais e metodológicas, instrumentos de avaliação, monitoramento, registros de atividades realizadas, corpo técnico envolvido, dentre outros. Ao lado destes, como mencionado acima, encontrei informações disponibilizadas pelo site do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que veicula, sempre que possível, notícias pertinentes à Justiça Restaurativa no estado.

2.5.2 Procedimentos para tratamento das informações geradas

O entendimento de alguns termos é fundamental para adentrar na lógica proposta por González Rey (2010, p.5) acerca da produção do conhecimento em uma perspectiva da epistemologia qualitativa, cujo caráter construtivo interpretativo o compreende enquanto “produção e não apropriação linear de uma realidade que se nos apresenta”. Para o autor, o conhecimento é uma construção da experiência humana que nos possibilita interpretar a realidade por intermédio de zonas de sentido, entendida como espaços de inteligibilidade, como explicado anteriormente. Conseqüentemente, nesta proposta metodológica enfatiza-se o caráter teórico, sem, contudo, excluir o empírico, reconhecido como um momento distinto e intrínseco do processo de construção do conhecimento, superando a dicotomia histórica entre ambos. Deste modo, destaco a tensão constante entre o momento empírico e a produção teórica no curso desta pesquisa. Logo, pretendi compreender a intervenção de Justiça Restaurativa atualmente realizada nas medidas socioeducativas no município de Santarém a partir dos sentidos subjetivos produzidos pelos próprios adolescentes, compartilhando dessa compreensão da pesquisa qualitativa enquanto processo construtivo-interpretativo orientado

para a construção de indicadores que transcende a simples codificação de dados, em decorrência da complexidade dos fenômenos sociais e da perspectiva dos adolescentes enquanto sujeitos do processo de construção social do conhecimento. Portanto, o tratamento das informações construídas foi organizado a partir da categoria de indicadores que emergiram por intermédio da minha inteligibilidade enquanto pesquisador que produziu sentidos acerca dos temas abordados. Segundo González Rey (2002, p. 121)

As categorias representam um momento na construção teórica de um fenômeno, e por meio delas entramos em novas zonas do sujeito estudado, que conduzirão a novas categorias que se integrarão às anteriores ou as negarão, mas que não se teriam podido construir sem aquelas. Portanto, toda categoria ou teoria concreta tem diante de si o desafio de passar a novas zonas do objeto estudado, muito além das categorias desenvolvidas por qualquer teoria concreta em seu momento atual.

Indicadores são unidades de análise irreduzíveis, conservando em si a complexidade dos fenômenos estudados ao abrir mão da decomposição linear e simplista, permitindo expressar a natureza contraditória, irregular e dinâmica do conhecimento, uma vez que conservaria em sua menor forma todas as propriedades do todo (MARTÍNEZ, 2005, p.17). A respeito dos indicadores, González Rey (2002, p. 112) os aponta como:

Elementos que adquirem significações graças à interpretação do pesquisador, ou seja, sua significação não é acessível de forma direta à experiência, nem aparece em sistemas de correlação. Nesse aspecto, o subjetivo e o objetivo (utilizamos este último termo com o significado estrito de designar aquilo que provém do objeto) se integram em uma unidade indissolúvel que só tem valor dentro dos limites do processo em que é produzida... só se constrói sobre a base de informação implícita e indireta, pois não determina nenhuma conclusão do pesquisador em relação ao estudado; representa só um momento hipotético no processo de produção da informação, mesmo que conduza à aparição de novos indicadores por meio das novas ideias do pesquisador associadas à construção dos indicadores precedentes.

Em consequência, o processo de construção do conhecimento desprende-se de padronizações incoerentes com a produção subjetiva singular de cada pesquisador na elaboração de indicadores, caracterizando a pesquisa enquanto processo aberto e flexível, capaz de transcender seus próprios limites, bem como dos indicadores anteriormente elaborados, proporcionando o desenvolvimento de novos indicadores e, principalmente, a definição e construção de categorias e conceitos diante de novas reflexões à medida que o trabalho avança, desenvolvendo, portanto, uma teoria somente a partir das informações construídas a posteriori. É, pois,

[...] uma construção capaz de gerar um significado pela relação que o pesquisador estabelece entre um conjunto de elementos que, no contexto do sujeito estudado, permitem formular uma hipótese que não guarda relação direta com o conteúdo

explícito de nenhum dos elementos tomados em separado. (GONZÁLEZ REY: 2002, p.113)

Ainda segundo González Rey (2002, p. 118-119),

O desenvolvimento dos indicadores conduz necessariamente ao desenvolvimento de conceitos e categorias novas no curso de uma pesquisa... que permitam conceituar as questões e processos que aparecem em seu curso, os quais não podem ser conceituados nos marcos rígidos e *a priori* de nenhuma hipótese ou teoria geral...é um momento essencial no tipo de pesquisa qualitativa que defendemos, pois, se afirmamos que a pesquisa representa um processo de constante produção de pensamento, este não pode avançar sem os momentos de integração e generalização que representam as categorias... só o desenvolvimento de conceitos permite integrar, em uma construção teórica em processo, fatos e situações que, de outra forma, não seriam aproveitados para a construção teórica.

Assim, tanto o conteúdo das entrevistas quanto os registros obtidos através da observação participante (diário de campo) foram submetidos à sistematização aos moldes dessa construção de indicadores e categorias assumida por González Rey (2002), permitindo incluir aspectos multidimensionais da subjetividade social e individual dos participantes da pesquisa e dos fenômenos estudados por meio da lógica configuracional que se diferencia igualmente da indução e da dedução ao se apoiar nos processos construtivos de cada pesquisador, não sendo determinados por lógicas externas ao próprio curso de pensamento.

A lógica configuracional se caracteriza pela produção teórica do pesquisador ante um conjunto de influências que não expressam uma ordem explícita, entre as quais se encontram suas próprias ideias diante de cada um dos momentos de confrontação com o empírico. (GONZÁLEZ REY, 2002, p. 129)

2.6 PRINCÍPIOS ÉTICOS

A presente pesquisa teve seu projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM (CAAE: 51301515.9.0000.5020. Anexo A). Por se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos, foram seguidos todos os aspectos éticos necessários para sua realização, incluindo necessariamente a elaboração de Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, Termo de Anuência do responsável da instituição onde foram realizados os procedimentos de pesquisa de campo.

3 APRESENTANDO A INTERVENÇÃO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA EM SANTARÉM/PA

Início a apresentação das informações resultantes da observação participante e da análise documental com os aspectos históricos. Esta escolha me possibilitou apreender o processo de maturação e evolução da intervenção, dos atores envolvidos e de minha própria participação como técnico do serviço e como pesquisador (CELLARD, 2008 apud SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 2). A descrição do percurso histórico da intervenção configurou-se, para mim, uma tarefa indispensável no processo de aperfeiçoamento, de reflexão e de construção crítica do conhecimento. A tarefa foi desafiadora e complexa, especialmente pelos papéis acumulados por mim enquanto pesquisador e profissional, lidando com os desafios inerentes a esta situação. É a partir de uma concepção histórico-cultural da subjetividade e das bases epistemológicas que sustentam o Paradigma da Complexidade que apresento crítica e dialeticamente o percurso histórico da Justiça Restaurativa enquanto intervenção sistemática realizada desde o ano de 2011, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém/PA (VIJ), aos adolescentes e jovens inseridos no Sistema Socioeducativo local. Para tal, discorrerei também acerca do processo histórico de construção de direitos e de legitimação da responsabilização juvenil, em curso desde o século XIX, com suas contradições que ainda vigoram nas práticas cotidianas no enfrentamento do ato infracional no Brasil.

3.1 RESPONSABILIZAÇÃO JUVENIL NO BRASIL: DA INDIFERENÇA JURÍDICA À JUSTIÇA RESTAURATIVA

O processo de construção de direitos e de responsabilização juvenil no Brasil pode ser caracterizado por três momentos histórico-culturais profundamente distintos (LIBERATI, 2006; RAMIDOFF, 2009; ROSA, 2007; SARAIVA, 2013): o primeiro deles, em vigor até o início do século XX, demonstra com maior particularidade a indiferença jurídico-penal, social e cultural para com o adolescente em relação aos adultos; o segundo, que predominou durante o século XX, caracteriza-se pelo caráter tutelar; por último, emerge ao final do século passado no Brasil o entendimento do adolescente enquanto sujeito de

direitos e pessoa em condição especial de desenvolvimento, reconfigurando juridicamente todo processo de responsabilização.

Em relação ao momento da indiferença jurídica, a responsabilidade penal no Brasil iniciava a partir dos 07 anos de idade, sendo assegurada apenas a inaplicabilidade da pena de morte aos menores de 16 anos. No entanto, em 1830 por meio do primeiro Código Penal brasileiro, fixa-se a imputabilidade plena já aos 14 anos de idade, instituindo concomitantemente o sistema biopsicológico de punição destinado àqueles entre 07 e 14 anos. A este respeito, Saraiva (2013; p. 27), citando Minahim (1992), explica que este sistema fundamentava-se no critério do discernimento, utilizando a prova da maçã, que “consistia esta em oferecer uma maçã e uma moeda à criança. Escolhida a moeda, estava provada a malícia e anulada qualquer proposta legal com tons de proteção”. Aos que porventura demonstrassem o discernimento esperado na prova, eram recolhidos às casas de recolhimento, não excedendo o prazo a idade de dezessete anos.

Posteriormente, com o fim do período imperial e com a proclamação da República, a compreensão de imputabilidade apresenta relativo avanço por meio do Código Penal de 1890, considerando inimputável o menor de nove anos de idade. Contudo, a imputabilidade plena permanece inalterada aos 14 anos, “podendo retroagir aos nove anos, de acordo com o ‘discernimento` do infrator” (SARAIVA, 2013, p. 37). Destaca-se que já ocorriam, no século XIX em várias partes do mundo, movimentos intensos de lutas por direitos humanos em decorrência das contradições inerentes do modo de produção capitalista daquela época, envolvendo questões dos trabalhadores, dos negros, das mulheres e – inclusive - das crianças. A superação do período de indiferença jurídico-legal relativo à infância deu-se por meio de mobilizações sociais, passando a ser a criança, no início do século XX, objeto também de proteção do Estado, e não mais exclusivamente de repressão e punição.

Neste movimento se constrói o entendimento legal da distinção da condição infantil em relação ao universo adulto, proibindo o encarceramento conjugado de ambas as populações. Concomitantemente a este processo é que emerge jurídica, histórica e culturalmente, o entendimento do Direito do Menor. Contudo, este surge fundamentado em duas expressões da questão social: a carência e a delinquência. Por conseguinte, orientada e afinada pelo processo histórico de criminalização da pobreza, o combate à indistinção de tratamento entre crianças e adultos moldou a construção do caráter tutelar do Código de Menores e a elaboração da Doutrina da Situação Irregular (SARAIVA, 2013).

Portanto, a transição do caráter penal indiferenciado ao caráter tutelar subsidiado pela Doutrina da Situação Irregular promoveu, por um lado, a indistinção conceitual, social, cultural e política dos menores em situação de abandono daqueles tidos como infratores e, por outro, distinguiu drasticamente tal população daquela nascida em famílias abastadas. Ora estigmatizando e confundindo carentes e infratores, o ordenamento jurídico brasileiro inaugura a concepção de menor enquanto uma nova categoria legal.

A declaração de situação irregular tanto pode derivar de sua conduta pessoal (caso de infrações por ele praticadas ou de 'desvio de conduta'), como da família (maus-tratos) ou da própria sociedade (abandono). Haveria uma situação irregular, uma 'moléstia social', sem distinguir, com clareza, situações decorrentes da conduta do jovem ou daqueles que o cercam (SARAIVA, 2013; p. 55).

Dentre outros movimentos à época, em 1921 abole-se teoricamente o sistema biopsicológico e exclui todos os menores de 14 anos de qualquer processo penal. Neste período surgem as primeiras normas da Assistência Social que buscam "proteger" crianças abandonadas e delinquentes. Posteriormente, a jurisdição brasileira estabelece o chamado primeiro Código de Menores, seguindo as prerrogativas mencionadas anteriormente, considerando menor todo aquele maior de 14 e menor de 18 anos.

Em 1940, o então recém-aprovado Código Penal reafirma que a questão da responsabilidade juvenil deveria ser tratada sob o entendimento da concepção da imaturidade do menor, sujeito à legislação específica de caráter pedagógico correccional. Destaca-se que neste Código permanece a confusão jurídica e conceitual construída anteriormente quanto à indiferenciação de delinquentes e abandonados. Dois anos após, é instituído o Serviço de Assistência aos Menores – SAM –, de caráter prisional, repressivo e punitivo.

Em um movimento diferente, a Assembleia das Nações Unidas sanciona, no ano de 1959, a Declaração dos Direitos da Criança, constituindo-se como importante passo na superação da cultura tutelar e na construção futura de novo ordenamento jurídico de reconhecimento de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e em condição especial de desenvolvimento. Infelizmente, apesar de ter se tornado signatário dessa Declaração, o Brasil adia sua implantação, principalmente, em decorrência da instauração da ditadura militar em 64.

Por conseguinte, na contramão dos movimentos internacionais, estabelece neste mesmo ano em nosso país a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, cuja gestão centralizadora e verticalizada operava-se nacionalmente por meio da Fundação Nacional do

Bem-Estar do Menor (FUNABEM), executada pelas famosas FEBEM's (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor), orientadas pela Doutrina da Situação Irregular, que englobava naquele momento histórico-cultural 70% da população infanto-juvenil brasileira (LIBERATI, 2006; RAMIDOFF, 2009; ROSA, 2007; SARAIVA, 2013). Consequentemente, favoreceu-se politicamente a construção de instituições que não discriminavam em sua rotina e procedimentos os infratores dos abandonados.

A privação de liberdade era a modalidade que caracterizava o funcionamento de tais fundações, independentemente da condição de infrator ou vítima dos tutelados, reconhecidos ironicamente como objetos de “proteção” do Estado. Encontrava-se instituído no Brasil um sistema de controle da pobreza, reforçado pelo segundo Código de Menores datado de 1979, uma vez que cerca de 80% do público atendido pelas FEBEM's não teriam cometido atos tipificados como delitos e/ou crime (SARAIVA, 2013).

Já o terceiro e atual momento, foi inaugurado com a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, fortalecido pela aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dois anos seguintes, que regulamenta a Doutrina da Proteção Integral. Assim como todas as seções e artigos do ECA, é esta Doutrina que orienta e rege as medidas socioeducativas, enquanto parte do Sistema de Garantias de Direitos, previstas aos adolescentes autores de ato infracional (LIBERATI, 2006; RAMIDOFF, 2009; ROSA, 2007; SARAIVA, 2013). Contudo, como já descrito na introdução, esse terceiro momento tem se caracterizado por avanços, retrocessos e contradições, principalmente no que concerne ao universo da socioeducação. A título de exemplo desse processo dialético, na contramão da ideologia dominante e do senso comum a respeito do papel e do lugar assumido pelo adolescente no palco da banalização da violência no Brasil, dados oficiais divulgados pelo Ministério da Justiça confirmam que, em território nacional, apenas 10% dos crimes são cometidos por adolescentes (SOARES, 2012).

Além disso, pesquisas da Secretaria-Geral da Presidência da República (2015) também apontaram para outra direção, revelando que de fato o papel da juventude brasileira nesta tragédia não se restringe ao de réu, mas principalmente ao de vítima. Segundo relatório da UNICEF (2015), em relação aos 25 anos do ECA, apesar de o país ter demonstrado avanços significativos nas áreas da educação, da saúde e do trabalho infantil, o número de homicídios de crianças e adolescentes no Brasil dobrou. Reconhece-se, contudo, o salto qualitativo representado com a aprovação do SINASE e com sua aproximação com o

Paradigma Restaurativo em resposta a tais contradições, influenciando ações e reflexões a respeito do caráter educativo e socializador das medidas, a exemplo da intervenção afinada com a JR implantada na VIJ da Comarca de Santarém/PA.

3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA INTERVENÇÃO EM JR EM SANTARÉM

3.2.1 Paradigma restaurativo: da sensibilização da rede aos Círculos de Construção de Paz

Para construir uma inteligibilidade sobre os aspectos históricos do objeto da pesquisa, busquei contato com informantes-chave no campo da pesquisa. Neste aspecto destaco minha condição privilegiada de duplo vínculo, conhecendo previamente junto a quem buscar informações. A escolha pela Magistrada enquanto informante-chave justifica-se por esta ter sido a idealizadora da JR em Santarém. Entusiasta da temática, a juíza é jovem, e possuía, à época da etapa de campo da pesquisa, mais de dez de magistratura. Apresenta um perfil humanista e define-se como defensora dos direitos humanos. Mostrou-se acolhedora e colaborativa, favorecendo permanente diálogo entre pesquisador e pesquisada, num curso progressivo que “se converte em fonte importante de informação sobre o problema estudado” (GONZÁLEZ REY, 2002, p. 85).

O encontro possibilitou-me construir uma visão compreensiva do processo desde o ponto de partida deste trabalho, passando por sua evolução por meio das transformações ocorridas, até a situação atual, bem como as expectativas e projetos futuros, convertendo a pesquisa em um “campo de relações que o sujeito legitima como próprio (GONZÁLEZ REY, 2002, p. 86).

A juíza havia tomado conhecimento da JR durante sua formação em nível de mestrado. Posteriormente, em 2010, após participar de um Encontro Nacional de Juízes, decidiu implantá-la em Santarém, incentivando a assistente social da VIJ a realizar uma primeira prática em processo de Medida Protetiva. Contudo, tal ação não foi reconhecida pela Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) enquanto JR, alegando não se tratar propriamente deste modelo. Entretanto, a CEIJ parabenizou a magistrada e sua equipe pela iniciativa. A este respeito, cabe pontuar que o Paradigma Restaurativo foca em uma

perspectiva transformativa do conflito, sendo este reconhecido enquanto dinâmica ininterrupta e intrínseca das relações sociais e intersubjetivas e não como obstáculo ou algo indesejado, mas como oportunidade de mudanças construtivas com potencialidade de se contrapor à violência e de responder efetivamente às questões e demandas reais dos sujeitos envolvidos (LEDERACH, 2012). Essa primeira experiência foi fundamental para demonstrar à CEIJ o interesse da VIJ de Santarém pela temática, sendo convidada posteriormente, ainda no ano de 2011, a participar do primeiro curso de formação em JR no estado do Pará promovido pelo TJE/PA em conjunto com o grupo da Justiça 21 do Rio Grande do Sul (BRANCHER, 2008).

Participaram da formação representando a Comarca de Santarém: a magistrada Titular da VIJ; a assistente social e a pedagoga, as quais compõem comigo, ainda hoje, a equipe técnica. Não participei da formação por ter realizado outro curso recente pela CEIJ, tendo meu envolvimento com a intervenção em JR, ocorrido apenas em 2013. Como um dos desdobramentos do curso no que concerne às medidas socioeducativas, a assistente social do juizado facilitou um encontro restaurativo entre vítima e ofensores, com a participação de familiares e membros da comunidade em um processo de ato infracional. Os resultados descritos sugerem, de fato, a restituição de dano, responsabilização pelo ato e por suas consequências, prevenção da cronificação da violência e restauração das relações sociais, congruente com a concepção de que o crime não consiste meramente na mera violação de lei, mas sim numa violação de pessoas e de relacionamentos, consoante ao que propõe Zehr (2008). Esse primeiro caso de sucesso foi decisivo para a construção da intervenção e pela implantação da JR no município, já demonstrando a importância da qualificação profissional para o aprimoramento da atividade.

Em seguida, ocorreram algumas experiências pontuais em que a assistente social e a pedagoga realizaram encontros restaurativos experimentais, sem terem ainda se apropriado do método dos Círculos de Construção de Paz (PRANIS, 2010). As profissionais, à época, dispunham apenas de formação teórica e geral a respeito da JR segundo a proposta por Zehr (2008), e algumas informações básicas dos Círculos de Construção de Paz já utilizados no estado do Rio Grande do Sul, o qual é referência de tais práticas no Brasil. Relembrando, como descrito anteriormente na introdução, que os círculos são apontados como uma alternativa prática viável e afinada com o Paradigma Restaurativo para efetivá-lo no cotidiano das medidas socioeducativas.

Cabe distinguir JR (ZEHR, 2008) e Círculos de Construção de Paz (PRANIS, 2010). Ambos são ferramentas práticas coerentes com a nova proposta de Justiça. O Paradigma Restaurativo fundamenta-se – como mencionado na introdução – no entendimento do crime como violação de relacionamentos, focando nas necessidades de vítimas e ofensores, na reparação e restauração de danos e relacionamentos, incentivando a responsabilização pelas consequências negativas dos próprios atos que geram obrigações, dentre outros aspectos.

Estes são os princípios postulados por Zehr (2008); os Círculos, tal como propostos por Pranis (2010), propõem assegurar aos envolvidos – incluindo familiares e comunidade - um espaço seguro para tratar experiências que geraram danos, gerenciando conflitos de maneira respeitosa, em que todos teriam iguais oportunidades de falar, de contar suas próprias histórias, de maneira horizontalizada com igualdade de posições, acolhendo aspectos emocionais e espirituais, útil para tomar decisões em conjunto ou para discordar, para trabalhar em equipes ou partilhar dificuldades. A autora assegura que os círculos são espaços para apoio e assistência a vítimas de crimes, para sentenciar infratores, reintegrar egressos do Sistema de Justiça e apoiar e monitorar ofensores (PRANIS, 2010).

A seguir, apresento um quadro comparativo das principais diretrizes teórico-metodológicas adotadas na intervenção ao longo de sua consolidação:

Quadro 1: Diretrizes Teórico-Metodológicas Adotadas na Intervenção.

Howard Zehr - JR	Kay Pranis – Círculos	Terre des Hommes
Crime – Violação de Relacionamentos	Assegura o respeito a todos os participantes	Público alvo Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade
Definição de Danos Concretos	Igual oportunidades de falar	Ações voltadas para Justiça Educativa
Vítimas -Pessoas e Relacionamentos	Oportunidade de contar suas próprias histórias	Disseminação da JR no Norte e Nordeste
Vítimas e Ofensor – Partes dos Processo	Igualdade de posições	Protagonismo Juvenil
Foco nas Necessidades	Acolhimento dos aspectos emocionais e espirituais	Mediação de Conflitos
Dimensão conflituosa do Crime	Úteis para tomar decisões conjuntas	Pesquisas sobre Ato Infracional
Responsabilização – erros geram dívidas e obrigações	Ou para discordar	Sistema Socioeducativo
Dívida com a Vítima	Para tratar de experiências que geraram danos	Justiça Juvenil Restaurativa
Paga-se a Dívida fazendo o Certo	Para trabalhar em equipes	Restauração dos vínculos
Solução do problema é central	Para celebrar	Diálogo como ferramenta
Foco no futuro	Para partilhar dificuldades	Fortalecimento das partes envolvidas
Diálogo como Norma	Para Aprendizagem em Grupo	Propiciar um espaço de diálogo
Restauração e Reparação como normas	Utilizado para apoio e assistência a vítimas de crimes	Integração e a pacificação comunitária.
Ofensor ativo na solução	Sentenciar infratores	Restaurar vínculos, reparar danos e promover responsabilidades
Integração do Ofensor com a Comunidade	Reintegrar egressos do Sistema de Justiça	Vítima, Ofensor, Familiares e Comunidade
Relevância do Contexto	Apoiar e Monitorar ofensores	Ênfase em Processos Circulares
Lógica do ganha-ganha	Gerenciar Conflitos	Círculos Restaurativos com base na CNV
Visa reconciliação	Trabalhar com famílias em situação de Vulnerabilidade	Círculos de Construção de Paz
Rituais de Lamentação e reordenamento	Formar equipes e Desenvolver Programas	

Prosseguindo com o percurso histórico, em 2012 a magistrada participou de um curso com Kay Pranis no Rio Grande do Sul, sendo incorporadas a fundamentação prática e a concepção circular proposta por Pranis (2010) nas experiências restaurativas da VIJ de Santarém.

Após a realização dos primeiros Círculos de Construção de Paz em situações diversas da rotina do Juizado em Santarém, observou-se que, apesar de terem participado de formações prévias, a equipe ainda sentia dificuldades na prática dos mesmos. Apontada como uma das demandas a necessidade de maior aprofundamento teórico e de maior experiência prática com o método Circular e com o PR, instituiu-se em parceria com a Unidade Regional de Ensino, 5ª URE – órgão vinculado à Secretaria Estadual de Educação – um grupo de estudo permanente, intitulado Grupo Interinstitucional de Mediação de Conflitos Escolares – GIMCE –, com encontros mensais, nos quais se praticava os Círculos de maneira pedagógica enquanto estudava-se e debatiam-se textos pertinentes à temática, difundindo-a aos profissionais do contexto escolar, onde a magistrada e seu esposo pretendiam implementar uma intervenção.¹⁰

Entretanto, apenas em 2013 – com a participação em nova formação promovida pela CEIJ com Kay Pranis – a assistente social e a pedagoga sentiram-se preparadas para executar sistematicamente uma intervenção de Justiça Restaurativa. A sistematização, planejada principalmente pela magistrada e pelo professor do curso de Direito da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), era destinada aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Destaco que o fato da magistrada e o professor da UFOPA serem casados, certamente fortaleceu o desenvolvimento da intervenção e implementação da JR no município como um todo, em decorrência do engajamento e entusiasmo de ambos com a temática e representando, cada um deles, instituições centrais para a realização das ações. Ambos então, enquanto maiores articuladores da intervenção, mudaram o seu foco da educação para socioeducação, em decorrência das dificuldades enfrentadas no contexto escolar e respeitando a diretriz do SINASE, que propõe dentre os objetivos das medidas a responsabilização do adolescente inserido no Sistema em relação às consequências negativas de seus próprios atos, fortalecendo no município a perspectiva de tais medidas enquanto

¹⁰ Destaco aqui que neste momento a ideia seria implementar com o GIMCE uma intervenção restrita à educação, não contemplando a socioeducação.

resposta de duplo efeito ao desaprovar a conduta infracional, mas incentivando a reparação do dano por parte dos socioeducandos e sua inclusão social (BRASIL, 2012).

Assim, planejou-se realizar processos circulares nos moldes de Pranis (2010) em duas ocasiões específicas para adolescentes em cumprimento de medida de internação. A primeira seria na homologação do Plano Individual de Atendimento (PIA), pré-requisito previsto no SINASE, enquanto instrumento indispensável de gestão particular e singular da medida de cada adolescente inserido no Sistema, cuja elaboração deveria ser corresponsabilidade dos profissionais de referência, dos próprios adolescentes e de seus familiares (BRASIL, 2012). Nesta perspectiva, profissionais e adolescentes configurariam enquanto sujeitos ativos implicados no processo de transformação social, a exemplo do que apresenta González Rey (2002). Sendo os adolescentes corresponsáveis pela construção do próprio processo socioeducativo, favoreceria a desconstrução da concepção destes enquanto objetos de tutela do Estado. A proposta também é convergente com o SINASE, que se preocupa em privilegiar a singularidade de cada socioeducando, considerando suas necessidades e demandas contextualizadas em sua história de vida, o que possibilita individualizar a medida a cada adolescente, superando uma universalização da intervenção estatal (ROSA, 2007; SARAIVA, 2013; SOARES, 2012; VOLPI, 2010).

A segunda ocasião de realização de círculos seria na progressão da medida em meio fechado para o aberto. No entanto, em decorrência do acúmulo de trabalho e da grande quantidade de homologações de PIA, as técnicas responsáveis entraram em consenso com a magistrada em realizar os círculos, naquele momento, apenas nas progressões da medida. Além disso, havia outra dificuldade: a maioria dos adolescentes em cumprimento de medida de internação era de outros municípios, limitando ou inviabilizando a participação familiar e comunitária – princípio basilar da JR e dos Círculos de Construção de Paz (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010).

Esse período sistemático da intervenção foi denominado de Círculos de Compromisso,¹¹ que consistiam em reunir em um momento dialogal: o adolescente, seus familiares e membros da comunidade quando possível, membros da VIJ, educadores e técnicos da unidade de internação indicados por ele e os futuros técnicos de referência da

¹¹ Designação utilizada por um núcleo recém-criado de JR da FASEPA com sede em Belém, após formação com equipe do RS, em que Círculos de Compromisso e Familiar foram ensinados como aqueles que deveriam ser utilizados na socioeducação, sendo na prática, muitas vezes, confundidos nas primeiras experimentações.

próxima medida para celebrar a progressão da internação. Ritualizando esse momento, incentivava-se de maneira consensual e respeitosa todos os presentes, principalmente o adolescente, a assumir compromissos concretos que o apoiariam no cumprimento da próxima medida. Cumpre destacar que o caráter simbólico e ritualístico dos Círculos de Construção de Paz como proposto por Pranis (2010) sugere a celebração como uma de suas modalidades.

A realização dos círculos ocorria após determinação judicial deferida no momento da audiência, a qual se autorizava ao adolescente a progressão de medida. Processualmente, após essa decisão tramitava-se o respectivo processo de ato infracional, contendo tal decisão, à equipe técnica. A pedagoga da VIJ – responsável pela operacionalização – conduzia então o chamado pré-círculo¹² com o adolescente e com terceiros indicados por ele, tais como: familiares (quando possível), educadores e técnicos de referência. Tal etapa consistiria teoricamente em explicar os princípios norteadores do método, seus fundamentos, deixando claro o seu caráter voluntário, conhecendo a história singular dos envolvidos, as demandas emocionais, as particularidades do conflito, levantamento de informações que embasam o planejamento de cada círculo (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Contudo, a voluntariedade na participação, princípio defendido pela equipe, era questionada, em especial na unidade de internação, no sentido de que seria, efetivamente, dado ao adolescente a prerrogativa de aderir ou não ao círculo.

De qualquer maneira, na ocasião do pré-círculo, em contato estreito com os profissionais das demais instituições, agendava-se o círculo propriamente dito, cabendo à pedagoga da equipe técnica da VIJ planejá-lo e efetivá-lo, e aos parceiros das instituições em meio fechado, conduzir o adolescente ao Fórum, onde se improvisava, frente à inexistência de lugar apropriado, os círculos na sala da equipe técnica ou em um mini auditório existente nas dependências desse prédio. Destaco que os dados do campo apontam para um elevado protagonismo da pedagoga da VIJ, que se responsabilizava sozinha pela execução da intervenção. Como legado da intervenção até este momento, a atividade é vista como promotora de fortalecimento do Sistema Socioeducativo local, gerando uma rede entre os profissionais responsáveis. Este aspecto é abordado como uma consequência secundária

¹² Caracteriza-se como uma etapa preparatória que antecede o planejamento e o círculo propriamente dito com os possíveis participantes.

da intervenção, congruente com o apresentado nas bases teóricas da JR e dos Círculos de Construção de Paz (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010).

Neste período passo a integrar a equipe da intervenção como técnico, a convite da magistrada e do professor de Direito da UFOPA. O ingresso tardio foi fundamental para despertar o meu interesse na temática também no âmbito acadêmico, sob forma de pesquisa, uma vez que, por ser então o único membro da equipe técnica sem qualquer tipo de formação teórica e prática em JR, foi-me proposto participar dos círculos para vivenciar o processo de maneira pedagógica, mas principalmente de maneira crítica: deveria observar o que poderia ser melhorado e apontar quais os pontos fortes e fracos de cada círculo. Além disso, empolgado com o ingresso na intervenção, também comecei a frequentar os encontros do GIMCE, não me sentindo, contudo, contemplado pela proposta do grupo direcionada apenas ao contexto escolar.

Em diálogos informais entre o professor, a pedagoga e eu, foi sugerida a transformação do GIMCE para um projeto mais amplo que contemplasse o judiciário e o contexto acadêmico da universidade. Tendo, por um lado, o judiciário, representado pela magistrada e, por outro, o professor de Direito representando a UFOPA, foi então estruturado um programa chamado “Círculos de Paz: Instituinto Justiça Restaurativa e Pacificando Conflitos em Santarém/PA”. Assim, congregou-se, à VIJ e à 5ª URE, a UFOPA, trabalhando respectivamente com conflitos judicializados relativos aos atos infracionais, conflitos escolares e conflitos comunitários. O programa, a despeito de não ter obtido os recursos devidos à sua inscrição e aprovação no Programa de Extensão Universitária¹³ (PROEXT) para o biênio 2014/2015, teve todas as suas ações cumpridas, com destaque em formações nas três áreas de atuação.

Dentre as formações oferecidas, a parceria VIJ-UFOPA ofereceu curso teórico-prático em Formato Circular em Justiça Restaurativa, no primeiro semestre de 2014, destinado à rede do Sistema Socioeducativo local. Foi realizado nos moldes dos encontros realizados no GIMCE, contando com a participação de profissionais que atuavam na unidade de internação, na da semiliberdade e no CREAS, responsável pelas medidas socioeducativas em meio aberto. A formação gerou ganhos expressivos, não apenas à intervenção: fortaleceu o movimento da JR como um todo em Santarém com o ingresso e participação efetiva da

¹³ O objetivo de tal programa é apoiar universidades públicas no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que possam contribuir na implementação de políticas públicas.

Universidade nestas ações e foi fundamental para o efetivo funcionamento em rede do sistema socioeducativo local. Possibilitou os participantes a se conhecerem melhor, estabelecendo vínculo afetivo entre muitos de nós, laços de confiança, cooperação, solidariedade, configurando um legítimo capital social, tal como apresentam Costa e Colet (2011). Consequentemente, houve geração de conexão e sinergia, aspectos positivos destacados por Zehr (2008) e Pranis (2010)

Um fato relevante à minha participação no processo de construção histórica desta intervenção foi que, exatamente durante essa formação, pude facilitar meu primeiro Círculo, o que me proporcionou um sentimento enorme de satisfação naquela época. A temática do Círculo em questão foi a respeito da vitimização, aspecto destacado por Zehr (2008). Na ocasião, todos relataram uma experiência pessoal em que foram ou se sentiram vítimas em alguma situação particular.

Na continuidade do processo de construção da intervenção em JR na VIJ de Santarém, após os primeiros Círculos de Compromisso e – principalmente – depois da formação oferecida no primeiro semestre de 2014, a sensibilização alcançada entre os operadores das medidas socioeducativas no município possibilitou a realização dos círculos para além da situação de progressão de medida. Recordo que nesse momento houve um grande entusiasmo da minha parte, como das minhas colegas de trabalho – pedagoga, assistente social, magistrada- e dos técnicos responsáveis pela execução das medidas com as possibilidades de trabalho que a JR e os Círculos ofereciam à socioeducação, identificando todos de maneira geral com os princípios desse novo paradigma de justiça. Paralelamente, a direção estadual da FASEPA em Belém orientou suas unidades a realizarem procedimentos restaurativos, contribuindo para maior sistematização da intervenção em Santarém. Assim, o Sistema Socioeducativo no Estado do Pará iniciou o processo de implantação da JR, respeitando as prerrogativas do SINASE, vindo em direção contrária e transformadora em relação ao quadro anteriormente identificado por Bastos (2011) e Soares (2012) que não indicaram em suas respectivas pesquisas a realização de procedimentos restaurativos na execução das medidas no estado, mas sim a reprodução de práticas autoritárias e punitivas.

3.2.2 Consolidação da Proposta Restaurativa no Sistema Socioeducativo de Santarém: conquistas e entraves

No segundo semestre de 2014, a VIJ agendava semanalmente círculos com todos os adolescentes em cumprimento de medidas privativas de liberdade. Neste momento, a magistrada elaborou duas metas bastante ambiciosas: a primeira, que todo adolescente deveria vivenciar ao menos um círculo restaurativo a cada período avaliativo da medida; e que cada profissional da equipe técnica da VIJ deveria dedicar um dia da semana à realização dos círculos. Infelizmente, não conseguimos cumprir nenhuma das duas metas colocadas, pois apenas a pedagoga continuou sozinha a realizar os círculos de maneira sistematizada e muitos adolescentes completavam o período avaliativo sem participar da intervenção, distanciando-se das prerrogativas do SINASE que estipula a JR como um princípio basilar. Além disso, naquele momento a intervenção se restringia à privação de liberdade não contemplando as demais medidas, o que trazia à tona o panorama descrito por Bastos (2011) e Soares (2012) já mencionado, quanto à inexistência de ações transformadoras, distantes do caráter punitivo-repressivo para a maior parte das medidas aplicadas.

Contudo, enfatizo aqui o esforço para sistematizar essa intervenção e cumprir essas metas. A realização dos círculos demanda muito tempo e a equipe da qual participo, responsável à época pela execução da intervenção, trabalhava extremamente sobrecarregada com a realização de estudos psicossociais de ações das mais variadas modalidades, tais como: guarda, adoção, medidas protetivas, tutela, destituição do poder familiar e de processos de outras varas e comarcas.

Apesar das dificuldades, o ano de 2014 foi muito produtivo em relação à JR em Santarém. Destaco que, entre 2012 a meados de 2015, a intervenção alcançou o total de 96 adolescentes, sendo a maior parte deste número no ano de 2014. Além da realização dos círculos, a VIJ e a UFOPA foram convidados a participar de uma formação de gestores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em que foi apresentado a estes gestores de maneira prática e teórica a JR como modalidade de resolução de conflitos. Promovemos no segundo semestre desse ano, seguindo as ações previstas no PROEXT 2014, um minicurso chamado Valores para Paz com a autora da obra de mesmo título e professora da UFPA, Kátia Mendonça; Participação da magistrada em uma mesa redonda em Fortaleza/CE, promovida pela ONG *Terre des Hommes*, com um relato de experiências em JR; Assinatura interinstitucional do Protocolo de Intenções entre 5ª URE, UFOPA e VIJ, formalizando o programa Círculos de Paz; e todos os servidores da VIJ, incluindo a mim, a assistente social e a pedagoga, o assessor jurídico da magistrada, os demais analistas, bem como os auxiliares

judiciários, conseguiram aprovação de seus respectivos projetos de pesquisa, todos com foco em JR, em Programa de Pós-graduação em nível de Especialização na UFPA, que infelizmente foi cancelado.

De todo modo, nesta fase do percurso de construção da intervenção, as unidades de execução das medidas de privação de liberdade assumiram a tarefa de realizar os pré-círculos, compartilhando atribuições e responsabilidades com a VIJ. Além disso, os círculos passaram a ser realizados nas dependências da UFOPA, em seu recém-inaugurado Núcleo de Mediação de Conflitos e Construção de Paz, sob coordenação do professor de Direito/esposo da magistrada, parceiro no programa Círculos de Paz. Ressalto, por outro lado, que neste momento, a magistrada determinava a realização dos processos circulares apenas na ocasião da audiência de homologação do PIA. Contudo, como essa homologação ocorre normalmente, em média, apenas três meses após o ingresso do adolescente no sistema, perdia-se metade do tempo disponível até a próxima reavaliação compulsória para realização de outros procedimentos circulares. Ademais, realizava-se naquela época apenas um círculo com cada adolescente, permanecendo a intervenção restrita e com sérias limitações.

Desta forma, idealizou-se em grupo – após reflexões levantadas por mim em decorrência das primeiras orientações acadêmicas deste mestrado efetivando o que González Rey (2002) pontua a respeito da impossibilidade de dicotomizar a prática profissional da experiência acadêmica no processo de produção crítica do conhecimento – a possibilidade de estender a intervenção, realizando por semestre ao menos um pré-círculo, círculo e pós-círculo – aproximadamente um mês após a efetivação deste processo circular –, seguindo o curso das reavaliações compulsórias de cada adolescente em medida privativa de liberdade. Mesmo não sendo possível ampliar, naquele momento, a intervenção, optou-se processualmente em adiantar a determinação de tais procedimentos logo na primeira sentença de medida socioeducativa de internação ou de semiliberdade, o que agilizou os procedimentos. Além disso, iniciou, nesse momento, um processo de reflexão e problematização a respeito dos Círculos de Compromissos, que restringia muito o potencial da intervenção

No ano de 2015, os Círculos de Compromisso passaram a ocorrer excepcionalmente também nas dependências do próprio Fórum, como nos primeiros momentos; contudo, ao contrário daquela época, estes últimos passaram a ocorrer em uma sala específica de Justiça

Restaurativa pertencente ao Centro Judiciário de Resolução de Conflitos – CEJUSC – inaugurado naquele ano na Comarca. No primeiro semestre de 2015, planejou-se iniciar sistematicamente a realização de Círculos Restaurativos entre vítimas de atos infracionais e ofensores com o objetivo de promover a reparação do dano e a restauração das relações sociais, trabalhando a dimensão conflituosa do crime e oportunizando ao ofensor assumir uma posição ativa na solução do problema e à vítima um momento de expressar sua dor, o que seriam o cerne do paradigma restaurativo, uma vez que se priorizariam as necessidades, bem como os direitos das partes envolvidas, privilegiando conseqüentemente as dimensões interpessoais, sem desconsiderar inclusive o dano causado ao próprio adolescente em cumprimento da medida enquanto ofensor (ZEHR, 2008).

Destaco que esse avanço na intervenção atenderia igualmente as exigências do SINASE que postula o favorecimento expresso de meios autocompositivos de conflitos, priorizando tacitamente práticas restaurativas que atendam às necessidades de vítimas e que trabalhe para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos adolescentes (BRASIL, 2012). Concomitantemente a essa nova responsabilidade da VIJ, as unidades executoras assumiriam a responsabilidade de realizar os Círculos de Compromisso e Círculos Familiares com seus adolescentes e respectivas famílias. Contudo, não conseguimos, naquele momento, também efetivar tal expectativa, principalmente em decorrência da complexidade de tais procedimentos, que exigiriam maior capacitação de todos os envolvidos.

De todo modo, para possibilitar tal transição, a coordenação da FASEPA em parceria com a VIJ ofereceu ao seu quadro de servidores da cidade de Santarém uma formação específica em Justiça Restaurativa na primeira quinzena de abril de 2015. Além disso, dando prosseguimento ao cronograma de capacitação do Programa Construção de Paz e Justiça Restaurativa, a organização não-governamental *Terre des Hommes* esteve neste mesmo mês no município oferecendo o primeiro módulo de Formação em Círculos Restaurativos e Círculos de Construção de Paz, destinado principalmente aos integrantes do Sistema Socioeducativo da cidade. Assim, esse método circular se consolidou enquanto instrumento de efetivação da JR no município, fortalecendo a intervenção em decorrência principalmente da capacitação de profissionais responsáveis pela execução das medidas.

Esse curso consistiu em três módulos, sendo o último de supervisão dos dez círculos que cada participante deveria facilitar para conseguir a certificação. Apesar dos esforços e

total adesão ao curso de todos os participantes, apenas a metade dessa primeira turma, em decorrência das dificuldades em facilitar o número de círculos exigidos, conseguiu o certificado, incluindo-me nesse grupo. Assim, atualmente sou igualmente facilitador de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz, certificado pela *Terre des Hommes*, instituição de renome em questões de Justiça Educativa e Restaurativa, com ênfase em processos circulares e em Comunicação Não Violenta (CNV) cujo público alvo são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Responsável pela disseminação da JR no Norte e no Nordeste, essa ONG preocupa-se em promover o protagonismo juvenil. Realiza intervenções no Sistema Socioeducativo e pesquisas a respeito de adolescentes em conflito com a lei.¹⁴

Esclareço aqui a distinção entre essas duas modalidades circulares, uma vez que a primeira implica necessariamente no encontro entre vítima e ofensor (PRANIS, 2010) ou em uma autocomposição de conflito. A segunda, por sua vez, teria objetivos mais amplos como celebração, fortalecimento de vínculos familiares, compartilhamento de dificuldades, aprendizagem em grupo, dentre outros (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011).

Em termos práticos para intervenção em JR na VIJ, esse curso foi indispensável para sua transformação e ampliação, pois qualificando representantes das unidades executoras das medidas, os círculos não ficaram mais restritos à internação, sendo realizados também desde então na Semiliberdade e principalmente no CREAS. Assim, semanalmente destinou-se dois dias para realização dos círculos: 1 para internação – como já havia ocorrendo sob responsabilidade da pedagoga da VIJ – e 1 dia alternadamente para o CREAS e Semiliberdade com suporte da UFOPA.

É importante destacar outra repercussão desse curso: o pedagogo e a psicóloga da internação, bem como a assistente social e a psicóloga do CREAS, tornaram-se entusiastas da JR, assumindo a corresponsabilidade pelo planejamento e execução dos círculos em suas respectivas instituições. Portanto, nos círculos realizados com os adolescentes da internação, a pedagoga da VIJ já não estava sozinha nessa tarefa. Além disso, os círculos ganharam em qualidade e diversidade, extrapolando o objetivo único em levar os adolescentes e seus responsáveis a assumir compromissos. Consequentemente, superou-se esse objetivo apriorístico da intervenção relativo a compromissos. Logo, dependendo de cada pré-círculo,

¹⁴ Cf. <http://tdhbrasil.org/>

planejava-se desde então o processo circular com os mais diversos objetivos, por exemplo: círculos de diálogo; de fortalecimento dos vínculos, de vindicação da dor, dentre outros no leque de Círculos de Construção de Paz (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), a depender das necessidades dos adolescentes.

Além disso, o professor de Direito UFOPA/esposo da magistrada disponibilizou no primeiro semestre de 2015 cinco vagas aos servidores da FASEPA local para cursar a disciplina Prática Jurídica oferecida pelo Núcleo de Mediação de Conflitos e Construção de Paz, sob sua coordenação, aos discentes do curso de Direito da UFOPA. Essa disciplina consistiu no espaço onde realizei meu Estágio Obrigatório em Docência, exigido no curso de mestrado. A experiência possibilitou maior aprofundamento teórico em JR e a oficialização desse professor como meu coorientador nesse trabalho.

De maneira geral, o ano de 2015 foi igualmente muito proveitoso para a intervenção. Contudo, não estavam disponíveis os dados detalhados desse período, em decorrência da falha no registro de tais informações. Como no ano anterior, além dos círculos, ocorreram outros desdobramentos: ainda no primeiro semestre, a VIJ em parceria com a direção do Fórum de Santarém, promoveu o Seminário Justiça Restaurativa, Mediação e Guarda Compartilhada. Em junho, o programa Círculos de Paz promoveu na cidade, aberto a toda a comunidade, uma formação em CNV, pressuposto fundamental da JR (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011) – mas ainda pouco explorado na intervenção, surpreendendo a todos com o grande número de inscrições e a participação de todos os envolvidos na realização dos Círculos. Ademais, outro fato muito importante, em decorrência da articulação da magistrada e do professor da UFOPA com a *Terre des Hommes*, foi a viagem de 10 representantes de Santarém a Fortaleza/CE para participar de eventos importantes do movimento da JR no Brasil. Posteriormente, cumprindo compromissos assumidos nesses eventos, realizamos em nossa cidade a I Semana Nacional de Justiça Restaurativa, antecedida de um Encontro Preparatório, que mobilizou toda a rede socioeducativa e o município como um todo, oficializando novamente Santarém como referência regional em JR. Apresento a seguir um quadro sintético do processo histórico da Justiça Restaurativa em Santarém para facilitar a compreensão das informações apresentadas até o momento e as que serão apresentadas posteriormente.

Quadro 2: Processo Histórico da Justiça Restaurativa em Santarém/PA.

2011	2012	2013	2014	2015	2016
Primeira prática de JR em processo de Medida Protetiva mas não reconhecida pela CEJ	Participação da magistrada de um curso com Kay Pranis no Rio Grande do Sul	Participação da assistente social e da pedagoga em nova formação promovida pela CEJ com Kay Pranis	Programa “Círculos de Paz: Instituído Justiça Restaurativa e Pacificando Conflitos em Santarém/PA”,	Inauguração do Centro Judiciário de Resolução de Conflitos – CEJUSC	Instituída a Rede de Justiça Restaurativa na Socioeducação em Santarém (REJUR)
Primeiro curso de formação em JR no estado do Pará promovido pelo TJE/PA	Criação do Grupo Interinstitucional de Mediação de Conflitos Escolares – GIMCE	Mudança de foco da educação para socioeducação	VIJ-UFOPA oferecem curso teórico-prático em Formato Circular em Justiça Restaurativa à rede do Sistema Socioeducativo local	Formação com a <i>Terre des Hommes</i>	Previsão de realização de círculos de segunda à sexta
Realização de uma primeira intervenção restaurativa entre vítima e ofensores, com a participação de familiares e membros da comunidade em um processo de ato infracional		Realização de círculos na progressão da medida em meio fechado para o aberto - Círculos de Compromisso.	Círculos para além da progressão na internação	Seminário Justiça Restaurativa, Mediação e Guarda Compartilhada	
		Meu ingresso na intervenção	Círculos realizados na UFOPA	I Semana Nacional de JR	

3.2.3 Fundamentação Teórica dos Círculos de Construção de Paz e Diretrizes da Intervenção da VIJ/Santarém

Como já mencionado anteriormente, o método adotado para realização da JR na VIJ privilegia os processos circulares. Logo, na pesquisa em foco, o modelo chamado Círculo de Construção de Paz é o norteador da intervenção em Santarém. Acerca destes, Boyes-

Watson e Pranis (2011) apresentam que, de maneira prática, em decorrência da influência das culturas indígenas norte-americanas, os processos circulares são cerimônias ritualísticas e “sagradas”. Tendo como base tais culturas tradicionais, os Círculos de Construção de Paz constituem-se como recurso simbólico de construção de vínculos e de relacionamentos significativos baseando-se em valores e ensinamentos-chaves de tais culturas. Acredita-se que os processos circulares sustentam de maneira sistêmica o desenvolvimento da inteligência emocional, a promoção da cura e a construção de relacionamentos saudáveis fundamentando-se em sete pressupostos centrais. Naturalizando a experiência humana, suas proponentes compartilham um entendimento otimista a respeito da humanidade e da sua relação com o mundo que seria comum às mais diversas comunidades tradicionais ao redor do mundo (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011, p. 24). Portanto, acreditam que haveria dentro de cada um de nós “o verdadeiro eu: bom, sábio e poderoso”.

Outro princípio é a crença de que todos nós, independentemente de sua história de vida, nutriríamos um desejo natural de estabelecer bons relacionamentos entre si e que teríamos dons intrínsecos, que nos tornariam indispensáveis e insubstituíveis para a realização e promoção de mudanças positivas almejadas, uma vez que tudo que seria necessário para tais transformações já estaria naturalmente presente. Destaco que tais pressupostos circular geraram relativa discussão e debate crítico na formação com a *Terre des Hommes* por parte dos profissionais presentes, exercitando um processo reflexivo a respeito dessa fundamentação teórica. De qualquer forma, na minha prática profissional e de pesquisa, esse conjunto de pressupostos não se demonstrou significativo na organização e efetivação da intervenção, não havendo uma preocupação utópica e ingênua por parte dos profissionais implicados.

De todo modo, adotando uma perspectiva crítica e histórico-cultural, considero pertinente problematizar, por exemplo, o conceito de Paz que nomeia a metodologia: é possível que em um contexto tradicional indígena organizado em um modo de produção comunitária, a construção da paz seja algo plausível de alcançar em sua totalidade, ou, mesmo, possua outro significado. Contudo, em uma sociedade capitalista em que sempre haverá a inerente luta de classes e as contradições inevitáveis entre o capital e o trabalho, com suas mais diversas expressões da questão social, a paz não só apenas é relativa, pois não consegue mediar de maneira sistêmica tais contradições e consequências, mas, ao ser promovida sem a devida reflexão, pode ser, ela mesma, um dispositivo que ocultaria

conflitos, modos de opressão, avessos ao próprio entendimento de “paz”. Além disso, aquela perspectiva naturalizante fundamentada em uma essência bondosa da humanidade desconsideraria o processo histórico e contraditório de cada sujeito na construção de sua personalidade e identidade.

Como explicam Boyes-Watson e Pranis (2011) em um trabalho em conjunto, os Círculos de Construção de Paz seriam capazes de proporcionar aos participantes a oportunidade de autodesenvolvimento de competências emocionais, tais como controle da impulsividade por exemplo. Destaco aqui um foco no indivíduo, desconsiderando processos socioculturais, políticos e ideológicos que igualmente constroem a expressão da subjetividade, dificultando que esse autodesenvolvimento se aproxime do processo de libertação apontado por Martín-Baró (1998) De qualquer maneira, exercitando a atenção plena e a consciência emocional, constituir-se-ia enquanto metodologia de apoio à conquista de comportamentos saudáveis para jovens e adultos em um contexto socialmente compartilhado e construído. Em suas próprias palavras, Boyes-Watson e Pranis (2011, p. 16) afirmam que esta abordagem almeja “engajar os jovens em uma jornada de autoconscientização das relações. Nosso objetivo é ajuda-los a reconhecer e buscar alternativas saudáveis para suprir suas necessidades”.

Teoricamente, o Guia de Práticas Circulares No Coração da Esperança (2011) fundamenta-se em uma perspectiva relacional do desenvolvimento humano, considerando mutuamente os aspectos emocionais e sociais nesse processo (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Ademais, enfatiza-se a atenção plena, considerada um método prático de autocuidado destinado a proporcionar maior consciência a respeito dos nossos próprios sentimentos e pensamentos. Além disso, em conjunto com o relaxamento físico, os jovens aprenderiam formas alternativas de enfrentar o estresse. Em relação à família, buscar-se-ia seu fortalecimento como prerrogativa do bem-estar das crianças e dos jovens. Focando-se em seus pontos fortes, na responsabilidade e no respeito mútuos espera-se proporcionar por meio dos Círculos uma aliança de trabalho entre famílias, setores do governo e comunidades de maneira horizontalizada e não burocratizada. Logo, enxergo possibilidades de se recorrer aos Círculos – apesar de suas lacunas políticas, ideológicas e seu caráter apriorístico da natureza humana, desde que se assumam um posicionamento crítico – para problematizar relações e forças que instituem relações opressoras e/ou vulnerabilizantes, uma vez que: segundo Boyes-Watson e Pranis (2011, p. 18):

O círculo de construção de paz é, acima de tudo, um lugar para criar relacionamentos. É um espaço em que os participantes podem se conectar uns com os outros. Essa conectividade inclui não só a ligação com o facilitador ou a pessoa que trabalha com o jovem (professor, conselheiro, etc.), mas também com os outros participantes. O círculo pode ajudar a fortalecer a família, dando a seus membros a chance de reconhecer seus próprios recursos. Também pode ajudar a redirecionar uma cultura de jovens para uma direção positiva, criando a oportunidade dos jovens serem uma fonte de apoio e sabedoria um para com o outro. O círculo de construção de paz é um lugar para se adquirir habilidades e hábitos para formar relacionamentos saudáveis, não só dentro do círculo, mas também fora dele.

De maneira prática e didática, a forma de realização dos círculos abarca aspectos específicos de sua estrutura (disposição espacial de seus participantes) e de sua condução, feita por um facilitador. Geometricamente, os participantes sentam-se em círculo, visando igualdade de papéis e conectividade. Dispensando qualquer mobília no meio deles, há no centro apenas uma peça simbólica “construída” para cada encontro com potencialidade de criar um ponto de convergência para os partícipes. A abertura é marcada por um rito cerimonial, o qual deve ser simbolicamente significativo a todos os presentes, auxiliando todos estes a se centrarem naquele espaço. Posteriormente, promove-se a discussão de valores e diretrizes, pois aqueles são o alicerce desse espaço circular e estas articulam acordos a respeito da conduta esperada para construção de um espaço seguro para dialogar.

O diálogo é moderado por um objeto representativo, reconhecido como o objeto da palavra, passado de mão a mão, regulando o fluxo das falas antes de iniciar a conversa sobre o interesse principal que reuniu os presentes. Elaboram-se questões norteadoras - um dos fundamentos básicos do processo circular – formuladas com o intuito de facilitar a discussão, motivando cada participante a compartilhar suas próprias experiências, histórias e perspectivas, focando-se em sentimentos em detrimento de fatos e verdades. No entendimento de Boyes-Watson e Pranis (2011, p.42), essas perguntas que abrem cada rodada ajudam cada membro a transcender “da discussão de acontecimentos difíceis ou dolorosos para a discussão do que pode ser feito agora para fazer com que as coisas fiquem melhores”. O facilitador de Círculos não aborda o assunto problema antes destas duas etapas. Respeitando um equilíbrio no processo, enquanto proposta da Roda da Medicina¹⁵ utilizada

¹⁵ Círculo subdividido em quatro partes iguais que representariam as necessidades básicas do ser humano nos seguintes aspectos: físico, emocional, mental, espiritual. A seu exemplo, os Círculos seriam subdivididos em quatro momentos igualmente importantes: desenvolver planos de ação; conhecer-se; construir relacionamentos e abordar problemas.

por índios norte-americanos (PRANIS, 2011, p.30), emprega-se “tanto tempo para se conhecer e construir relacionamentos quanto para explorar os problemas e desenvolver planos.”

Ao final, encerra-se igualmente com uma nova cerimônia, demarcando o fim do círculo enquanto espaço processual simbolicamente ritualizado de comunicação em grupo. Destaca-se o papel indispensável do facilitador em todo o processo circular, responsável em conduzir e auxiliar o grupo a construir um espaço coletivo respeitoso e seguro. Igualmente participante do grupo, o facilitador não está hierarquicamente superior aos demais membros, responsável em zelar pelo bem-estar de todos. Além disso, a utilização de cerimônias de abertura e de fechamento ritualizam o processo, sendo o facilitador mais um de seus membros (PRANIS, 2011).

Teórica e conceitualmente, os Círculos de Construção de Paz apresentam características peculiares que os diferenciam de outros processos grupais. Nestes, em sua grande maioria, a condução do diálogo é realizada por intermédio da figura do mediador, principalmente nos estágios iniciais, enquanto naqueles o diálogo é regulado pelo objeto da palavra. Outra característica peculiar dos círculos é a discussão de valores antes da discussão de questões problemáticas. Ademais, enquanto nos demais grupos o mediador responsabiliza-se pela imposição de regras básicas, tal como ocorre na mediação judicial, nos círculos as diretrizes são construídas pelos membros durante o processo.

Segundo Pranis (2011), os círculos são úteis quando duas ou mais pessoas necessitam tomar decisões conjuntamente; quando há desacordo entre elas; quando precisam trabalhar uma experiência com consequências danosas; quando almejam trabalhar em conjunto como equipe; quando desejam celebrar; compartilhar dificuldades e aprender com os demais, sendo forte o suficiente para conter e amparar os mais ambivalentes sentimentos e conflitos. Apesar da aparente simplicidade da metodologia, destaco sua complexidade por envolver aspectos muito delicados das relações sociais, exigindo afinidade com suas prerrogativas e técnicas. Portanto, reunindo as características citadas, os Círculos de Construção de Paz demonstram convergir com a proposta socioeducativa por favorecer ao adolescente, à sua família, à comunidade, bem como aos educadores e técnicos do Sistema uma oportunidade de autorreflexão.

3.2.4. Dos Círculos de Construção de Paz à Efetivação do Paradigma Restaurativo: passos ainda a percorrer

Informações de interesse previstas no roteiro da observação participante e da análise documental foram reunidas por meio da pedagoga da VIJ; o pedagogo e a psicóloga da internação; a assistente social e a psicóloga do CREAS e do acesso aos processos de execução de medidas socioeducativas presentes na Secretaria da VIJ, bem como dos arquivos dos círculos existente na sala da equipe da qual também faço parte.

Assim, em relação aos pressupostos chaves da JR e os postulados do SINASE – tais como a responsabilização, reparação do dano, necessidades das vítimas, do ofensor e participação comunitária (ZEHR, 2008; BRASIL, 2012) – não havia até o momento uma sistematização efetiva que assegurasse a dimensão de todos estes aspectos restaurativos. Destes pressupostos, contudo, a responsabilização é a que parece encontrar-se em processo mais avançado de desenvolvimento. É possível que a linha tênue entre responsabilização e culpabilização, e o lugar do adolescente no sistema de justiça como autor de ato infracional resulte em ênfase neste aspecto em relação aos demais, nos quais o adolescente figura a partir de suas demandas e vulnerabilidades. Por outro lado, pode-se destacar positivamente a ênfase na responsabilidade enquanto participação, movendo o sentido da medida para um caráter efetivamente educativo e transformador.

Segundo o pedagogo da internação, três adolescentes que já haviam vivenciado Círculos de Compromisso solicitaram voluntariamente Círculos Restaurativos com as vítimas de seus delitos (ZEHR, 2008). No entendimento dos profissionais, os Círculos de Compromisso possibilitam aos responsáveis e aos adolescentes refletir a respeito das consequências de seus atos por intermédio das questões norteadoras, elaboradas – como explicado anteriormente - com o objetivo de facilitar a discussão de uma maneira que cada participante se sinta motivado a compartilhar com o grupo suas respectivas experiências e perspectivas sem, contudo, focar em fatos e verdades, mas em sentimentos (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Seria esperado, assim, principalmente, o sentimento de responsabilidade por meio da reflexão pessoal para com a medida ao assumir as consequências dos próprios atos naquilo que Mullet e Amstutz (2012) chamaram de processo de planejamento colaborativo. Este processo auxiliaria na superação de um controle coercitivo e disciplinador típico do anterior modelo tutelar para um controle dialogal mais

afinado com as prerrogativas do Sistema de Garantia de Direitos (LIBERATI, 2006; RAMIDOFF, 2009; ROSA, 2007; SARAIVA, 2013). A participação dos socioeducandos nas atividades educacionais, culturais e na área da saúde poderia, deste modo, ser facilitada. Ainda assim, mesmo sem ter sido tal pressuposto evidenciado no planejamento e execução da intervenção, os Círculos de Construção de Paz apontam para a promoção do que chamo de “clima restaurativo na execução das medidas socioeducativas.”

Como os círculos realizados normalmente não proporcionam de maneira sistemática o encontro vítima e ofensor, a reparação do dano e a necessidade das vítimas não são contempladas efetivamente, comprometendo a caracterização destes enquanto círculos restaurativos no sentido estrito (ZEHR, 2008). Segundo as informações no campo, teria havido apenas um único caso neste molde ocorrido no CREAS até então. Como técnico do serviço, eu encontro grande resistência de ambas as partes – vítima e ofensor – na realização dos estudos psicossociais em processos de ato infracional para realização dos círculos restaurativos, não tendo conseguido a adesão voluntária em nenhum caso até o momento em que realizei este olhar sobre a intervenção. De todo modo, como será demonstrado em uma das entrevistas, quando possível a juíza promove em suas audiências esse encontro vítima-ofensor, relativizando o seu caráter tradicional sob influência do PR. Ênfase, acima de tudo, a necessidade de maior investimento de tempo e de energia – que implica necessariamente em um quadro maior de profissionais - para operacionalizar de maneira sistemática esses encontros, atualmente tolhido por todo o Sistema de Justiça. De qualquer maneira, a intervenção promoveria a reparação do dano ao próprio adolescente e à sua família, enquanto vítimas secundárias de seu próprio delito, com potencialidade de redimensionar sua própria história (ZEHR, 2008), ainda que de maneira relativa.

Ao mesmo tempo, no que concerne às necessidades das vítimas em si, observamos na intervenção a promoção da empatia em muitos casos para com a dor do outro decorrente do delito, por meio da compreensão do mal praticado (MULLET; AMSTUTZ, 2012). Contudo, em relação às necessidades dos adolescentes enquanto ofensores, não há nos registros e nos relatos dos profissionais uma identificação prévia sistematizada para o planejamento, buscando-se atender aquelas que, por ventura, sejam identificadas na realização do círculo, demonstrando assim uma negligência em relação ao PIA enquanto instrumento de gestão, previsão e registro, como apontado no texto do SINASE (BRASIL, 2012).

A pouca articulação entre o Plano Individual de Atendimento (PIA) com a intervenção é preocupante. Havia naquele momento uma expectativa em realizá-lo em formato circular com a participação juvenil, familiar e comunitária em uma perspectiva multidisciplinar. Contudo, tais planos ainda eram segmentados, mas com certa participação do adolescente e de sua família. Inicialmente, realizava-se um estudo de cada caso pela equipe técnica, sendo posteriormente a família e o adolescente convidados a participar para a construção de “projeto de vida”.

Nesse estudo de caso, subdividido em dificuldades, necessidades e potencialidades, abordava-se de maneira fracionada, padronizada e universal aspectos jurídicos; no campo da psicologia, aspectos da saúde física/mental; no social, relações sociais, familiares, comunitária; na área da pedagogia, escolarização, educação e trabalho, esporte, cultura e lazer. O “projeto de vida”, por sua vez, subdivide-se em interesses e potencialidades nessas áreas mencionadas anteriormente, para construção de estratégias de ação em cada área separadamente. Assim, apesar de não haver explicitamente uma articulação do PIA com a intervenção, não encontrando inclusive a previsão de Círculo em nenhum dos documentos analisados, e do caráter genérico, padronizado e universal desses planos, há a identificação de vários fatores de risco e de proteção, indicando informações relevantes a serem trabalhadas nos círculos como necessidades, ainda negligenciadas pela intervenção, como mencionado anteriormente. Por outro lado, um aspecto relevante encontrado nos PIA's do CREAS, já sob influência da intervenção, é a menção, mesmo que pouco detalhada e clara, à responsabilização e a valores que são pressupostos dos processos circulares da Kay Pranis (2010).

Portanto, a identificação das necessidades dos adolescentes eventualmente ocorre de modo menos sistemático. Recordo-me de um Círculo de Compromisso o qual co-facilitei com a pedagoga da VIJ, em cujo pré-círculo o adolescente verbalizou que seu sonho era ser pintor. Então, no planejamento de seu círculo, foi prevista a possibilidade de disponibilizar telas, tintas e pinceis para o adolescente manifestar sua arte durante o processo circular, ocasião em que o adolescente pintou dois lindos quadros de Alter-do-Chão, balneário mais famoso da região. Assim, acredito que seja possível contemplar essas necessidades caso haja uma preocupação prévia em identificá-las.

Outro ponto ainda pouco explorado é a participação legítima da comunidade na realização dos círculos, restringindo-se majoritariamente a outros servidores das unidades

indicados pelos próprios adolescentes, não havendo o fortalecimento dos vínculos comunitários exigido pelo SINASE (BRASIL, 2012), reproduzindo uma postura segregadora típica da Doutrina da Situação Irregular caracterizada pelo isolamento social e pela total ausência de atividades que proporcionam interação dessa população com a comunidade (SOARES, 2012). Portanto, ao não convidar a comunidade a participar do processo, enfraquece-se a construção de redes de cooperação do capital social (COSTA; COLET, 2011), descaracterizando uma das prerrogativas básicas do Paradigma Restaurativo (MULLET; AMSTUTZ, 2012) e dos Círculos de Construção de Paz (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011).

Paralelamente, em relação à inclusão em serviços, observei que os círculos não necessariamente levam a essa repercussão, devendo-se ao PIA e aos atendimentos técnicos realizados na rotina da execução das medidas. Portanto, mais uma vez a intervenção se afasta das prerrogativas do SINASE e da JR ao não estimular a autonomia de cada socioeducando, prevendo sua inclusão em serviços de promoção, proteção e prevenção de agravos. Assim, prejudica-se a prerrogativa socioeducativa das medidas enquanto processo de responsabilização juvenil que permita a inclusão social, cultural, educacional e profissional (ROSÁRIO; SILVA, 2013). De qualquer maneira, a intervenção influenciaria no comportamento dos socioeducandos, conquistando a confiança para participar das atividades e serviços propostos nos demais momentos da medida. Portanto, demonstrando-se confiável o adolescente construiria condições para desfrutar da convivência familiar, por exemplo.

3.3“INTERVISÕES”: ESPAÇO PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, VIVÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DOS CÍRCULOS

Coincidindo com os momentos finais de meu trabalho de campo, foi instituída em 2016, sob coordenação democrática da magistrada e de seu esposo, com participação dos envolvidos na intervenção de JR – Juizado, CREAS, FASEPA internação e semiliberdade, UFOPA -, a Rede de Justiça Restaurativa na Socioeducação em Santarém (REJUR), com propósito de reuniões mensais. Tive a oportunidade de participar de duas destas reuniões, intituladas de “Intervisão”, um termo escolhido como forma de subverter a lógica das chamadas supervisões. Estas reuniões compuseram meus dados de observação participante. Aconteceram na UFOPA em um clima amistoso entre todos, em decorrência dos vínculos afetivos construídos e fortalecidos nesses últimos dois anos de formações conjuntas e de

trabalho em rede. Refletindo a respeito desses momentos de encontro, observando a conexão e a sinergia existente entre todos os participantes, tive a necessidade de elaborar uma categoria que os sintetizasse, escolhendo o termo “clima interorganizacional restaurativo” para designar esse conjunto de valores ou atitudes que influenciaram o modo como nos relacionamos em rede, construindo um ambiente qualitativamente agradável e estimulante de trabalho. As reuniões ocorreram em formato circular, utilizando-se de princípios e elementos dos Círculos, segundo Boyes-Watson e Pranis (2011): cerimônia de abertura, objetos de centro, objeto da palavra, valores, diretrizes, perguntas norteadoras, cerimônia de encerramento.

Na primeira ocasião da “intervisão”, todos ficaram muito entusiasmados e satisfeitos com a experiência bem-sucedida e com o pioneirismo da assistente social do CREAS, que também atua no sistema carcerário no município, que realizara recentemente naquela época o primeiro círculo no presídio da cidade, inaugurando a JR nesse contexto na região. Apesar disso, o encontro foi marcado por um misto de sentimentos: expectativas, frustrações, queixas de sobrecarga de trabalho. Por exemplo, as equipes do CREAS e da FASEPA relataram dificuldades institucionais, tais como ausência de local adequado para realização dos Círculos dentro das unidades e resistências dos pares, bem como das chefias, que não reconheciam o trabalho, demonstrando a persistência menorista que ainda normatiza atos de opressão como a violência, o isolamento e a estigmatização social dos adolescentes contrários aos princípios da Doutrina da Proteção Integral (SOARES, 2012, p. 160), confirmando a insuficiência da simples previsão legal para promover transformações no contexto historicamente punitivo e prisional (COSTA; DIEHL; PORTO, 2015).

Além disso, ficou muito claro a angústia das equipes da internação e semiliberdade com o quadro de superlotação, principalmente com o recente ingresso na medida mais grave de dois adolescentes de outros municípios com histórico de transtorno mental severo. Segundo o que foi relatado naquele momento, os atos desses dois adolescentes não justificavam a restrição total da liberdade, deixando a impressão de um movimento de higienização nas cidades de origem característico de dispositivos de biopoder enquanto administração disciplinar e calculista do corpo e da vida, coerente com as prerrogativas da Doutrina da Situação Irregular, que perante uma situação de vulnerabilidade opera sem distinguir claramente a conduta do adolescente daqueles à sua volta, seja estes a família, a sociedade ou o Estado (SARAIVA, 2103).

Por outro lado, nessa primeira “intervisão” foi divulgado que a intervenção – da forma como se encontrava estruturada na época - foi apresentada oficialmente à presidência do Tribunal de Justiça com vistas a promover a institucionalização em todo estado, como forma de atender a uma exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que pode trazer avanços e retrocessos. Penso, por exemplo, que essa institucionalização poderá facilitar futuros acordos com as demais instituições, mas, ao mesmo tempo, interferir na autonomia da VIJ de Santarém. Outra novidade divulgada nesse momento diz respeito à renovação da parceria com a *Terre des Hommes*, que realizou mais um curso de facilitadores de círculos em 2016, como aquele de 2015, e outro curso de multiplicadores de formadores, destinados a quem já é certificado como facilitador.

A segunda “intervisão”, por sua vez, foi marcada pelo esforço em construir o planejamento estratégico da JR na socioeducação em Santarém, estabelecendo metas, ações, prazos e responsabilidades. Nessa ocasião, a qual abriu o início das discussões, estabelecemos enquanto missão da REJUR humanizar a socioeducação com práticas e abordagens restaurativas no município de Santarém, respeitando as prerrogativas do SINASE (BRASIL, 2006; 2012) e da Doutrina da Proteção Integral (SARAIVA, 2103). Ademais, enquanto visão, ficou definida a intenção do grupo de ser referência em JR na socioeducação e modelo de trabalho em rede no estado do Pará e na Amazônia. Como a elaboração desse planejamento é democrática e dialogal com todo o grupo, torna-se um processo lento e demorado, levando alguns encontros até a sua finalização.

3.4 ORGANIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO, DESAFIOS E REFLEXÕES CRÍTICAS

Em relação à organização, o cronograma das atividades em 2016 foi organizado da seguinte maneira: as segundas-feiras ficaram dedicadas aos Círculos de Aprendizagem para os alunos de Direito da UFOPA que cursam a disciplina Prática Jurídica oferecida pelo Núcleo de Mediação de Conflitos e Construção de Paz, como mencionado anteriormente; às terças, a sala desse núcleo encontrava-se reservada à realização de Círculos do CREAS; às quartas, o mesmo espaço foi destinado à realização de Círculos aos adolescentes da internação; às quintas, era reservada à semiliberdade; e às sextas, para eventuais grupos de

estudos. Contudo, ficou claro nas “intervisões” de março e abril uma manifesta dificuldade do grupo em reestabelecer a organização e a regularidade de realização dos Círculos dos anos anteriores, ocorrendo de maneira esporádica até então, principalmente em decorrência de resistência e falta de apoio de novas chefias e dos pares nas unidades responsáveis pela execução das medidas.

Na segunda reunião da “intervisão” – como uma maneira de me envolver mais profundamente com a intervenção e de equalizar a carga de trabalho e de responsabilidade com a pedagoga da VIJ – assumi o compromisso e a responsabilidade de participar ativamente nos Círculos realizados às terças-feiras com os adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto, sob coordenação do CREAS. Nessa mesma oportunidade a assistente social da VIJ assumiu igualmente o compromisso de acompanhar os Círculos realizados semanalmente às quartas por parte da semiliberdade. Acreditamos na ocasião que essa conjugação de esforços iria fortalecer a intervenção e auxiliar em sua sistematização, exigindo – claro – maior dedicação de nossa parte e maior organização e aproveitamento da rotina de trabalho para não prejudicar as demais atividades.

Devido às queixas da falta de apoio e da resistência de pares e chefias, decidimos realizar Círculos de Sensibilização a respeito das práticas restaurativas com os demais profissionais das três unidades que executam as medidas. Pude realizar observação participante de um círculo realizado com parte dos servidores da internação. Optou-se por essa iniciativa, considerando as utilidades apontadas por Pranis (2010) a respeito dos Círculos pertinentes a essa situação, como a tomada conjunta de decisões em uma situação de desacordo, preparação para trabalho em equipe, compartilhamento de dificuldades e aprendizagem social, tudo isso em um ambiente seguro e forte o bastante para amparar conflitos e ambivalências emocionais.

Essa sensibilização vivencial em formato circular, utilizando-se das prerrogativas da CNV, teve como objetivo também cuidar dos cuidadores. De fato, tive a forte impressão de profunda desconfiança, desânimo e cansaço por parte dos profissionais convidados. Em sua grande maioria, estavam presentes socioeducadores muito experientes, mas sem capacitação e formação específica para o cargo, o qual denominavam ainda de monitor, com forte viés disciplinador.

Felizmente, a abertura do círculo por intermédio de uma dinâmica inicial, sob facilitação do professor da UFOPA/esposo da magistrada, conseguiu romper o clima de

tensão, descontraindo e engajando os presentes, que participaram até o final de maneira satisfatória. No relato desses “monitores” ficou claro as mais diversas dificuldades no ambiente e nas relações no trabalho, que prejudicam o caráter socioeducativo da medida e fragilizam a saúde de muitos deles, tais como falta de mão de obra; ausência de regras claras; programação de trabalho confusa; falta de trabalho entre as equipes de “monitores” e técnicos; ausência de diálogo com os adolescentes; falta de autonomia dos “monitores”; divergências entre plantonistas com viés restaurativo e punitivos; a prevalência de postura violenta; falta de capacitação; trabalho segmentado, dentre outros. Portanto, esse clima organizacional que considero patologizante e disciplinador contrasta com o clima restaurativo já mencionado anteriormente nos encontros da REJUR. De qualquer maneira, tal círculo conseguira promover aos educadores uma oportunidade de autorreflexão, correspondendo ao que Pranis (2010) postula a respeito dessa metodologia.

Portanto, acredito que a organização das informações a respeito do percurso histórico elaborada até abril de 2016, quando encerrou essa etapa do meu trabalho de campo, possibilitou contemplar a processualidade por intermédio das transformações ocorridas e apresentar a situação da intervenção até aquele momento, detalhando o seu fluxo de planejamento e execução. Destaco que os pontos de virada nesse processo histórico com suas potencialidades e fragilidades constituem-se como indicadores que me conduziram o olhar a novas zonas de inteligibilidade a respeito da intervenção atreladas à implicação pessoal de cada um dos envolvidos, às formações e ao engajamento dos atores. Ademais, penso também que questões orçamentárias e estruturais, o papel dos profissionais, capacitação e trabalho em rede encontram-se igualmente contempladas nesta descrição.

Observo, portanto, que apesar do investimento emocional, profissional e financeiro em instituir a Justiça Restaurativa no município e transformar a realidade do Sistema Socioeducativo local, os avanços são lentos, graduais e permeados por contradições inerentes a processos de transformação cultural, institucional e inter-relacional. No caso em questão, enfrenta-se ainda hoje resistência em problematizar o caráter punitivo e prisional das medidas socioeducativas por parte significativa de seus atores e instituições, permeados por velhas zonas de sentido subjetivo em que se atribuiu ao adolescente em conflito com a lei o persistente estigma de pária social, retomando mais uma vez aquilo apontado por Costa, Diehl e Porto (2015).

A história do atendimento ao adolescente na intervenção em Santarém me conduz no processo de organização das informações e de construção do conhecimento a novas zonas de inteligibilidade: identifico um risco e uma tensão sempre presentes, apesar dos esforços - talvez em função dos resquícios dos modelos tradicionais entre adultos e adolescentes, técnicos e usuários dos serviços -, de remeter o adolescente ao lugar de não sujeito, sendo sua expressão subjetiva nem sempre valorizada. Alguns questionamentos surgem, pois, como desafios frente às possíveis influências de modelos anteriores, não participativos, como por exemplo: Quais são os novos lugares ocupados pelo adolescente, por sua família, pelas vítimas e pela equipe nas práticas restaurativas? Considerando o caráter complexo que a dinâmica circular abriga e as concepções que esta busca na socioeducação, pode-se pensar que os princípios epistemológicos, atrelados a uma nova ontologia, efetivados por meio de uma metodologia que abarca a transformação, podem conduzir a novas zonas de sentido, novos lugares, novos papéis e formas de participação. A lógica da intervenção aponta para a circularidade e complexidade, sendo factível a emergência de novas configurações, sobretudo do papel do adolescente. Todavia, se a expectativa em torno dos resultados recair sobre os modelos tradicionais, o que se esperaria seriam resultados lineares, de causa-efeito como exclusivamente a desvinculação com o ato infracional ou a reparação de danos. Contudo, tal modelo supõe além do restauro dos danos – não somente materiais, mas principalmente emocionais dos envolvidos, inclusive do ofensor - o restauro das relações e sentimentos, essenciais para transformar dinâmicas conflitivas, interromper ciclos de violência, promover empatia e responsabilização (ZEHR, 2008).

Os Círculos de Construção de Paz podem trazer como um de seus grandes efeitos a promoção da melhor adesão do adolescente à sua respectiva medida socioeducativa. Por outro lado, o entendimento de que assunção de compromissos se dirigidos apenas aos adolescentes pode revelar, contudo, a reprodução do processo de culpabilização individual dos adolescentes, desconsiderando a necessidade de implicar família, comunidade e contexto amplo no processo socioeducativo.

Por fim, em tese, os círculos restaurativos preveem a participação da família e de membros da comunidade que são significativos ao adolescente (PRANIS, 2010). Contudo, observa-se que muitos adolescentes, diante de quadro de intensa vulnerabilidade (COSTA, 2007), encontram-se em processo grave de desfiliação de sistemas de sentido (CASTEL, 1998), principalmente o familiar e o comunitário. Portanto, exigindo da intervenção a

realização prévia de outras modalidades de Círculos, que objetivam – por exemplo - o fortalecimento de vínculos afetivos e familiares (PRANIS, 2010). Outro ponto importante diz respeito ao caráter voluntário da participação nos processos circulares (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Entretanto, até o momento atual, desconhece-se um caso em que o adolescente tenha declinado do convite. Dessa forma, questiona-se: não haveria em certa medida um processo compulsório maquiado nessa prática tida como voluntária?

Felizmente, após as contínuas formações, mencionadas anteriormente, tais contradições demonstram-se mais inteligíveis aos atores sociais envolvidos em tal intervenção, favorecendo a reflexão e dando continuidade ao processo de construção do conhecimento, indispensáveis ao aprimoramento das práticas profissionais. Além disso, foi possível avançar na sensibilização de membros da rede ainda resistentes ao paradigma restaurativo, bem como fortalecer o senso de ação coletiva. Por fim, faço questão de esclarecer, uma vez que vivencio diariamente todas as dificuldades decorrentes dessa questão no meu dia a dia de trabalho, que os limites estruturais são igualmente um indicador indispensável no processo de construção do conhecimento a respeito da intervenção em tela, uma vez que a escassez de recursos humanos, de recursos orçamentários e de toda sorte de investimentos por parte das instituições sobrecarregam cada um dos profissionais implicados na intervenção, comprometendo significativamente seu potencial.

Em síntese, a VIJ da Comarca de Santarém inicia o processo pioneiro de implantação no estado do Pará da JR em 2011, sistematizando a intervenção no Sistema Socioeducativo dois anos depois, promovendo uma rearticulação da rede socioeducativa no município. Promoveu desde então capacitações profissionais, construiu projetos e programas por intermédio de parcerias, tornando-se referência regional em JR na região com ênfase em Círculos de Construção de Paz. Contudo, ainda enfrenta diversas dificuldades, dentre elas em realizar Círculos Restaurativos incluindo ofensor, promovendo reparação do dano e restauração de vínculos, envolvendo maior participação do adolescente e família, bem como integrar a comunidade nesse serviço.

4 CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ E PROCESSOS DE RECONFIGURAÇÃO SUBJETIVA POR PARTE DOS ADOLESCENTES/JOVENS

O presente capítulo tem como objetivo apresentar as experiências dos adolescentes e jovens entrevistados nos seus respectivos Círculos de Construção de Paz ou Restaurativos, enquanto intervenção socioeducativa no município de Santarém, tendo como eixo teórico-interpretativo o processo de reconfiguração subjetiva. Indico que González Rey (2007a, p. 169 apud GONZÁLEZ REY, 1995, p. 59) define esse processo reconfiguracional como:

[...] a integração dos múltiplos elementos dinâmicos da personalidade ao redor de um sentido psicológico específico, pelo que se pode incluir uma configuração dentro de outra, não como elementos diferentes que se integram, mas como parte de um novo nível qualitativo de organização psíquica.

A categoria sentido subjetivo tal como propõe González-Rey (2007a) ocupa uma centralidade na organização da subjetividade. Para o autor, a experiência é singular, os elementos dinâmicos de cada personalidade também se organizam de modo único na experiência vivida. Esta compreensão da subjetividade transcende aspectos exclusivos da dimensão intrapsíquica. Ao contrário, considera que as dimensões sociais e culturais se expressam nas subjetividades individuais. Na perspectiva do autor em foco, a subjetividade não sofre dicotomia entre o individual e o social. Tampouco a subjetividade social anula a dimensão singular de cada experiência. Sobre a subjetividade social, esta é concebida enquanto um momento distinto da individual, González Rey (2007b, p. 146-147) representando:

[...] a organização subjetiva dos diversos espaços sociais, os quais formam um sistema configurado pela multiplicidade de produções que, em uma determinada sociedade, faz parte de maneira diferenciada e parcial dos distintos espaços sociais nela coexistentes.

Acolhe-se, dessa maneira, a complexidade das produções sociais permeadas por sentidos subjetivos nas mais diversas dimensões da sociedade, considerando historicamente o sujeito, bem como todas as atividades das quais participa, enquanto expressão singular e particular de sua subjetividade individual. As medidas socioeducativas e as ações nelas desenvolvidas, incluindo aí os Círculos Restaurativos, são produções sociais. Carregam, pois, de acordo com Gonzalez Rey (2007b), sentidos subjetivos acerca do que representam:

seus propósitos, modos de participação dos sujeitos históricos (facilitadores, adolescentes, demais participantes), técnicas, etc. É no âmbito das produções sociais que os indivíduos se subjetivam, integrando os diversos elementos – individuais e sociais –, disponíveis a ele como experiência a ser subjetivada. A esse respeito, González Rey (2005, p. 241) afirma que esse momento subjetivo individual

[...] representa os processos e formas de organização subjetiva dos indivíduos concretos. Nela aparece constituída a história única de cada um dos indivíduos, a qual, dentro de uma cultura, se constitui em suas relações pessoais. Um dos momentos essenciais de subjetividade individual, que define com força sua natureza processual, é representada pelo sujeito, que constitui o momento vivo da organização histórica da sua subjetividade, e que está implicado de forma constante nos diversos espaços sociais dentro dos quais organiza suas diferentes práticas.

A compreensão da subjetividade como uma produção genuína imbricada nos contextos da ação humana com os outros, no âmbito da cultura, permite, portanto, conhecer os sentidos subjetivos a partir de vivências, ações e acontecimentos dos quais os sujeitos tomam a exemplo dos Círculos dos quais participaram como intervenção. As falas produzidas nas entrevistas permitem, à luz do método de análise proposto por González Rey (2010), compreender o singular e o social que se integraram na experiência de cada um, ainda que tal integração seja, por sua natureza complexa, abrigando avanços, acomodações, tensões, idiosincrasias, contradições, acordos, harmonizações, permitindo refletir sobre a prática social envolvida e as transformações do sujeito envolvido na prática. Segundo González Rey (2007a, 173)

A categoria de sentido subjetivo permitiu-me, assim, compreender a subjetividade como um nível de produção psíquica, inseparável dos contextos sociais e culturais em que acontece a ação humana. Nessa compreensão, ela não é um sistema determinista intrapsíquico, situado apenas na mente individual, mas a qualidade de um tipo de produção humana que permite penetrar em dimensões ocultas do social e da cultura, que só se tornam visíveis na sua dimensão subjetiva. A subjetividade não é apenas um tema da psicologia, mas das ciências sociais em geral.

Reconhecer, pois, a importância da dimensão subjetiva dos atores envolvidos nas práticas socioeducativas é fundamental para pensar a efetividade destas, de modo que sejam viabilizadoras de novos modos de organização do adolescente face às suas demandas e relação com o social, tal como preconizado no SINASE (2012).

Outra importante consequência de implicação teórico-interpretativa para este trabalho é a superação dos conceitos tradicionais da adolescência vinculados às teorias hegemônicas do desenvolvimento. Estas veem a adolescência como etapa natural do desenvolvimento humano, caracterizada negativamente pelo predomínio de conflitos e crises inerentes à faixa etária, sem considerar os aspectos histórico-sociais que integram a experiência de ser adolescente em cada cultura distinta. Um dos posicionamentos que colaboraram para esta superação é o chamado movimento antidesenvolvimentista, o qual resgata questões científicas, éticas e políticas para compreender a incapacidade social, cultural e política atribuída aos adolescentes, além da suscetibilidade aos agravos que lhes são associados. A partir de uma compreensão das relações sociais construídas, nas quais adolescentes possuem lugares específicos onde se encontram excluídos do processo de plena participação social, identifica-se um componente de reprodução ideológica naturalizando o que seria a adolescência, apresentando como universal aspectos que resultam de construções e práticas socioculturais (CASTRO, 2001). Nessa perspectiva, Ozella (2003, p. 09) chama atenção para o fato de que

[o] significado que a adolescência adquire historicamente está, sem dúvida, determinando ações pessoais, políticas, sociais, profissionais em relação a ela. Desta forma é fundamental uma revisão das concepções presentes na Psicologia para que, a partir dela, possamos lidar com esta questão de maneira mais positiva visando à transformação das relações estabelecidas com os jovens, utilizando-os como parceiros ativos e propiciadores de mudanças necessárias à nossa sociedade.

Contrariando a ênfase conferida aos aspectos intrapsíquicos e a-históricos que ainda subsidiam práticas de atenção aos adolescentes em geral, incluindo-se aí as práticas socioeducativas, situo o processo interpretativo das experiências as quais apresentarei adiante. A perspectiva histórico-cultural da subjetividade humana aponta para um sujeito ativo e produtor de sentido, produto e produtor de sua história e da sua sociedade. É então, como sujeitos concretos nas condições as quais constituem sua história e participação social, sendo parte, inclusive, das chamadas minorias, que compreendo os adolescentes e jovens participantes deste estudo. O aporte teórico escolhido busca desnudar processos e os modos aprisionantes das relações sociais, como uma das formas de favorecer um enfrentamento destas condições, visando à emancipação subjetiva destes, desconstruindo determinismos sociais, culturais, financeiros e políticos (CIDADE; MOURA JUNIOR; XIMENES, 2012).

O destaque da dimensão subjetiva em seu caráter sistêmico, processual e de função transformadora coaduna-se com o movimento de renúncia do papel de controle social historicamente assumido pela Psicologia em favor das classes hegemônicas e afirma uma postura crítica que visa contribuir para superação dessa expressão da questão social. A esse respeito, Dobránszky e González Rey (2008, p. 4) afirmam que:

O conceito de sentido subjetivo de González Rey diferencia-se da categoria de sentido de Vygotski, pois ele enfatiza a relação do simbólico e o emocional, e não apenas entre o intelectual e o afetivo. O sentido subjetivo organiza-se como um sistema, onde as emoções relacionam-se com diferentes elementos da vida psíquica, gerando o surgimento de novos sistemas, num processo de infinitos desdobramentos. A participação do sujeito em diferentes contextos e espaços sociais cria um processo dinâmico e único de ressignificação das experiências vivenciadas, proporcionando mudanças de ações frente às demandas atuais. Considera-se a história do sujeito, e todas as atividades em que ele participa, como uma produção subjetiva complexa as quais se expressam de uma forma particular e individual, mas que não se limita apenas neste, mas que também se expressa em uma subjetividade social. Sendo assim, o sentido subjetivo é considerado como uma produção subjetiva individual, com caráter único e constantemente associado com a subjetividade social.

Dimensão epistêmica e ético-político articulam-se, pois, no aporte teórico adotado. Como exemplo, a desvinculação com o paradigma positivista da ciência é uma das marcas de várias perspectivas críticas, entre estas a Teoria da Subjetividade desenvolvida por Fernando González Rey (2002; 2005; 2007a; 2007b; 2010; 2013). De igual modo, a Psicologia Social Latino-Americana aponta como imperiosa a ruptura com a concepção tradicional de ciência e seus princípios de neutralidade, universalidade e objetividade, característicos da ciência positivista para vir a assumir compromissos de transformação social, promovendo e facilitando configurações subjetivas emancipatórias capazes de superar as ideologias de submissão e resignação, instrumento de manutenção da opressão, fortalecidas pela cultura do silêncio e por sua naturalização por parte dos oprimidos (CIDADE; MOURA JUNIOR; XIMENES, 2012).

Meu olhar sobre as falas dos adolescentes e jovens busca, em coerência com o aporte teórico, realçar o impacto da questão social na organização da subjetividade social e individual dos sujeitos. A participação destes em diversos contextos de suas trajetórias emergem sentidos que se configuram tanto como vulnerabilidade, quanto potência e capacidade de superação. Assim, considero pertinente compreender cada adolescente autor de ato infracional não enquanto delinquente ou infrator, as quais correspondem a identidades fixas e de cunho individualizante, mas enquanto expressão da questão social

(WANDERLEY, 1997; CASTEL, 1998). Esta perspectiva me possibilitou alcançar novas balizas no processo de construção do conhecimento, bem como buscar novas estratégias de enfrentamento e transformação da realidade destes jovens.

Outro importante conceito a nortear o presente capítulo é o de vulnerabilidade social. A vulnerabilidade vista enquanto “chance de exposição das pessoas ao adoecimento como a resultante de um conjunto de aspectos não apenas individuais, mas também coletivos, contextuais” (AYRES et al; 2003, 118), é reconhecida enquanto maior suscetibilidade de pessoas e/ou grupos sociais ao adoecimento e/ou à fragilização perante situações adversas, considerando obrigatoriamente a disponibilidade de recursos em seu processo de enfrentamento. Os autores em questão insistem na superação dos modelos epidemiológicos lineares em torno de conceitos de fatores de risco e proteção, e apontam para a importância de considerarmos a complexidade destes processos, para a qual o entendimento via causalidade linear não é eficaz, como a vulnerabilidade de adolescentes às DST's. Considero que o mesmo pensamento pode ser tomado para entender a complexidade do percurso infracional dos adolescentes, considerando as configurações e reconfigurações da subjetividade social e individual, revelando indicadores de vulnerabilidade, a saber: suscetibilidades e recursos de enfrentamento.

A atenção às reconfigurações da subjetividade social e individual pode ser uma via de contribuição para identificar modos de promoção de processos e recursos das mais diversas dimensões (individuais, relacionais e socioestruturais), no intuito de potencializar processos de participação social não mais vinculado à prática infracional ou outras formas que acentuam a exclusão, tais como a gravidez precoce, consumismo, evasão escolar e a relação com a droga,. Em relação aos dois últimos, destaca-se que, segundo a UNICEF (2015), 57% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com restrição de liberdade em 2011 no Brasil encontravam-se em situação de evasão escolar antes da medida; que 86% ainda não haviam sequer completado o ensino fundamental; que alarmantes 75% eram usuários de drogas; e que 72% tinham entre 16 e 18 anos de idade.

O entendimento da vulnerabilidade ao cometimento do ato infracional em sua complexidade social, estrutural, histórica e cultural favorece a superação das concepções estigmatizantes e de conceitos de grupos de risco, comportamentos de risco, os quais caracterizavam a ideologia dominante dos Códigos de Menores – Doutrina da Situação Irregular -, patologizante e criminalizando sobretudo a condição de ser adolescente e ser

pobre (SOARES, 2012). Mesmo que os antigos Códigos estejam extintos no que se refere à normatização da execução das medidas socioeducativas preconizadas pelo SINASE (2012), a prática ainda expõe os adolescentes inseridos no sistema a condições degradantes em nosso país, incongruentes com as premissas da vigente Doutrina da Proteção Integral. A aplicação cotidiana e rotineira da atual prerrogativa legal inclui a concepção processual através da elaboração e execução do PIA e por envolver dimensões, atores e instituições diversas na transformação da relação dialética e dinâmica entre fatores de risco e de proteção na vida dos jovens. Tal perspectiva coaduna-se, pois, com o pensamento de que as ações a serem promovidas no decorrer da medida – e após esta -, devem contribuir para emergência de novas configurações da subjetividade social e individual dos adolescentes em conflito com a lei, de modo a que estes não venham a incorrer em um círculo cultural vicioso de caráter determinista e fatalista do percurso infracional.

Sob o aporte das teorias críticas até então apresentadas, construir novos modos de enfrentamento das condições que vulnerabilizam ao ato infracional por parte dos adolescentes é uma possibilidade factível. Um dos modos de compreender o processo de superação é conhecido como resiliência, compreendido como “um conjunto de processos sociais e intrapsíquicos que possibilitam o desenvolvimento de uma vida sadia, mesmo vivendo em um ambiente não sadio” (PESCE et al; 2004, p. 135). Destaca-se o caráter complexo desse conjunto processual de aspectos, correlacionando elementos das mais diversas dimensões do sujeito e da sociedade da qual participa, tais como: individual, familiar, cultural, histórico e socioestrutural.

Segundo Yunes e Szymanski (2001, p. 18), citando estudiosos renomados a respeito de resiliência (COWN; COWN; SCHULZ, 1996), tais processos operariam ‘na presença de risco para produzir consequências boas ou melhores do que aquelas obtidas na ausência de risco’. Porém, Pesce et al (2004, p. 135), analisando igualmente contribuições de outros pesquisadores importantes na área, como Junqueira e Deslandes (2003), advertem para o caráter complexo desse processo, afirmando “que o termo resiliência traduz conceitualmente a possibilidade de superação num sentido dialético, o que representa não uma eliminação, mas uma ressignificação do problema”. A despeito de não tomar o conceito de resiliência em si como norteador das análises, observo que o mesmo aproxima-se da ideia de ressignificação ao que González-Rey apresenta como nova configuração subjetiva (2007a).

A análise a seguir não comporta o levantamento de fatores de risco nas vivências de ato infracional, nas medidas socioeducativas ou nos Círculos Restaurativos, mas uma interpretação baseada numa concepção dinâmica dos processos protetivos e de risco, a qual problematiza aspectos do conteúdo das falas enquanto indicadores de sentidos subjetivo, em seu caráter complexo e dialético. A este respeito, ao invés de tomar, por exemplo, eventos tidos como adversos como “obstáculos individuais ou ambientais que aumentariam a vulnerabilidade da criança para resultados negativos no seu desenvolvimento” (PESCE et al, 2004, p. 135-136), entende-se que o sentido emerge da teia em que se situa o sujeito e/ou seu grupo social. Este posicionamento que os envolvem face ao risco é complexo, não sendo linearmente determinado, e estaria, inexoravelmente, relacionado aos sentidos subjetivos construídos. Consequentemente, o sujeito pode atribuir um sentido subjetivo a uma determinada adversidade que signifique um desafio, que o fortaleça e favoreça suas potencialidades, reconfigurando os fatores protetivos existentes e promovendo resiliência, ao invés de significá-lo linearmente como risco, tornando-o suscetível ao adoecimento. Segundo Yunes e Szymanski (2001, p. 18),

Por isso, uma análise criteriosa dos processos ou mecanismos de risco parece imprescindível para que se possa ter a dimensão da diversidade de respostas que podem ser observadas, sobretudo quando se trata de riscos psicossociais ou riscos socioculturais.

Desse modo, eventos adversos e/ou estressores sociais, tais como pobreza, drogas e prostituição, dentre outros, não representam obrigatoriamente um fator de risco, levando inevitavelmente aqueles expostos a eles à situação de vulnerabilidade. Apesar desse caráter complexo e dialético relacionado à condição histórico-cultural do sujeito e ao conceito de vulnerabilidade, análises a seu respeito não prescindem em todo da tradição epidemiológica de risco (AYRES *et al*, 2003).

Complementando tal entendimento, Fonseca et al (2012, apud AYRES et al, 2003, p. 260) afirma que:

Existem componentes importantes para avaliar as condições de maior ou de menor vulnerabilidade social, individual ou coletiva. Entre esses componentes podem ser citados: o acesso aos meios de comunicação, a escolarização, a disponibilidade de recursos materiais, a autonomia para influenciar nas decisões políticas e a possibilidade de enfrentar barreiras culturais e de estar livre de coerções violentas ou poder defender-se delas.

Apreende-se das contribuições teóricas apontadas, a possibilidade de articulação conceitual entre vulnerabilidade e resiliência, subjetividade e sentido subjetivo no bojo de uma concepção da ciência da complexidade, em direção oposta aos princípios de causalidade linear, objetividade, independência dos fatos em relação ao pesquisador. Assumo aqui, em convergência com a perspectiva apresentada por González-Rey (2007a) para os estudos de subjetividade, que os sentidos aqui construídos sintetizam a elaboração teórico-empírica do pesquisador na relação com sujeitos em um contexto histórico-cultural de sentidos subjetivos individuais e sociais. Perante essas primeiras reflexões teóricas, passo a apresentar as construções em torno das entrevistas, compreendendo-as enquanto uma experiência única e singular, destacando a importância dos círculos dos quais participaram no percurso socioeducativo, perante suas respectivas situações de vulnerabilidades em contexto de exposição a diversas expressões da questão social.

4.1 O JOVEM MUIRAQUITÃ: VITALIDADE E FORÇA

Na ocasião da entrevista, o adolescente encontrava-se há três meses na semiliberdade, totalizando nove de inserção no Sistema Socioeducativo. Foi exatamente nas dependências do Fórum que – apesar de não nos conhecermos intimamente, cumprimentávamo-nos com frequência – o convidei a participar da entrevista.

Início com a história e o contexto de vida do jovem a quem chamo de Muiraquitã, por considerar ponto de partida indispensável de minhas interpretações e construções. Como dito, a escolha do pseudônimo decorreu de características de sua história que me remeteram a elementos culturais relativos às Amazonas, personagens que compõem a construção identitária da região, conhecidas como guerreiras de força, determinação e vitalidade, que entregavam o amuleto chamado “muiraquitã” aos seus visitantes. Tal artefato trazia sorte aos seus parceiros. A história desse jovem consiste no que pode ser chamado de tipo ideal ou caso bem-sucedido para a intervenção. O adolescente era considerado um exemplo a ser compartilhado e divulgado pelos profissionais responsáveis pelo serviço. Muiraquitã nasceu e vivia em Rurópolis, município relativamente próximo a Santarém. Na ocasião da entrevista, contava com 16 anos de idade, tendo cumprido no Sistema Socioeducativo da Comarca de Santarém/PA, as medidas de Internação e de Semiliberdade. Participou do círculo quando cumpria internação, após os três primeiros meses.

Sobre seu local de nascimento, Rurópolis é uma cidade pequena do interior do oeste do Pará: o município caracteriza-se pelo baixíssimo IDH e renda per capita, cuja economia fundamenta-se exclusivamente no agronegócio. Como a maior parte da juventude daquela localidade, Muiraquitã cresceu e construiu suas relações em um contexto de pobreza. Todavia, tal como elaborada subjetivamente pelo adolescente, essa situação social não se configura um fator de risco determinante na compreensão dos elementos que o levaram ao ato infracional (CIDADE; MOURA JUNIOR; XIMENES, 2012). Em suas próprias palavras: “Eu acho que me levou a fazer esse ato mesmo foi só esse – esse problema, minha vida era humilde, mas eu não precisava ter feito isso não” (Muiraquitã). Em sua perspectiva, a pobreza não detém um sentido subjetivo relevante na configuração de seu ato infracional, mesmo que identifiquemos relações complexas e profundas entre eles.

Uma forma possível de compreender a pobreza é como consequência inerente ao modo de produção capitalista. Esta perspectiva corresponsabiliza estruturalmente o sistema econômico, social e político pelas mais diversas expressões da questão social, reconhecida como produto intrínseco da contradição entre capital e trabalho, como mencionado anteriormente. Nessa perspectiva, Montaño (2012) afirma que a pobreza seria a maior e a mais legítima expressão desta temática conceitual. Dessa forma, esse autor explica (2012), recorrendo a Netto (2001, p. 46), que diferentemente das sociedades pré-capitalistas, cuja existência da pobreza seria consequência de um desenvolvimento insuficiente da produção em decorrência de dificuldades tecnológicas, nas sociedades capitalistas já seria fruto da acumulação desigual e privada de capital e de recursos diante de uma produção excedente, sendo, portanto, socialmente perverso. Consequentemente, necessitando-se por parte do Estado de políticas sociais eficazes em seu enfrentamento perante sua irresolubilidade nesse modo de produção vigente (WANDERLEY, 1997).

Em relação à família, Muiraquitã é filho de pais separados e se desenvolveu flutuando entre as residências de seus genitores, que constituíram novos arranjos familiares distintos do modelo tradicional. A figura materna é apresentada enquanto frágil, devido a problemas de saúde. Apesar da fragilidade apresentada, esta vem a desempenhar importante papel no curso das transformações ocorridas ao longo do cumprimento da medida do filho.

Muiraquitã aponta em sua fala ter sido seu pai sua maior referência afetiva antes da medida socioeducativa, com quem trabalhava junto, o que provavelmente favorecia a identificação e o vínculo entre ambos. Seu pai realizava trabalhos manuais de maneira

autônoma, sem qualquer garantia de direitos, remetendo à precarização do trabalho e ao subemprego, reconhecida como nova expressão da questão social (CASTEL, 1998).

Referindo-se ao lazer e outros dados do seu cotidiano, o uso de motos como meio de transporte e lazer, inclusive entre os adolescentes, chamou-me atenção, evidenciando o distanciamento das vivências e universo sociocultural entre pesquisador e pesquisado. Além disso, destacou-se para mim a ausência de outras formas de lazer, cultura e esporte na vida de Muiraquitã, revelando o esvaziamento do poder público nesse município em relação a políticas para juventude, remetendo à discussão das políticas públicas no processo de efetivação de direitos e de fortalecimento da cidadania (MONTAÑO, 2012; IANNI, 1989; FLEURY, 1994).

Outro aspecto que suscitou estranhamento foi uma suposta ausência de organização da rotina do adolescente antes do ato infracional, juntamente com um excesso de autonomia para tomada de decisões importantes como parar de estudar, questão que, segundo Muiraquitã, não envolveu participação dos genitores. Autores como Yunes e Szymanski (2001) e Costa (2005; 2006; 2007) discorrem acerca da ausência de participação de figuras de referência em questões para as quais os adolescentes necessitam de maior suporte, dada a complexidade da questão e sua influência no bem-estar dessa população. A desfiliação da escola (CASTEL, 1998) justificava-se, segundo Muiraquitã, pela falta de recursos financeiros. Nas palavras do adolescente:

Nós era muito humilde também aí não tinha muito... nada pra comprar, faltava muito material pra mim aí eu ficava com vergonha de ir pra escola pra pedir dos outros aí eu falei pro professor, expliquei pra ele, falei que ia parar de estudar (Muiraquitã).

É interessante perceber que o sentido de vergonha em frequentar a escola por não ter recurso financeiro, o qual ativou a evasão escolar, não residiria em tese na desigualdade social, uma vez que o município como um todo é caracterizado por baixa renda da população, mas na experiência subjetiva do adolescente em relação ao fato.

Após essas primeiras informações, passo a apresentar agora os núcleos de inteligibilidade construídos no exercício interpretativo-constutivo a partir de indicadores na fala do adolescente, constituindo-se em unidades de análise complexas, tal como descreve Martínez (2005), sobre a proposta de González Rey (2002; 2005; 2007a; 2007b; 2010; 2013), as quais não pretendem esgotar as possibilidades interpretativas.

4.1.1 Drogas, festas e as amizades: riscos significativos e sentidos subjetivos na configuração do ato infracional

O consumo de álcool e de outras drogas é destacado por Muiraquitã nas experiências entre os pares. Esta relação é importante quando o próprio adolescente a vincula à sua vulnerabilidade social e à prática de ato infracional, coincidindo com o que apresentam Yunes e Szymanski (2001), Pesce et al (2004) e Melillo et al (2007). Também vinculado à suscetibilidade ao ato infracional, Muiraquitã destaca a amizade com pares desviantes, que, segundo ele, já o levava a ser detido pela polícia injustamente, sendo acusado de um roubo cometido por alguns amigos.

No tocante ao ato infracional que o levou ao cumprimento das medidas socioeducativas, considero importante compreender as relações construídas pelo sujeito à época do ocorrido para, em seguida, destacar os processos de subjetivação que emergiram durante as medidas, estabelecendo como marco referencial o Círculo do qual participou. É a compreensão destas relações e dos processos de subjetivação que, segundo González Rey (2003; 2007a), possibilitará acompanhar as mudanças e as reelaborações de sentido subjetivo a respeito do próprio sujeito, da escola, da medida em si, do seu ato infracional, da vítima e da família, dentre outros.

Muiraquitã, em conjunto com um amigo, cometeu um homicídio passional sob efeito de drogas. Pelo fato da vítima possuir relação de parentesco com ele e por ter sido o ato infracional desta gravidade, fiquei em um primeiro momento impressionado. Tratava-se, segundo ele, de um parente adulto, bem mais velho do que ele, que tentava por seu intermédio assediar sua irmã caçula, à época com 12 anos de idade. Segundo ele, encontrava-se em uma festa na presença de pares considerados desviantes, altas horas da noite. Sob efeito de álcool (Vodka), o qual, segundo o adolescente, já consumia costumeiramente em festas como aquelas, também consumiu crack que lhe foi oferecido. Como se encontrava incomodado pelo assédio do parente à sua irmã, sentira-se nessa ocasião encorajado a enfrentá-lo e a afrontá-lo, tendo convidado um amigo para ajudá-lo.

As condições do cometimento do ato infracional remetem a aspectos relativamente comuns da vulnerabilidade de adolescentes ao envolvimento com a prática infracional: uso de álcool, pares desviantes (YUNES; SZYMANSKI, 2001; PESCE et al, 2004; MELILLO et al, 2007). Contudo, a complexidade das relações familiares entre os personagens da

história do ato infracional – irmã assediada, parente mais velho assediador, adolescente suscetível ao efeito do álcool, amizades que deram suporte ao ato infracional -, configuram a singularidade do episódio narrado.

4.1.2 Ato Infracional como Sentido de Justiça: o Ato é Heroico, a Medida *Non-Grata*, novos sentidos mobilizados pelo Círculo

Para Muiraquitã, o sentido subjetivo elaborado em torno de seu ato infracional representa um sentimento de justiça e de proteção em relação à sua irmã menor de idade, suscetível a um abuso sexual. Em toda a fala de Muiraquitã acerca do ocorrido, destacou-se a total ausência de referenciais protetivos na prevenção da violência (YUNES; SZYMANSKI, 2001), sendo esta reconhecida como único recurso de resolução de conflitos e de enfrentamento de injustiças (LEDERACH, 2012; ZEHR, 2008). Chamo a este momento de desamparo restaurativo.

Apurada a responsabilidade em relação ao homicídio, o adolescente sentenciado cumpriu as medidas de internação e de semiliberdade no Sistema Socioeducativo da Comarca de Santarém/PA. Tais medidas são de responsabilidade do estado quanto à sua execução, o que, em geral, exige o deslocamento de adolescentes de seus municípios a centros onde estão unidades socioeducativas para estes fins (BRASIL, 2006; 2012). Como dito, Muiraquitã participara do círculo após os três primeiros meses de internação.

Antes desta participação no círculo, encontrava-se com dificuldades de aderir à medida, comportando-se de maneira agressiva com os profissionais e com os demais adolescentes. Após a vivência do círculo, Muiraquitã relata que mudou seu comportamento, conseguindo a progressão de medida já na primeira avaliação semestral (BRASIL, 2006; 2012), indo para a semiliberdade. Questionado a respeito das mudanças em sua rotina na medida socioeducativa após vivenciar o círculo, o adolescente respondeu:

Meu comportamento mudou bastante... Eu batia grade fazendo zoada lá, xingava o monitor, não pedia nada por favor, pedia, mandava logo, ele ir logo senão ia dar banho. Aí depois do círculo comecei pedir desculpa pros outros, por favor, pedir com educação, aconselhava os outros a não bater grade. Depois... antes nós ficava no alojamento seis, depois disso o melhor alojamento que tinha lá era o seis (Muiraquitã).

Além disso, já na semiliberdade, foi indicado por sua equipe de referência ao estágio remunerado no Fórum, onde permaneceu até o término da medida. Um dos sentidos subjetivos construídos pelo jovem acerca do círculo e sua relação sobre a medida é que a intervenção oportunizou desenvolver modos de estabelecer relação com os outros de forma não conflituosa proporcionando a conquista de comportamentos saudáveis, elementos destacados por Boyes-Watson e Pranis (2011) na proposta de Círculos de Construção de Paz, sendo, inclusive multiplicador de formas harmoniosas de convivência entre os companheiros do alojamento da internação.

Contudo, cabe problematizar a complexa dinâmica que se estabelece na relação com adolescentes em instituições totais de privação de liberdade, à espera dos relatórios avaliativos que possibilitam regressão ou manutenção de medida. Desconfio que ao se valorizar o chamado ‘bom comportamento’ nos relatórios como indicador de melhora do adolescente, que por sua vez, demonstram compreender a dinâmica institucional, adequando-se para cumprir a medida em tempo mais curto possível, sem maiores complicações. Nestes casos, a mudança comportamental, às vezes semelhantes à apresentada por Muiraquitã quanto a “não bater grade” ou ser parte do melhor alojamento em termos de boa conduta, repousam em explicações que indicam sagacidade dos sujeitos no jogo da lógica institucional ou, ainda, esvaziamento da subjetividade, onde são anuladas todas as expressões que não correspondam à coerção prisional, tal como reclamações, insatisfações, conflitos, etc.

A fala de Muiraquitã não permite compreender de que forma o adolescente reconfigura os sentidos acerca da adoção de comportamentos saudáveis nas suas relações, ainda que sugira que sua mudança de comportamento derive ou acompanhe mudanças mais profundas, configurando novos sentidos subjetivos. Neste caso, este sentido indica um potencial do círculo como intervenção disparadora de transformações. Tais mudanças estariam centradas em seu comportamento pessoal e na responsabilidade individual (MONTAÑO, 2012).

A despeito da efetividade do círculo como mobilizador de mudanças positivas neste aspecto da medida socioeducativa de Muiraquitã, destaco a atenção que pode ser dada ao às complexas relações intersubjetivas produzidas no tecido formado por adolescentes autores de ato infracional, adultos técnicos do judiciário, unidades socioeducativas, relatórios avaliativos, etc. Como estas relações são também, em sua dinâmica, produtoras de

subjetividade, é pertinente pensar nas diferentes formas por meio das quais os adolescentes participantes podem se apropriar da experiência dos círculos, tais como empoderamento e emancipação, reprodução irreflexiva, uso estratégico. De igual modo, como limitação metodológica, destaco que na ocasião da entrevista, não aprofundei em questões que permitisse contemplar este aspecto.

4.1.3 Círculo de Construção de Paz: reconfigurações de lugares relacionais, de papéis e de sentidos

Antes de delinear mais especificamente o papel do círculo e seu potencial de promover reconfiguração subjetiva a Muiraquitã, primeiramente destaco o impacto que a medida trouxe na rotina da família, com mudança de domicílio de sua mãe de Rurópolis para Santarém, possibilitando-o estreitar os vínculos com ela e transformar a dinâmica relacional estabelecida entre eles. Neste aspecto, as medidas cumpridas pelo adolescente juntamente com o círculo vivenciado, acabaram por fazer cumprir uma das diretrizes do SINASE, que, tais quais os princípios da JR, preconiza o fortalecimento dos vínculos familiares (BRASIL, 2006; 2012).

Devido a essa reaproximação entre Muiraquitã e sua mãe, o adolescente relatou que houve fortalecimento familiar, reconstrução de vínculos e de relacionamentos, tal como postulado por Pranis (2010), como metas do círculo. Segundo o adolescente:

O jeito... o que mais mudou mesmo foi o jeito de tratar minha mãe, eu acho que eu tratava... eu acho que eu tratava ela mal, aí eu passei a tratar ela bem, fazer o que ela pede (Muiraquitã).

Outro evento significativo para o adolescente ocorrido durante o cumprimento das medidas é que ele se tornou tio. Esse novo papel social levou-o a estabelecer maior coesão com sua família durante os finais de semana de convivência familiar.

O círculo também foi apontado como importante na reelaboração de sentido da educação, Muiraquitã aponta significativas mudanças, como visto em sua fala:

Depois que eu fiquei lá (...). eu vim pra semiliberdade, aí eu comecei a estudar, aí que meu pai veio também. Aí depois que eu comecei trabalhar aqui também, eles dá muito conselho, fala que pra gente ter um emprego bom, que preste, a gente tem que ter ao menos o ensino médio completo. Aí daí pra frente eu quero trabalhar

em um serviço que presta, mas aí eu tenho que terminar meus estudo, aí se for só por isso aí, é o que vai acontecer (Muiraquitã).

Ele acredita que o círculo também oportunizou a compreender o processo socioeducativo de outra maneira, constituindo-se enquanto ferramenta pedagógica (BRASIL, 2006; 2012), relativizando seu caráter prisional e punitivo (SARAIVA, 2013), pois – anteriormente à sua vivência circular – o adolescente compartilhava do seguinte entendimento:

Achava lá que era tipo um presídio que ninguém não tava nem aí se a gente morria ou não, o que acontece com a gente dentro da cela não tão nem aí, pensava que era assim, mas depois que eu fiquei lá, tudo... o cara vê que é outra... outra coisa, outro estilo de vida lá dentro (Muiraquitã).

O círculo do qual Muiraquitã tomou parte ocorreu num momento no qual o trabalho dependia da pedagoga da VII. Era centrado em firmar compromissos, desvinculado do PIA e realizado com muitos adolescentes ao mesmo tempo, apesar de não mais ser restrito às progressões. Muiraquitã participava como convidado, na qualidade de membro da comunidade socioeducativa de um Círculo Restaurativo entre outros dois adolescentes que conviviam no mesmo espaço dentro da instituição responsável pela internação. Segundo Zehr (2008) e Pranis (2010), os convidados são pessoas significativas da comunidade e/ou da teia de relacionamentos sociais das partes envolvidas que possam contribuir e apoiá-las no processo de transformação do conflito e/ou dos demais problemas vivenciados. Assim, a razão principal para realização do círculo do qual o adolescente participou foi a existência de um forte clima de desavença e conflito entre dois pares da socioeducação. Relembro que os círculos podem visar resolução de conflitos (LEDERACH, 2012; ZEHR, 2008; PRANIS, 2010). Neste caso, visava-se prevenir uma cronificação da violência, não sendo o adolescente em questão um dos protagonistas desse processo. Segundo Muiraquitã,

[...] tinha um menino lá que ele tinha tido confusão com outro menino que tava junto com nós, aí esse círculo era pra eles dois pedir desculpa um pro outro, conversarem pra ver se eles se entendia (Muiraquitã).

Em relação aos demais participantes, o adolescente considerou o círculo como dispositivo de pacificação de conflito prevenindo a cronificação da violência (LEDERACH, 2012; ZEHR, 2008; PRANIS, 2010), o que considero como intervenção restaurativa.

4.1.4 Novos sentidos acerca das drogas, infração e Medida Socioeducativa

Como já dito, Muiraquitã associa o cometimento do ato infracional ao uso de drogas e à influência de pares desviantes. Acredita que este risco não se constituiu apenas para si, mas representa um risco para outros adolescentes cometerem atos infracionais. Esta é uma associação comum, sendo tais aspectos vistos na literatura como influências negativas, logo, fatores de risco (MONTE et al, 2011). Em sua fala, Muiraquitã argumenta que sua participação no círculo favoreceu uma conscientização a este respeito, reconfigurando o sentido subjetivo a respeito do que leva um adolescente como ele a infracionar:

Acho que o envolvimento com bebida, droga, amizade errada também... Mas eu acho que as amizade errada também se a gente não souber escolher a amizade de hoje o cara vai pro mau caminho (Muiraquitã).

Identifico igualmente uma reelaboração de sentido subjetivo (GONZÁLEZ REY, 2003; 2007) a respeito da própria medida após sua participação no círculo. Segundo ele:

É, [a medida] é ruim, né? Mas também é boa, porque lá o cara vai pensar direito sobre a vida dele, o quê que ele quer pra ele, tem muita oportunidade também de fazer curso tudo, estudo. Tira, tira uma parte da vida do cara, mas dá... dá eu acho que até duas metade mais (Muiraquitã).

Segundo o jovem, portanto, o círculo promoveu o sentimento de responsabilização pelas consequências do ato praticado por parte desse sujeito (ZEHR, 2008), que ressignificou o sentido da medida, passando a reconhecê-la como “normal” diante do que foi cometido. Em conjunto, o círculo despertou a necessidade da reparação do dano (ZEHR, 2008; COSTA; COLET, 2011), por meio de um pedido de perdão aos familiares da vítima em um novo Círculo Restaurativo. Compreendo essa dinâmica de enfrentamento do sentimento de culpa como um elemento do processo de resiliência (MELILLO et al, 2007).

Ademais, enfatizando novamente, essa experiência circular proporcionou ao adolescente reelaborar o sentido subjetivo a respeito de diversos elementos configuracionais (GONZÁLEZ REY, 2003; 2007) que o colocavam em situação de vulnerabilidade ao envolvimento com a prática infracional (COSTA, 2005; 2006; 2007), conscientizando-se a respeito de alguns fatores de risco, tais como o consumo de álcool e de outras drogas, bem como o envolvimento com pares desviantes (MONTE et al, 2011), como fica claro na seguinte fala:

É que se eu não tivesse as amizade, né, eu tivesse uma amizade que me aconselhasse, que eu não tivesse bebido, se eu não bebesse, não usasse droga também, tivesse continuado nos meu estudo, trabalhando com meu pai, acho que isso não teria acontecido né (Muiraquitã).

Todavia, Muiraquitã não expressou maior aprofundamento ou problematização a respeito, não sendo possível saber em que medida o sentido subjetivo integra uma nova configuração efetivamente ou trata-se de uma etapa do processo em que é possível a apropriação de discursos ou ideias comuns acerca das quais se espera que o adolescente em ressocialização corresponda sem, contudo, haver transformação por uma nova compreensão destas questões.

4.1.5 Necessidade de reparação de danos nas relações com vitimados

A partir da fala do adolescente, ter participado do círculo despertou nele a necessidade de reparar o dano, um dos pontos cruciais da JR (ZEHR, 2008; COSTA; COLET, 2011), também enfatizado no SINASE (BRASIL, 2006; 2012). A importância e sentido atribuídos ao círculo neste sentido se expressam na fala do jovem, quando disse desejar participar de outro círculo restaurativo, desta vez com a família de sua vítima. Segundo ele:

Eu pedi pra... pra dona Marlene¹⁶ (pedagoga da VII) marcar se eu podia, eh... falar, né, marcar um círculo pra mim falar com a família dele... Sentimento de pedir perdão, né, pra família dele, sei que não ia bastar, sei que eles não vão me perdoar, mas pelo menos eu ia fazer minha parte de pedir de coração (Muiraquitã).

Contudo, a demanda de Muiraquitã não foi atendida. Acredito que o fator preponderante a este não atendimento tenha sido o momento em que tal pedido ocorre no processo histórico da implementação da JR em Santarém. Apesar dos avanços, as atividades ainda dependiam da pessoa da pedagoga da VII, a qual acumulava também outras atividades.

No tocante especificamente à vítima, acredito que o atendimento dessa demanda expressa pelo adolescente poderia ter auxiliado a reelaborar seu sentido subjetivo a respeito do mesmo, pois observei a não ressignificação a seu respeito por parte do adolescente. Independente da vítima ter ou não dado causa aos sentimentos que culminaram no ato

¹⁶ Nome fictício.

infracional, levando ao homicídio deste parente, Muiraquitã não expressou ter o círculo modificado seu modo de enxergá-lo enquanto sujeito que tinha direito à vida e a responder por seus atos, se impróprios ou ilícitos, por meio do justo processo. Assim, o círculo não parece ter sido suficiente para promover a conscientização da agressão enquanto violação de relacionamentos, sentimentos e pessoas, prejudicando a conscientização das consequências nocivas do seu ato (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011).

Dito como consequência da experiência proporcionada no círculo, o adolescente vivenciou uma mobilização subjetiva posterior, sentindo-se motivado e sensibilizado, o que considero um processo reflexivo restaurativo. Identificando-se enquanto sujeito de seu processo socioeducativo, Muiraquitã conseguiu reelaborar um outro desfecho alternativo à violência para o assédio sexual cometido por seu tio (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), identificando soluções funcionais como recorrer à denúncia aos órgãos competentes. Tal reflexão permite identificar ausência de experiências prévias na vida do adolescente, que favorecessem patamares mais elevados acerca de seu senso de participação e de atuação social, antes do ato infracional. Ao mesmo tempo que sua fala revela o potencial do círculo nesse sentido, deflagra o frágil contexto de formação cidadã e de sentido social no qual os adolescentes se desenvolvem.

4.1.6 Dinâmicas Mobilizadoras Vivenciadas no Círculo

Em sua fala, Muiraquitã destaca momentos do círculo que produziram impactos em sua vida. A importância atribuída pelo adolescente à dinâmica do autorretrato realizada em seu círculo (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011) é de que esta proporcionou uma significativa reflexão a respeito de sua própria autoimagem e de um futuro projeto de vida, tangenciando também a questão da construção da autonomia (COSTA, 2005; 2006; 2007), ainda que de modo rudimentar. A experiência de Muiraquitã corrobora com o que dizem Boyes-Watson e Pranis (2011), no sentido do círculo poder constituir-se enquanto um método prático de autocuidado capaz de proporcionar consciência a respeito dos próprios sentimentos, pensamentos e identidade.

Respondendo o que chamara mais a sua atenção no círculo no qual participara, afirmou: “Foi na hora que ela [facilitadora] pediu pra nós desenhar um desenho que

representava nós e o que a gente queria ser dali pra frente também... Eu queria ser uma *pessoa normal*” (Muiraquitã). A respeito da expressão utilizada pelo adolescente – ‘pessoa normal’ -, esta aponta para um sentido subjetivo que o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa trazia acerca de si mesmo, enquanto uma pessoa “anormal”, remetendo à perspectiva patologizante problematizada por Soares (2012) no entendimento do envolvimento do adolescente com a ilegalidade. Projetando-se no futuro, Muiraquitã recorre, pois, à categoria antônima do sentido patológico ou desviante – “eu queria ser uma pessoa normal”, inserindo-se em outra categoria, a qual sentia que não correspondia. O círculo, como qualquer prática social, é um espaço em que conteúdos ideológicos, naturalizados, estigmatizantes, também irão emergir, como componentes das subjetividades sociais e individuais dos participantes. Considero importante atentar para as possibilidades de tais conteúdos serem problematizados com e pelos participantes, no sentido de favorecer a ruptura com reproduções ideológicas que, via de regra, atuam no sentido da exclusão e do sofrimento.

Quando questionado a respeito da impressão mais forte que o círculo lhe deixara, respondeu:

Assim, de pedir perdão, terminar os meus estudo pra mim ser uma pessoa que presta daqui pra frente... Uma pessoa que trabalha pra se manter, pra manter a família, uma pessoa que tem estudo, um emprego bacana. Ah, não sei. Emprego que a gente ganhasse bem, que eu gostava de... que eu gostasse também, de um emprego que eu gostasse. Um emprego bom onde todo mundo me respeitava, onde eu respeitava todo mundo. Assim (Muiraquitã).

Apreendo em suas palavras um sentido subjetivo a respeito da “pessoa que presta”. A despeito dos aspectos positivos que comportam sua descrição, é possível associar este enquanto um ideal correspondente ao modelo burguês associado à classe média brasileira: sujeito inserido no mercado de trabalho e de consumo, financeiramente autônomo, responsável pelo bem-estar da família, reconhecido socialmente e satisfeito com sua carreira, semelhante à crítica sistematizada por Ozella (2003) em relação à normatização da adolescência, distanciada das reais condições concretas de ser adolescente e de uma consciência do processo de determinação destes tipos normatizantes e naturalizantes. Segundo o autor, a adoção de elementos ideológicos no nível subjetivo não permite operar o senso crítico e a emancipação política e social. Em consonância com o pensamento de Martin-Baró, também não possibilitaria a construção e fortalecimento da cidadania em um

processo de libertação das condições que determinam a fragilidade psicossocial em nível estrutural (MARTÍN-BARÓ, 1987; 1998).

A relação compreendida entre esta idealização – pessoa normal/pessoa que presta – e os compromissos, revelou-se de modo vago, não se traduzindo em práticas, comportamentos e atitudes específicos como proposto por Boyes-Watson e Pranis (2011), de modo que pudessem orientar de maneira clara a conquista e a construção da autonomia e de um projeto de vida. Como fica claro nas palavras do adolescente:

Eu prometi que problema comigo, negócio de... essas coisas aí de justiça não era mais comigo não, eu nunca mais ia ser preso, que eu ia terminar era os meus estudo, ver o que era melhor pra minha vida dali pra frente, tá com a minha família, sair, sair dessa vida. Prometi que eu ia ser comportado dali pra frente também.
(Muiraquitã)

O círculo do qual participou Muiraquitã não envolveu familiares ou comunidade, tendo sido, portanto os compromissos construídos na intervenção centrados na pessoa do adolescente. É apontado por Boyes-Watson e Pranis (2011) a importância da participação da família e de membros da comunidade, ainda que este aspecto possa sofrer variações tanto pelos objetivos do círculo quanto pelas condições objetivas, como, por exemplo, a impossibilidade de reunir familiares e membros da comunidade de adolescentes oriundos de outros municípios, em estados como o Pará. Todavia, ao considerarmos as propostas do SINASE, em se tratando da corresponsabilização pelo processo socioeducativo do adolescente, este processo estaria fragilizado, quando os compromissos centram-se exclusivamente na pessoa do adolescente (BRASIL, 2012). Assim, mesmo face a limitações concretas que possam existir em determinados casos, o círculo de Muiraquitã faz refletir acerca dos riscos de, involuntariamente, reproduzir-se a concepção de responsabilização individual do senso comum e das práticas tradicionais, contrárias àquela defendida pelos princípios da Justiça Restaurativa (ZEHR, 2008; COSTA; COLET, 2011).

De qualquer maneira, mesmo não apresentando diretrizes mais concretas, tais compromissos estariam trabalhando como norteadores da conduta do adolescente, havendo uma mobilização subjetiva para não incorrer em novas condutas infracionais, constituindo-se enquanto dispositivos de prevenção de novos delitos, operando assim como fatores protetivos (YUNES; SZYMANSKI, 2001; PESCE et al, 2004; MELILLO et al, 2007). Segundo ele, a participação do círculo o fez refletir e a não infracionar quando lhe foi oferecido drogas na instituição socioeducativa, recusando-as. Como mencionado pelo

próprio adolescente, que a categoria *respeito* adquiriu em seu percurso socioeducativo um sentido subjetivo central na configuração de sua conduta (GONZÁLEZ REY, 2003; 2007a). Nessa perspectiva, o adolescente considera que os compromissos vagamente assumidos por ele na ocasião do círculo o auxiliara na progressão da medida e na conquista do estágio remunerado.

Outro momento destacado por Muiraquitã como importante, inclusive no despertar da necessidade de reparar o dano e na mobilização de sentimentos positivos por parte desse adolescente, foi a contação de histórias (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), atribuindo a esta, inclusive, uma importância aos demais socioeducandos:

É importante pra eles porque... eu acho por causa que também eles pode despertar também algum sentimento neles que ele não tenha ainda, que ele não tenha conhecido, histórias de vida pra eles conhecer também (Muiraquitã).

A contação de história consiste em uma das etapas principais propostas por Kay Pranis (2010): trata-se de ouvir e conhecer a história de vida do outro, bem como compartilhar no processo circular sua própria história (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011).

As histórias de vida da pessoa, né. Tinha gente que era... tinha uma história de vida mais sofrida do que a minha. A gente vê também que a gente deve se espelhar nessas pessoa que é mais humilde do que a gente que é com elas que a gente aprende de verdade mesmo (Muiraquitã).

Conhecer as histórias de outras pessoas permitiu ao adolescente refletir e problematizar a sua própria trajetória, outro importante resultado esperado a partir dos círculos (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), bem como construir e identificar referenciais positivos de resiliência (MELILLO et al, 2007). Assim, a narrativa de histórias revelou-se importante no fortalecimento do adolescente. É importante destacar que o adolescente mencionou que o círculo consistiu em um ambiente seguro, acolhedor, empático e que ofereceu sigilo, onde pôde se expressar, em uma lógica diferente da observada nas relações sociais cotidianas verticalizadas (PRANIS, 2010):

Um alívio, né? Porque tipo, a gente contar pra um amigo é uma coisa, agora, a gente contar pra... pra outras pessoas que a gente nem conhece, mas que a gente sabe que é uma pessoa que guarda um segredo, que entende a pessoa é diferente (Muiraquitã).

Entretanto, apesar da contação de história promover a escuta e aprendizado com a experiência dos outros, Muiraquitã expressa em sua fala que apreendeu a prática enquanto ferramenta a qual utilizou no cotidiano junto a outros adolescentes, entretanto, conferindo a esta um sentido menos dialógico, mais próximo às práticas de aconselhamento, assujeitamento do adolescente e domesticação de sua conduta aos padrões do bom comportamento (SOARES, 2012; FOUCAULT, 2005). Muiraquitã disse haver reproduzido a intervenção posteriormente no cumprimento da medida com novos ingressos na internação, mas sua fala remete a um modelo de relações verticalizado, em que os recém-chegados teriam que obedecer ao que já estaria posto. Em suas palavras:

Aí todos que ia pra lá nós ditava logo a regra, falava o jeito que era lá dentro, aí eles começava a cumprir do jeito que nós queria lá, lá era tudo quieto, ninguém... parecia que não tinha nem ninguém lá dentro do alojamento (Muiraquitã).

As configurações de sentidos subjetivos apresentadas por Muiraquitã possuem relação com as vivências no círculo, segundo Muiraquitã. Como desdobramento das mudanças que se sucederam, Muiraquitã conseguiu realizar um estágio. Em relação à sua rede social, sobretudo a familiar e comunitária, não foi possível associá-la às ações do círculo, em especial pela não participação de nenhum destes membros no círculo. Ainda que se tenha clareza das razões que justificam essa ausência, não é raro que o local de moradia dos familiares dos socioeducandos seja em outro município, dificuldade que frequentemente os facilitadores não têm como resolver. Contudo, é algo a ser considerado enquanto obstáculos e desafios para a potencialização das práticas restaurativas.

Além disso, alguns aspectos centrais do círculo como o objeto de centro e o objeto da palavra não foram mencionados pelo adolescente, nem de maneira direta ou de outra forma, que fizesse compreender que o mesmo referia-se a essas questões. Igualmente, as cerimônias de abertura e fechamento aparentemente não foram mencionadas, sugerindo que não provocaram uma mobilização nesse sujeito, perdendo-se, possivelmente, o potencial de subjetivação pelo valor simbólico atribuído a estes momentos. Também não ficou claro se houve a discussão e a construção coletiva de valores e das diretrizes que normatizam singularmente cada círculo (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Entendo que o círculo tal como foi realizado, não incluiu modos de participação efetiva do adolescente em seu planejamento, levando em consideração sua singularidade, privilegiando a escuta de suas

opiniões, necessidades e configurações existentes de fatores de risco e protetivos, fato que pode ser considerado como relevante em práticas que visem maior implicação e mobilização do sujeito.

Outro ponto importante relaciona-se à questão da voluntariedade de participação. Esta prerrogativa da JR, preconizada por Zehr (2008), não foi claramente observada na forma em que Muiraquitã descreve ter sido incluído na atividade, sugerindo que o convite tivesse, talvez, um certo caráter de obrigatoriedade, como tendem a ser as atividades realizadas nas unidades socioeducativas (COSTA, 2011). Por conseguinte, ao contrário do círculo proposto e requisitado pelo próprio com os familiares da vítima, a sua participação no Círculo em questão foi uma sugestão ou indicação dos técnicos da unidade, sendo então este chamado a participar.

De modo geral, a percepção de Muiraquitã sobre o círculo é que este consistiu em um espaço seguro, de sigilo e empatia, que possibilitou a construção de vínculos e de confiança, tal como destacados por Boyes-Watson e Pranis (2011). Concomitantemente, esse sujeito também reelaborou o sentido de alguns fatores protetivos, como terminar os estudos e trabalhar. Assim, o sentido subjetivo que predominou na fala do adolescente acerca da intervenção converge com o pensamento de que esta, tal como o amuleto Muiraquitã, agregou-lhe diversas vivências posteriores positivas, ou, dito de outro modo, favorecera a emergência ou fortalecimento de potencialidades do mesmo, como processos protetivos.

4.2 A JOVEM LATINA: FATALISMO E RESIGNAÇÃO

A segunda entrevista que integra o conjunto de informações desta pesquisa foi realizada com uma jovem de 18 anos de idade e já desligada do Sistema Socioeducativo, a qual passo a chamar de Jovem Latina. Tal qual o adolescente Muiraquitã, a escolha do pseudônimo consiste em um sentido que abriga contradições, movimentos, lugares. Por ter apresentado uma postura que abriga um silenciamento e um certo conformismo em torno de questões importantes em sua vida, remeto-me à postura fatalista e resignante da imagem do latino-americano, apresentada criticamente por Martín-Baró (1987), ao falar de aspectos psicológicos dos povos da América Latina, dadas as condições que dificultam o processo de

emancipação política, de construção da cidadania e de fortalecimento social que auxiliam na libertação de ideologias opressoras (1998). Latina cumpriu a medida de Liberdade Assistida de 2014 a janeiro de 2016, por cerca de 18 meses, havendo participado de um círculo restaurativo em meados de 2015.

A Jovem Latina é natural de Santarém, cidade de médio porte com aproximadamente 200 mil pessoas em sua área urbana, figurando dentre as 100 mais importantes do país, constituindo-se como maior Polo regional do oeste do Estado do Pará. Em toda essa região, é o único município a oferecer à sua população os serviços básicos. É o único da região também a executar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. O município sofreu com o crescimento urbano desorganizado e não-planejado nos últimos vinte anos. Conseqüentemente, a grande maioria dos bairros da cidade não conta com infraestrutura básica, como asfalto e saneamento. A Jovem Latina - como muitos outros habitantes da cidade - nasceu e tem passado toda sua vida sob tais condições, exposta às mais diversas expressões da questão social e com baixo suporte do Estado em seu enfrentamento (MONTAÑO, 2012; IANNI, 1989; FLEURY, 1994).

4.2.1 Família e Organização Subjetiva: Papel de Gênero, Papel de Filha e a Abdicação da Maternidade

O contexto familiar de Latina pode ser descrito em termos de uma familiar nuclear com configuração tradicional. Segundo Paulo (2012), tal modelo de família se caracteriza pelo vínculo matrimonial entre homem e mulher, em que - como explica Souza e Ramires (2006) - o pai seria o trabalhador/provedor e a mãe a cuidadora da prole e dos assuntos domésticos. No caso da Jovem Latina, seus pais são casados há vários anos sem nunca haverem se separado, possuindo mais quatro filhos, todos do sexo masculino. Tal estrutura sugere uma relativa estabilidade. Esta constância no microsistema familiar pode ser favorecida pelo fato dos pais não sofrerem com a precarização do trabalho (CASTEL, 1998), uma vez que o genitor trabalha formalmente e a genitora é pensionista, o que provavelmente asseguraria uma certa segurança econômica. Todavia, apesar dessas características que remetem ao modelo de família tradicional, relativamente incomum em se tratando do perfil de adolescentes autores de ato infracional no país, esse núcleo familiar possui algumas particularidades.

A primeira delas diz respeito ao seu irmão mais velho. Latina explica que este é filho biológico apenas de sua mãe, de um relacionamento prévio ao casamento, que seu pai assumira afetivamente desde então. Uma segunda questão diz respeito a outro irmão, que foi criado por uma tia. Latina menciona o fato deste ser homossexual, apesar dela assegurar que não haveria distinção de tratamento para com ele e nem relação entre a identidade sexual deste e o fato de não residir no núcleo familiar. A terceira particularidade consiste no fato de Latina já ter um filho, com dois anos de idade à época da entrevista, o qual reside também neste núcleo familiar. O que chama mais atenção em relação a este terceiro aspecto é que seu filho tem como responsáveis os pais de Latina, e não ela própria. Latina conta que não assumiu a responsabilidade parental efetiva para com a criança. Porém, não ficou claro se a delegou ou se seus genitores a tomaram para si deliberadamente. A jovem mantém com o próprio filho uma relação fraternal, desempenhando um papel de irmã mais velha, como fica explícito nesta sua fala: “ele é criado pelos meus pais, ele não me chama de mãe, ele chama de mãe pra ela e pai pra ele” (Jovem Latina).

Analisando esses três pontos que singularizam essa família, apreendo uma organização subjetiva transgeracional que chamo de *relativização da parentalidade*, caracterizando uma nova configuração familiar e situa Latina em um lugar que é, ao mesmo tempo, um não-lugar, em termos da construção subjetiva de sua identidade. Assim como sua mãe, a jovem teve um filho antes de uma relação considerada tradicional, estável ou matrimonial como aponta Paulo (2012). Também como seus pais em relação a um de seus irmãos, a responsabilidade de criar seu filho foi incumbida a parentes. Ao ser questionada a respeito dos seus sentimentos em relação a isso, a jovem esboçou não haver nada em especial a ser dito. Contudo, elementos posteriores apontam para contradição em sua resposta e mobilização subjetiva, corroborando o que apresentam Souza e Ramires (2006), os quais afirmam ser esta uma temática cujo processo de ajustamento gera angústia e aflições.

A gravidez na adolescência demonstrou-se muito complexa na história de vida de Latina: não foi planejada, não recebeu qualquer auxílio ou suporte do pai biológico da criança, ficando sob total dependência financeira e emocional dos próprios pais; não vivenciou, tal como o pai biológico, as responsabilidades inerentemente parentais de cuidado, proteção, sustento e educação. Segundo Paulo (2012, p. 56), tornar-se mãe e pai não é um processo natural, caracterizando um processo social complexo que impõe – dentre

outros aspectos - a necessidade de compartilhar momentos em comum, “vivência conjunta, o afeto trocado, as demonstrações de carinho e de preocupação, os cuidados e a proteção”.

Outro ponto importante relacionado à gravidez diz respeito à diferença de idade entre Latina e o pai biológico de seu filho (FERREIRA, 2012). Quando iniciaram o namoro, o qual durou dois anos, ela estava apenas com 13 anos e ele já era um jovem de 21 anos. A diferença de idade, nesse caso, é destacada por Yunes e Szymanski (2001) como significativa, inclusive juridicamente, por encontrarem-se, naquela época, em estágios de desenvolvimento diferentes.

Identifiquei em sua fala um sentimento contraditório relativo à frustração por não reunir condições sociais, familiar, financeira e subjetiva para vivenciar efetivamente o papel de mãe. Ao levantar junto a ela questões sobre como ela lida com o fato de construir uma relação fraternal com o próprio filho, respondeu:

É bom, mas por uma parte não é também, né? Porque acho que ele vai crescer... porque ele não me chama de mãe, acho que com certeza, ele não vai chamar... durmo sozinha em um quarto, meu filho dorme com minha mãe e com meu pai (Jovem Latina).

Compreendo que sua fala remete ao processo de tornar-se mãe e pai por meio da construção de vínculos afetivos, tal como assinalado por Paulo (2012). Por outro lado, apreende-se um sentido subjetivo juvenil ou tipicamente adolescente, nos moldes em que são construídos os modos de ser adolescente em nossa cultura, a respeito de seu estilo de vida, considerando “normal” não assumir responsabilidades inerentemente de adultos. Em sua narrativa, entretanto, não há clareza quanto ao que a tornou vulnerável a vivenciar uma gravidez na adolescência (FERREIRA, 2012).

Adentrar na compreensão deste aspecto é importante para compreendermos igualmente o processo de vulnerabilidade à prática infracional e seu percurso no Sistema Socioeducativo, dado o entendimento de autores como Costa (2005; 2006; 2007), que destacam a concorrência de vivências complexas na adolescência, fragilizando-os de modo mais amplo que o cometimento de ato infracional. Compreender as vulnerabilidades às quais Latina esteve ou ainda encontra-se suscetível é também importante para refletir acerca do papel da intervenção na organização de sua vida prática e subjetiva.

Uma possível via de compreensão acerca dos aspectos socioculturais e as vulnerabilidades vivenciadas por Latina seria o impacto das questões de gênero na

organização da vida familiar e na construção de sua própria identidade. Sua fala remete a uma visão de sua família como exemplo típico das divisões tradicionais de papéis: a exemplo do que apresenta Paulo (2012), o pai é o legítimo provedor que pouco participa da educação dos filhos e dos cuidados domésticos, enquanto a mãe, autêntica dona de casa, é responsável pela prole e pelo bem-estar do marido. Além disso, o fato da jovem ser a única filha do casal em meio a quatro irmãos repercutiu significativamente em sua vida.

Compartilhando e naturalizando tais questões de gênero, a jovem elabora o controle exercido pela família enquanto sentido subjetivo de proteção. Chamo a atenção para o processo de configuração subjetiva influenciado por meio do compartilhamento de tais valores e pelo significado desses papéis para a Latina (GONZÁLEZ REY, 2003; 2007). Questionada a respeito de como foi crescer cercada de irmãos, respondeu:

((risos)) Sempre pega no pé, né? Sempre tem um que... que única mulher, “ah, não pode fazer isso, não pode fazer aquilo”, “ah, não sei o quê, não sei o quê”... Ah, é bom também ter proteção de irmão, né? (Jovem Latina)

Latina reporta-se a uma espécie de proteção diferenciada, por ser mulher, bem como a realização dos afazeres domésticos, auxiliando a mãe, descrevendo na entrevista uma rotina estritamente de dona de casa, flexibilizada apenas pela escola. Em suas palavras afirma:

É por que eu fico mais em casa entendeu? Eu saio de noite que é pra mim ir pra escola só... Fico mais em casa cuidando do meu filho, fazendo as coisas de casa, ajudando minha mãe... não sou muito de sair assim não. Agora negócio de colegas pra fora de casa não (Jovem Latina).

Portanto, apesar da adolescente participar dos cuidados do próprio filho, essa responsabilidade seria apenas de suporte, semelhante ao papel desempenhado por uma babá.

4.2.2 Escola, Comunidade e Processos Subjetivos

A articulação entre os vários microsistemas dos quais se participa consiste em um importante aspecto do desenvolvimento (MARTINS; SZYMANSKI, 2004). Na história de Latina, observei uma desarticulação entre seus microsistemas – família e escola – e os demais, como, por exemplo, sua comunidade. A jovem expressou claras dificuldades de construir relações com pares em sua vizinhança. Segundo ela, evita relacionar-se com as

pessoas da localidade devido ao clima de desconfiança para com os pares do bairro, descrevendo um clima de desavenças, “fofocas”, consistindo em um fator de risco a conflitos, tal como sinalizado por Yunes e Szymanski (2001). Não se refere ao seu entorno como marcado por crime, violência ou ilegalidade, mas elaborou uma diferenciação entre sua família e os demais, estes últimos tidos como não confiáveis.

Em relação à escola, esta instituição se constituiu talvez como único espaço alternativo de socialização, lazer, esporte e cultura anterior ao cumprimento de medida socioeducativa, podendo ter representado um fator protetivo importante (YUNES; SZYMANSKI, 2001; PESCE et al, 2004; MELILLO et al, 2007). Apesar de ter sido mencionado como um dos poucos espaços significativos na configuração da rotina da jovem, mesmo na escola a jovem indicou ter construído relações afetivo-relacionais com apenas uma única pessoa, de quem atualmente está distante.

Portanto, a jovem reproduziu nesse ambiente histórico semelhante de restrita rede social. Além disso, sua vida escolar foi marcada por dificuldades de aprendizado, ocasionando repetências. Latina relatou ter tido um grave problema de saúde que ocasionava desmaios, o que a levou a afastar-se da escola. No entanto, a própria adolescente disse que não foi diagnosticada nenhuma doença. Chama atenção à magnitude com a qual ela descreve estes desmaios, afirmando que ocorriam “toda vez” que ia à escola, embora por certo esta experiência não cubra toda a sua vivência escolar. A forma como o fato é apresentado sugere que algum tipo de fragilidade ou sentido subjetivo em relação aos estudos ou de sua relação com a escola favoreceu o rompimento do ciclo de estudo, levando-a à decisão de não prosseguir, alegando para isso seu estado de saúde precário, o qual só é mencionado quando em associação com a vida escolar, não indicando ser limitador de nenhum aspecto em outro contexto de participação de sua vida.

A respeito das melhores lembranças da escola, Latina mencionou algo não referindo-se a si, mas ao sucesso daqueles que estudaram com ela, conseguindo seguir os estudos adiante. Assim, perante seu atraso escolar, demonstra um sentido subjetivo de admiração para com aqueles que avançaram e à escolarização em si, ainda que a jovem seja pouco crítica e reflexiva acerca das condições que fragilizaram sua relação com a escola e a descontinuidade em sua trajetória.

Dentre os elementos configuracionais os quais González Rey (2003; 2007) postula enquanto importantes para compreensão dos sentidos subjetivos, destaco a desarticulação

social, questões de gênero, gravidez na adolescência, relações não construtivas com clima não cordial na vizinhança e descontinuidade no processo de escolarização como balizadores de sua vida antes do cumprimento da medida socioeducativa.

4.2.3 Ato Infracional e Sentido Subjetivo

O ato que levou Latina a um processo e consequente cumprimento de medida socioeducativa foi um episódio de agressão física contra uma vizinha, praticamente da mesma faixa etária e que frequentava a mesma escola. O ato infracional e as circunstâncias de seu cometimento associam-se à questão do isolamento social e conflitos interpessoais enquanto fatores de risco à agressão, conforme destacado por Yunes e Szymanski (2001) e Costa (2005; 2006; 2007). A motivação para agressão cometida foi, segundo a adolescente, devido ao fato de ter se sentido ofendida por aquela vizinha, o que remonta à questão apresentada por Zehr (2008), no qual este estuda a complexa relação entre o ofensor-vítima. Latina diz que foi desqualificada na fala da vizinha quanto ao seu desempenho nos afazeres domésticos, atividades que atualmente estruturam sua rotina e que configuram sua identidade.

Aí teve... aí foi que eu tive o meu filho, ele tava com uns três ou quatro meses, aí ela passou na frente de casa, eu tava passando o pano, ela disse, “mulher que não sabe nem... nem limpar”. Eu esperei ela voltar, eu tava com muita raiva, aí eu peguei e bati nela (Jovem Latina).

Castro (2011) tece considerações acerca da ideologia incapacitante de adolescentes e jovens na participação social, desqualificando-os em seus espaços de inserção e reconhecimento. É possível que este aspecto tenha mobilizado Latina ao sentimento de ofensa vivido. Contudo, esta relatou que o episódio descrito não foi um caso isolado. Segundo ela, a vizinha já apresentava um histórico de conduta antissocial na comunidade e na escola, praticando *bullying* contra Latina há algum tempo, o que persistiu após a briga em questão, retroalimentando o conflito entre elas (LEDERACH, 2012). Em suas palavras:

Ah, eu passava, ela ficava sorrindo do meu lado, ela me chamava, “ah, moleca feia”, não sei o quê. Só... aí foi que aconteceu o ato, né, aí ela continuava mexendo, depois do atendimento essas coisas que chamaram a gente na delegacia, acareação, ela não comparecia, toda vez quando era pra marcar, ela não... não comparecia,

mas ela continuava mexendo, nem ligava, fingia que nem era comigo (Jovem Latina).

De qualquer maneira, a desavença persistente entre as adolescentes demonstra igualmente a incapacidade de ambas, de suas famílias, da comunidade, da escola, dentre outros atores, para construir caminhos alternativos de diálogo e de entendimento, havendo um total desamparo social para intermediar a situação, restringindo-se à própria genitora a rede de suporte da jovem para enfrentar a situação de maneira pacífica como sugerido por Zehr (2008) em relação à JR e Lederach (2012) no que concerne ao processo de transformação de conflito. Segundo ela:

[...] a gente já tentou várias vezes, desde o tempo que ela mexia comigo, a gente tentava falar com a mãe dela, com os pais, mas só que sempre eles, eh... batia a porta na nossa cara, não queria saber, não queriam saber dizendo que era mentira não sei o quê. Entendeu? A gente tentou conversar várias vezes, mas não tem conversa. Eu e minha mãe (Jovem Latina).

Para além do conflito entre as adolescentes, Latina apresenta o quadro de desavenças transgeracionais não trabalhadas entre as genitoras de ambas, desde a época em que foram morar na casa em que Latina reside desde que nasceu. Na concepção da jovem, a família da vizinha teria dificuldades de estabelecer convivência pacífica com a comunidade, embora não faça menção a dificuldades suas ou de sua própria família no mesmo sentido. Corroborando a natureza conflitiva desta vizinha, menciona que entre esta e outra família local, houve uma assinatura de um termo de boa convivência devido a conflitos anteriores.

No processo construtivo e interpretativo das informações trazidas por Latina, compreendo que a mesma encontrava-se vulnerável a recorrer à violência enquanto único recurso disponível para enfrentar situações adversas (YUNES; SZYMANSKI, 2001; COSTA, 2005; 2006; 2007). Disse que o que a levou a recorrer à violência foi ter agido impulsivamente levada pela raiva. Segundo Latina, uma diferença era cabal entre sua própria família e a da jovem envolvida na agressão: enquanto a família da Latina teria reagido reprovando sua conduta, a família da vizinha agredida teria a violência como um padrão de relacionamento, incentivando o conflito. Segundo ela, “eles são um tipo de pessoa que só resolve as coisa com briga, nunca tem conversa, nunca tem conversa” (Jovem Latina), enquanto sua família teria dito o seguinte:

Eles ficaram, eh... em choque também porque nessa hora não tinha ninguém lá, lá na frente, a única pessoa que tava lá era eu, aí depois que souberam ficavam, “ah,

por que tu fez isso não sei o quê, deixa ela pra lá, não valia a pena tu bater nela (Jovem Latina).

A forma como Latina apresenta os atos da vizinha e do padrão relacional violento da família desta, sugere uma elaboração subjetiva que indica fatores de risco que disparariam nela um sentimento – raiva – de difícil controle, que culminou, portanto, no ato infracional, ainda que, segundo sua fala, justificado. Considero interessante como a Jovem Latina reconhece essa relação complexa, apontando a influência dessa dinâmica na conduta da vítima, construindo um sentido subjetivo sistêmico a respeito de família em relação à subjetividade de seus membros. Questionada a respeito do histórico de brigas da vítima na escola, respondeu: “Eu acho que é a convivência em casa, convivência” (Jovem Latina). Não haveria aqui uma contradição nesse sentido subjetivo elaborado por essa adolescente a respeito da influência da família na conduta violenta dos filhos, uma vez que ela própria recorreu à violência de maneira impulsiva mesmo com a reprovação familiar? Por outro lado, esse caráter contraditório demonstra que não há uma relação linear e simplista entre influência familiar e conduta de seus membros, revelando a complexidade dessas relações.

4.2.4 Medida Socioeducativa, Círculo Restaurativo e Sentido Subjetivo

A medida socioeducativa aplicada à Jovem foi a Liberdade Assistida, medida em meio aberto executada pelo CREAS/Municipal. A respeito da medida, Latina diz ter acatado a sentença: “era a melhor coisa que eu podia fazer, né? Em cumprir. Em cumprir... Foi o meu dever” (Jovem Latina). Apreendo em sua fala um sentido subjetivo de responsabilidade, reconhecendo a medida socioeducativa enquanto um dever, embora seja no lugar de filha e da obediência ao sistema familiar que esta subjetivação apareça fortemente, diferente de sua experiência como mãe, a quem não considera ser um dever desempenhar esta função. Destaco a distinção entre sentido subjetivo de responsabilidade elaborado pela jovem e o conceito de responsabilização, enquanto consciência das consequências nocivas de seus atos que vai além do mero cumprimento da sentença (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010). De qualquer maneira, a jovem aderiu à medida desde o início, frequentando regularmente os atendimentos e atividades propostas:

Aí eu ia a todos os atendimentos, todo atendimento eu ia... Participava de... de coisa no parque da cidade, palestra em (Estação) e Cidadania... Essas coisa (Jovem Latina).

Mostrando-se participativa nas atividades e aquiescendo à medida, o objetivo do Círculo Restaurativo vivenciado pela jovem no cumprimento da medida era trabalhar o conflito que deu origem ao ato infracional (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010; LEDERACH, 2012), visando à superação do clima de hostilidade entre as vizinhas e ressignificando a violência enquanto recurso relacional. É possível que o sentimento de arrependimento relatado pela jovem logo após a agressão, bem como aceitar o cumprimento da medida, corroboraram para que esta aceitasse a realização de uma intervenção circular como parte de sua medida socioeducativa. A participação da Jovem Latina no círculo atendeu o princípio da voluntariedade, aspecto positivo destacado por Zehr (2008) e Pranis (2010).

Enfatizo que esse círculo foi realizado no CREAS, facilitado pelas técnicas de referência da adolescente – uma psicóloga e uma assistente social em conjunto com o professor da UFOPA –, que já teriam participado do curso de formação promovido pela VIJ e a *Terre des Hommes*, demonstrando a importância da capacitação da rede para efetivação da intervenção. Portanto, esse círculo atendeu os preceitos de se constituir enquanto espaço e momento de diálogo e de expressão dos sentimentos, mobilizando subjetivamente seus participantes. Contudo, destaco que o extremo clima de animosidade quase inviabilizou a realização do círculo, que inicialmente foi marcado pela dificuldade de diálogo, pela tensão e pela resistência da vítima e de sua genitora. Segundo a jovem:

Foi difícil, da parte deles foi muito difícil. Foi marcado, aí todo mundo lá dentro, aí inventaram de querer beber água já iam embora, a assistente pegou eles lá fora, eles não queriam participar do círculo, a mãe dela tava muito nervosa, a mãe dela tava passando mal já lá. Mas só que eles foram se acalmando, só que ela não tinha diálogo, não tinha respeito com quem tava lá ao redor, né? (Jovem Latina).

Em contextos de animosidade, torna-se difícil por parte dos profissionais responsáveis conduzirem o Círculo de modo que este constitua um espaço seguro de diálogo aos participantes (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Como a própria jovem descreveu:

Tudo que eles falavam, ela respondia mais com ignorância entendeu? Ela não respeitava quando era minha vez de falar, ela não respeitava, sempre se intrometia na conversa entendeu? Foi difícil. A assistente social disse que o único círculo mais difícil foi aquele (Jovem Latina).

Por conseguinte, destaco a importância do papel do facilitador para o êxito dessa intervenção que, segundo Latina, provocou a transformação dessa ambiência agressiva para outra relativamente restaurativa (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011):

Acho que a fala, a fala do marido da juíza [facilitador] que ele falava as coisa que vinha acho que no coração. Entendeu? Acho que amoleceu o coração dela, do nada ela começou a chorar lá e pediu perdão essas coisas, a mãe dela também. Mas foi difícil, muito difícil mesmo (Jovem Latina).

Além de instrumento de mobilização subjetiva, esse círculo operou para essa jovem de modo mais específico como instrumento de pacificação social (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Em suas próprias palavras, ela afirma:

Acho que era a melhor coisa da gente se... se ficar de bem porque era muito difícil, muito difícil mesmo, sempre era aquela, como é? Aquele coisa, “ah, uma falou isso, outra tá mentindo não sei o quê”. Na hora do círculo todo mundo esclareceu as coisas lá. Acho que a melhor coisa foi o círculo (Jovem Latina).

Neste momento da fala de Latina, é possível identificar a atribuição de um sentido subjetivo de reconciliação ao círculo vivenciado, que oportunizou de maneira segura e espontânea o pedido de perdão e o reconhecimento do erro, preceitos da JR (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010). Segundo a jovem:

Porque ela foi muito ignorante, mas, graças a Deus ocorreu tudo bem, a gente... acho que um tempo depois, na hora do círculo, aí ela... amoleceu o coração dela. Acho que tudo que ela ouviu lá, ela botou dentro do coração dela entendeu? Aí ela começou a chorar... Aí ela me pediu perdão, acho que a melhor coisa perdoar (Jovem Latina).

Entendo que, relacionado a esse sentido de reconciliação, encontra-se presente nessa configuração subjetiva o arrependimento da vítima, que chorou e pediu perdão para Latina, mobilizando sentimentos na jovem no sentido de tentar superar a relação conflituosa existente entre elas, como visto em suas próprias palavras, para “viver em paz”. Questionada a respeito da importância do círculo, afirmou “acho que se reconciliar com ela entendeu? Pela... me arrependo de ter batido nela” (Jovem Latina). Contudo, chama atenção que o pedido de desculpas ao qual Latina se refere é o da vizinha para si, tendo como desdobramento o perdão que Latina concedeu à adolescente.

Portanto, reconciliação e arrependimento configuram-se como dois núcleos de sentidos (GONZÁLEZ REY, 2002) extremamente relevantes para a Jovem Latina em relação à sua experiência subjetiva no círculo, ainda que o arrependimento ao qual esta se referiu fosse o da vítima, e não o seu. Assim, essa intervenção constituiu-se em um instrumento com potencialidade de reconciliação, sobrepujando ressentimentos por meio do diálogo e da reflexão em um espaço seguro (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Segundo ela:

Porque eu acho que a melhor... o melhor... a melhor coisa de se reconciliar, falar tudo o que tem pra falar, tirar, desabafar, tirar do coração as coisas, acho que é a melhor hora (Jovem Latina).

Na fala acima, Latina diz que a intervenção superou suas expectativas, já que não acreditava de fato na resolução do conflito e no término das animosidades com a vizinha, principalmente diante de tamanha mobilização e resistência da outra parte (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011; LEDERACH, 2012). Assim, ao lado da importância do facilitador para criar conexão e empatia, encontra-se também a necessidade apontada por PRANIS (2011) de promover um ambiente tranquilizador e acolhedor permeado pelo respeito. Vejamos a surpresa da jovem por intermédio de suas próprias palavras:

Eu não acreditei que era ela, porque eu via uma pessoa assim, que... uma pessoa assim ignorante entendeu? Que no começo, ela tava muito... muito agitada, depois aí o coração dela amoleceu foi que... foi mais fácil de acontecer o círculo (Jovem Latina).

A despeito de Latina repetidamente falar da importância do Círculo, sua fala até então indica que a experiência foi mais mobilizadora emocionalmente para a outra parte, no caso a vizinha agredida, do que para si. É possível considerar que o círculo oportunize espaço de escuta e atenção às demandas ou necessidades reprimidas de outros participantes, que não necessariamente a da jovem socioeducanda. Contudo, um outro caminho interpretativo possível seria pensar na perspectiva de Latina, enquanto participante da pesquisa, a partir de quem construo um núcleo de inteligibilidade acerca do papel do Círculo Restaurativo e seus sentidos subjetivos: a despeito de ser a autora da agressão, reconheceu-se em toda narrativa principalmente enquanto vítima, e é neste lugar que ela se subjetiva e apresenta todos os acontecimentos ocorridos no círculo.

De todo modo, diferente de ter como expressão do resultado do círculo suas transformações pessoais em primeiro plano, sobretudo no cometimento do ato infracional, Latina fala de sua necessidade de que a vizinha lhe pedisse perdão e reconhecesse o mal que aquela havia praticado contra ela. Em relação ao pedido de perdão de Latina, este veio acompanhado da necessidade de restituir sua autoimagem perante a vítima e perante a si mesma, como fica claro na seguinte fala: “eu não era aquilo que ela... que eu fui, né, quando eu agredi ela, que aquilo foi num momento de raiva. Eu necessitava, eh... me reconciliar com ela” (Jovem Latina).

Destaco o papel das emoções nesse processo circular (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011): Latina remonta em sua fala o quanto foi carregado de emoções o momento em que houve mudança de postura da vítima e de sua genitora com o pedido espontâneo de desculpas pelas ofensas a Latina, que teriam motivado a agressão e consequente medida socioeducativa. A mobilização subjetiva das emoções em um contexto restaurativo de diálogo possibilita a construção e o compartilhamento da empatia mútua por todos os presentes, agora também por Latina e, inclusive, pelos profissionais, demonstrando legítimo envolvimento com as pessoas e com o trabalho (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Recordando-se desse momento, a jovem relatou:

Hum... fiquei... fiquei sem ação, né, peguei, chorei, pedi desculpa dela por tudo que eu tinha feito pra ela... Acho que de todo mundo que tava lá, todo mundo chorou... os pessoal que tava lá, a assistente, todo mundo ficou com o olho cheio de lágrima (Jovem Latina).

Para além das impressões positivas que essa reconciliação promoveu na jovem, considero importante também pontuar nesse momento o quanto ela representa subjetivamente o círculo enquanto instrumento pedagógico de reflexão e de aprendizagem de habilidades sociais, prevenindo novos episódios de violência (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010). Segundo ela, aprendera com o círculo a contar até dez para controlar a raiva, pois “com raiva, na hora da raiva, não fazer nada na hora da raiva, esperar se acalmar pra resolver as coisas” (Jovem Latina). Latina escolheu a expressão *palavra muito forte*, para se reportar ao simbolismo construído dentro do círculo que proporciona conexão e empatia (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), reconhecendo a intervenção como dispositivo de conciliação. Relacionado a tais questões, esse processo circular promoveu a reelaboração do sentimento de raiva que a jovem nutria para com a vítima, diluindo esse sentimento negativo

e a mágoa. Todavia, a reparação do dano parece ter ocorrido na direção inversa da autora do ato infracional. Ao invés desta reparar o dano causado na vítima, teve seu dano interno – emoções derivadas da ofensa que disse ter recebido da vítima –, reparado.

4.2.5 Sentidos Subjetivos Restaurativos ou Permanência de Velhos Sentidos

A despeito dos aspectos que favoreceram reconfigurações subjetivas a partir do círculo vivenciado por Latina, algumas questões podem ser problematizadas. Como já sabido, dentre os objetivos que os círculos podem ter, proporcionar o rompimento da cronificação da violência pode ser um destes (ZEHR, 2008). No caso da Jovem Latina, este era um objetivo desejável, passível de ter sido alcançado. Contudo, cabe destacar que antes da intervenção, a Jovem em tela declarou ter sido igualmente vítima de agressão por parte da vizinha que teria se vingado dela, contando com a ajuda de uma irmã. Neste sentido, com a continuidade de episódios envolvendo violência na vida de Latina após o ato infracional cometido, seria de grande importância firmar compromissos relativos a isto ou aprofundar questionamentos a respeito. Contudo, à semelhança do círculo vivenciado pelo adolescente Muiiraquitã, quando perguntado acerca dos compromissos assumidos neste Círculo, estes surgiram na fala de Latina de forma vaga, imprecisa, restringindo-se a dizer não mais ter desentendimentos e conflitos. No compromisso apresentado, há ausência de clareza de papéis, responsabilidades, competências, problematização acerca de possíveis dificuldades para vir a cumprir tais compromissos, etc. Cabe lembrar que este círculo envolvia participantes familiares e comunitários, envolvidos no conflito, cabendo, ao meu ver, atribuição de responsabilidades, competências, ações mais claras que visassem o alcance da convivência pacífica em construção.

Latina sugere também que, apesar das falas que demonstram o apaziguamento resultante do círculo, não houve efetiva transformação do conflito, segundo sua fala posterior:

A menina. Aí ela me pediu perdão, acho que a melhor coisa perdoar. Só que a gente... ficou tudo bem, só que a gente não... a gente se fala, mas assim, se falar, eh... se cumprimentar, entendeu? ... Com respeito, bom dia, tudo bem, sorri, mas não é aquela... aquela amizade de tá juntinho entendeu? ... Não é aquela amizade... Hum... eu acho que eu enxergo ela assim, na hora do círculo eu enxerguei uma pessoa, eh... ótima entendeu? Assim, mas fora, eu acho que a mesma coisa... Em

casa assim, na rua acho que é a mesma coisa... Apesar de não ter mais os conflito (Jovem Latina).

De qualquer maneira, relativizando a teoria diante desse caso concreto em um processo interpretativo-constutivo da realidade, acredito que um certo apaziguamento ocorreu, sendo uma conquista significativa diante da animosidade do caso. Todavia, para efeito de mudanças mais profundas na subjetividade individual e social das participantes, outras ações deveriam ser propostas. Relacionada com essa questão, a fala de Latina não permite compreender se o círculo conseguiu problematizar os papéis de vítima e ofensor entre as jovens, pois ambas em algum momento agrediram e foram vítimas de agressão, papéis que são subjetivos e dinâmicos, segundo Zehr (2008). Latina, entretanto, posicionou-se em sua narrativa estritamente no lugar de vítima, ainda que tenha acatado a medida socioeducativa e, na ocasião do círculo, proferido pedido de desculpas. Enfatizo que a cultura de um modo geral, e o Sistema de Justiça, de modo mais específico, constroem os papéis de vítima e ofensor de maneira linear e simplista. Uma das lógicas possíveis é a partir de quem primeiro registra a ocorrência. Portanto, subjetivamente as posições de ofensor e vítima são ambivalentes, podendo refletir essa indefinição de papéis e sua processualidade nos círculos. Segundo relato de Latina, a jovem que foi sua vítima de agressão, mas que teria sido a causadora de todo o conflito devido ao comportamento belicoso, continuaria a se relacionar com terceiros de maneira disfuncional e desrespeitosa até aquele momento, mesmo depois de haver participado do círculo, pedido desculpas e se emocionado na ocasião. Apesar de tal informação ser verificável, importa pensar, enquanto potencial e limites dos círculos, que certos conflitos indicam grau de complexidade na relação entre os envolvidos que ultrapassam a possibilidade de incidir mais diretamente sobre os participantes, sendo talvez pertinente uma outra intervenção mais longa e aprofundada que impacte.

Considero importante também problematizar o fato da jovem reafirmar a importância do círculo para sua vida, mas contraditoriamente apresentar poucas lembranças. Destaco o processo de construção-interpretação do conhecimento na perspectiva da epistemologia qualitativa que implica necessariamente a subjetividade do pesquisador na interpretação da realidade, como demonstra González Rey (2010). Chama atenção o fato de Latina apresentar uma narrativa mais rica e fluida, na qual consegue se implicar enquanto sujeito, quando se refere a outros aspectos de sua vida. A ausência de lembrança dos fatos referentes ao Círculo

Restaurativo pode indicar, por um lado, resistência a abordar o assunto, mas, por outro, um certo distanciamento, poucas lembranças, pouca mobilização, fala menos elaborada e implicada no processo do círculo. Houve momentos em que Latina deixou a impressão de haver integrado este momento apenas como convidada. Questiono se e como Latina tomou conhecimento de que haveria tal círculo e como seria sua realização, gerando, quiçá, um envolvimento e mobilização prévias, com possíveis formas de participação, implicando mais a jovem no que estaria por vir. Ao considerarmos, tal como González Rey (2005) propõe, que a subjetividade individual e subjetividade social são duas dimensões indissociáveis, constituídas de modo complexo nos espaços de constituição social do sujeito, a elaboração de novos sentidos esperados a partir da realização do círculo possuiria relação com os lugares ocupados, sentidos partilhados e ressignificados por Latina em toda a experiência. É, portanto, mais provável que sentidos possam ser reelaborados de modo impactante, quanto maior for a implicação das pessoas no momento no sentido de sua participação nos contextos.

Logo, Latina não forneceu dados que permitissem discutir aspectos estruturais de seu Círculo de Construção de Paz como “objeto de centro” e “objeto da palavra”, muito menos das perguntas norteadoras. Ademais não lembrou de como ocorreu as cerimônias de abertura e de encerramento, não ficando claro também em seu relato se houve discussão prévia de valores e construção coletiva de diretrizes antes de abordar o conflito (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Observo, contudo, que para os participantes, a estrutura do círculo não se apresenta de maneira clara tal como ocorre aos facilitadores. A estes, as etapas são claras em decorrência das formações, já os participantes a veem mais como um fluxo, sem descontinuidade, sendo compreensível de certa forma a sua não apreensão. De todo modo, mais do que uma sequência de eventos, etapas ou memórias de caráter técnico, acredito que tais informações poderiam ter sido recordadas sob forma de vivências, símbolos, sentimentos, sugerindo, talvez, que as mesmas tivessem sido organizadoras de sentidos subjetivos na vida da jovem.

A partir da fala de Latina, esta sugere que o círculo favoreceu organizar como fator protetivo capazes de acionar processos de resiliência, conter sua impulsividade, evitando novos conflitos, ainda que não haja clareza de como a jovem viabiliza tal feito. Em relação a outros aspectos como autorreflexão e autodesenvolvimento, não há elementos consistentes que permitam visualizar mudanças significativas na vida de Latina antes e depois da medida

socioeducativa ou do círculo. A despeito de não ser possível atribuir a uma única intervenção tamanho impacto, a partir deste evento, muitas questões são identificadas, sendo possível remeter a momentos e intervenções diferenciadas posteriores, também como forma de compromisso. Acredito que pelas limitações e brevidade, tais aprimoramentos de competências deveriam ser objetivos de uma intervenção complementar mais complexa e duradoura do que a atual.

Segundo Latina, o círculo pouco contribuiu para engajar as jovens em uma jornada de autoconscientização das relações, apesar de ter interrompido este ciclo de violência especificamente. A este respeito, é importante pensar na importância do acompanhamento de egressos do Sistema como previsto no SINASE (BRASIL, 2012) Claro que a resposta a esse questionamento extrapola os objetivos do processo circular, perpassando entreves estruturais de uma rede a qual não consegue cumprir com as recomendações legais. De todo modo, seria a realização de pós-círculos, como proposto por Pranis (2010), capaz de promover a construção de vínculos em casos como o de Latina e sua vizinha, bem como acompanhar o processo reflexivo entre os participantes, acerca de como construir modos de se relacionar com as pessoas?

Por fim, aponto duas questões que considero indispensáveis na análise das falas produzidas pela Jovem Latina: o primeiro diz respeito mais especificamente à medida do que ao círculo. A jovem mencionou uma ocasião em que a medida prejudicou sua formação acadêmica ao impedi-la de frequentar um curso oferecido pelo PRONATEC, causando-lhe muita frustração, contrariando todas as prerrogativas socioeducativas (BRASIL, 2006; 2012), como fica claro em sua fala:

Só que uma vez eu fiquei triste que uma vez eu fui... eu fui participar de uma palestra de educação e cidadania (atividade da medida) e eu tinha um curso lá no... no PRONATEC eu acho se não me engano, aí eu perdi esse curso, aí do nada eu comecei a chorar lá pra mamãe. Só que eu fui lá e não tinha mais (Jovem Latina).

Ao longo de sua entrevista, este foi o momento em que Latina mais explicitou sua condição de sujeito, com sonhos, projeto de vida, revelando sentido subjetivo em torno de si enquanto jovem ativa, todavia, limitada em sua ação pela obrigatoriedade da medida socioeducativa.

A outra questão relaciona-se tanto com a medida quanto com o círculo propriamente dito. Como foi dito no início nesta análise, a jovem ainda não conseguiu se organizar

subjetivamente para construir condições de assumir responsabilidades (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011) típicas da vida adulta, encontrando-se ainda sem qualquer experiência profissional, dedicada exclusivamente aos afazeres domésticos. Latina revela sentimentos contraditórios entre ser mãe e abdicar desta maternidade, entre ser aluna bem-sucedida e apenas celebrar o sucesso dos conhecidos, mantém-se presa a alguns papéis e sentimentos incapacitantes. Pondero que a medida socioeducativa e a intervenção, enquanto parte desta, não parecem ter auxiliado em uma libertação capaz de romper com aquilo que Martín-Baró (1987; 1998) chamou de fatalismo e de indolência latina. Segundo o teórico, a atribuição do sentimento de fatalismo e indolência aos povos latinos deriva da não explicitação dos processos que silenciam ou imobilizam estes povos, nas relações de opressão e dinâmicas aprisionantes, as quais lhes expropriam a condição de sujeitos plenos. A alienação, ou seja, a impossibilidade de ler criticamente sua própria condição seria uma das causas da não libertação. Por outro lado, deixo claro que o processo de libertação é extremamente complexo e que, ainda, a emancipação possa não ocorrer para todos as pessoas. Portanto, não é de se esperar que uma intervenção pontual de apenas poucas horas possa promover em sua plenitude, mas por consistir em uma estratégia que potencializa muitos recursos, pode vir a ser trabalhada sistematicamente no percurso de toda medida socioeducativa ou articular-se a outras ações, mesmo após a saída dos socioeducandos do sistema.

O círculo conduzido com a Jovem Latina pode ter sido bem sucedido no tocante a apaziguar o conflito em um nível aceitável, ainda que a situação de vulnerabilidade da jovem necessitaria ser pensada a partir de vários aspectos trazidos na história por ela mesma contada. A vulnerabilidade é muito distinta em cada sujeito e na história de Latina, chama atenção o fato de que esta não se enquadra no perfil tradicional dos adolescentes vulneráveis ao cometimento de ato infracional: não é do sexo masculino, não declara fazer uso de álcool ou drogas ilícitas, baixa renda familiar, dentre outros aspectos como a marginalização às políticas públicas e a condições dignas de vida (MONTE et al, 2011). Seu núcleo familiar tradicional, marcado por estabilidade, sugere que esta teria uma vida dita “normal”. Por outro lado, a vivência de conflitos e relacionamentos frágeis indicam que adolescentes ditos com “vida normal” também estão sujeitos a vivenciar histórias violentas e infracionar, revelando que a questão da vulnerabilidade é complexa, dinâmica e sistêmica. A infração emerge no cotidiano de adolescentes aparentemente rodeados por fatores protetivos. Seu caso, a

despeito da condução bem-sucedida por parte da equipe, levanta uma série de desafios acerca da adequação da intervenção circular às variadas configurações de vulnerabilidade que cada jovem apresenta.

4.3 O *BON-VIVANT*: DIVERSÃO E MULHERES

O *Bon-vivant* encontrava-se na ocasião da entrevista com 16 anos de idade, cumprindo a medida de Semiliberdade há aproximadamente 6 meses. Como apresentado em seu perfil em capítulo anterior, o adolescente transmitia descontração, leveza e despreocupação. Em sua fala, expressou o desejo de aproveitar a vida ao lado de mulheres e amigos, o que me sugeriu o pseudônimo escolhido. Seu ingresso no Sistema Socioeducativo se deu sob a forma de Liberdade Assistida. Contudo, após 6 meses aproximadamente em cumprimento dessa medida, reincidindo na prática infracional, *Bon-vivant* foi inserido na Internação Provisória, sendo sentenciado a cumprir Semiliberdade.

Tal qual a Jovem Latina, *Bon-vivant* é natural de Santarém/PA. Contudo, ao contrário daquela jovem, o adolescente em questão reside em um bairro relativamente bem localizado da cidade, bem próximo ao centro e à região mais urbanizada do município, apesar da coexistência com áreas de ocupação e de escassez de infraestrutura em muitas ruas. De qualquer maneira, o acesso ao lazer, a escolas, ao comércio, ao esporte e à cultura é muito mais fácil aos moradores dessa localidade.

4.3.1 Contexto familiar e suas reconfigurações: desarticulação de fatores protetivos e vulnerabilidade

Em relação à família, o adolescente é membro de um sistema com configuração singular, apesar das similaridades com muitas outras. Sem qualquer contato com seu pai biológico, foi criado e educado por sua genitora, que se casara com seu atual marido quando o adolescente ainda tinha 05 anos de idade. Apesar do longo período de convivência familiar, o padrasto – com quem o adolescente construiu vínculos afetivos saudáveis e uma relação amistosa – não representa para ele uma figura paterna. Segundo o adolescente, coube a um tio e ao avô maternos tal responsabilidade. A respeito desse tio, o adolescente afirma:

É. Quase um pai pra mim. Ele... como eu não tive... cresci sem pai, pra mim ele era meu pai... Por causa que ele que fez parte da minha infância todinha, se ele fosse namorar, ele me levava, se ele fosse pra qualquer lugar, ele me levava, jogar bola, se ele fosse pra qualquer lugar mesmo, ele me levava (*Bon-vivant*).

Possui um irmão bem mais novo, de apenas 06 anos de idade, filho de seu padrasto com sua mãe, a quem exerce um referencial fraternal e familiar extremamente significativo. Por fim, sua casa situa-se aos fundos da casa dos avós maternos, que participaram desde sempre de seus cuidados e educação. A respeito da moradia, além da questão cultural em que familiares vivem extremamente próximos uns dos outros em casas no mesmo terreno na região, *Bon-vivant* mencionou que sua genitora e seu padrasto ainda não conseguiram adquirir uma moradia de maneira independente, devido à especulação imobiliária na cidade que inflaciona os valores, caracterizando aqui uma das expressões da questão social. Assim, percebo que os avós maternos ainda são o grande suporte a boa parte da família, agregando muitos membros em torno de sua casa, a exemplo das famílias descritas por Souza e Ramires (2006).

Entretanto, enfatizo aqui uma especificidade em relação a questões de gênero e mercado de trabalho que contrasta com as duas análises anteriores. Ao contrário das famílias previamente analisadas, a genitora do adolescente em questão exerce uma profissão independentemente dos afazeres domésticos, com uma carreira própria e independente à do esposo. É professora do município e, na época da entrevista, havia acabado de ser aprovada em um curso de mestrado. Portanto, a mãe de *Bon-vivant* encontra-se inserida formalmente no mercado de trabalho e investindo esforços no crescimento profissional. Na rotina doméstica, cabia a *Bon-vivant* realizar os afazeres domésticos e os cuidados para com o irmão, uma vez que a mãe encontrava-se ausente boa parte do dia e o padrasto não foi mencionado enquanto possível realizador destas tarefas.

Três mudanças no contexto familiar foram extremamente significativas na análise da situação de vulnerabilidade ao ato infracional e de que maneira o adolescente se reorganizou subjetivamente perante a complexa teia de fatores de risco e de proteção (YUNES; SZYMANSKI, 2001): de maneira quase simultânea, a genitora do adolescente passara a se dedicar mais ao trabalho, permanecendo o dia inteiro ausente; o tio que exerce a função paterna, casa-se e se muda da casa dos avós do adolescente, indo morar em um bairro mais afastado; por fim, os avós passam a dividir o local de residência entre a zona urbana e rural,

permanecendo nesta última por longos períodos. Tais fatos se retroalimentaram e desorganizaram os fatores protetivos previamente existentes.

4.3.2 Percurso Infracional: drogas, pares desviantes e diversão na organização subjetiva do ato infracional e seu embate com os fatores protetivos

Bon-vivant ficou sem seus principais referenciais na organização de sua rotina, aspectos importantes destacados por Souza e Ramires (2006), encontrando-se sem uma supervisão familiar da qual necessitava. Um dos fatos que se segue é o envolvimento do adolescente com pares desviantes, com os quais, segundo este, inicia o consumo de drogas (MONTE et al, 2011).

Comprava cigarro sem qualquer dificuldade com o pouco de dinheiro que ganhava da mãe, a qual não conseguia acompanhar de que maneira ele o empregava. Em relação à maconha, o consumo exigia maiores esforços e a participação do grupo de pares para adquiri-la em decorrência do valor e do acesso mais restrito. O sentido subjetivo construído por *Bon-vivant* relacionado à maconha é que a considera responsável por sua conduta infracional e pelo ingresso na medida socioeducativa.

Eu comecei a fumar, experimentei aí a comecei a fumar durante uns quatro meses. Só maconha mesmo, nenhum outro tipo. Rapaz foi ruim, né? Porque ela me trouxe pra esse lugar aqui onde eu tô, foi ruim e hoje eu me arrependo muito disso (*Bon-vivant*).

Contudo, a vulnerabilidade do adolescente já vinha sendo sinalizada por outros indicadores, como, por exemplo, o longo processo de desfiliação escolar marcado por repetência crônica e fugas da escola para poder permanecer na rua, onde se reunia com os pares em uma praça para fumar. Apenas a quinta série ele reprovou quatro vezes seguidas. Contudo, genitora, sendo também professora, nunca permitiu que ele evadisse da escola permanentemente. Em sua fala fica claro, em diversos momentos, a insistência materna em impor limites, desaprovando sua conduta desviante apesar de todas as dificuldades. Este cuidado é descrito por Melillo et al (2007) como fator protetivo a adolescentes. De acordo com *Bon-vivant*, além de evitar a evasão escolar, a mãe insistia na prevenção contra DST's e paternidade precoce (YUNES; SZYMANSKI, 2001; MELILLO et al, 2007). Tendo vida

sexual ativa com diversas parceiras, o adolescente reconhece a importância de sua mãe para conscientizá-lo a respeito do sexo seguro. Segundo ele:

Namorava, ficava, sempre gostei de ficar com menina. Sempre usei, sempre minha mãe me avisou e minha mãe comprava uma porrada de camisinha pra mim... É. Pra mim não engravidar ninguém. Ela sempre quis que eu estudasse, sempre quis que eu estudasse, se eu engravidasse alguém cedo, ela não... eu não ia poder mais estudar ia ter que trabalhar já... Sempre me cuidei... Senão, não fazia, se não tivesse (*Bon-vivant*).

Apesar de nunca ter interrompido os estudos mesmo diante das repetidas reprovações, o adolescente estruturou uma rotina de festas e baladas. Na tentativa de sua mãe em impor limites, repetidas vezes esta não abria a porta quando *Bon-vivant* retornava a casa. Segundo o adolescente, ela e os demais familiares apenas perceberam seu envolvimento com drogas quando já estava prestes a cometer o ato infracional. Nas palavras do próprio adolescente, havia uma relação de confiança entre ele e sua genitora:

Percebia, só que ela percebeu já nesse finalzinho agora, ela nunca... nunca percebeu por causa que ela sempre confiou muito em mim ela, confiava muito em mim por causa que eu não demonstrava esses tipo de atitude. Entendeu?... Eu não chegava assim pra brigar, sair brigando com todo mundo não, sempre fui muito calmo, aí ela nem desconfiava de mim, aí quando eu chegava, ela... eu só falava que eu tava com sono por causa que ficava vermelho os olho (*Bon-vivant*).

Em relação à participação do tio em sua vida, este reiteradamente o convidava para trabalhar como ajudante de pedreiro, como uma tentativa de ocupa-lo e de afastá-lo das más companhias, para o qual apresentava recusa, gostando de sua rotina descompromissada, como *Bon-vivant* explica:

Eu gostava de tá na rua, gostava de farra, gostava de... gostava dessa vida assim entende? Da vida que não é boa... Não gostava de estudar, trabalhar... Trabalhar tipo, se me chamasse pra trabalhar em ajudante de pedreiro, em comércio não gostava que tinha que levantar cedo não (*Bon-vivant*).

A desfiliação escolar era tamanha que as atividades pedagógicas não representavam sentido subjetivo de aprendizagem, de formação intelectual, de cidadania e de preparo para o ensino superior ou mercado de trabalho, restringindo-se subjetivamente antes da medida apenas a um espaço de paquera, não conseguindo este sujeito da pesquisa resgatar nenhuma lembrança positiva relacionada aos estudos. Questionado a respeito da importância da escola, respondeu:

Nenhuma. Só gostava de ficar com as meninas lá... Não gostava de escrever. Ou às vezes eu ficava na escola só pra ficar vendo as meninas lá, pra ficar conversando com as meninas, não gostava... tinha preguiça de escrever, de copiar, de copiar as coisas (*Bon-vivant*).

Outro ponto indispensável na análise do percurso infracional diz respeito ao grupo de pares desviantes a qual o adolescente se filiou, tornando-se uma estrutura de sentido a esse sujeito da pesquisa. Denominada de “equipe” pelo adolescente, esse grupo possuía características e uma dinâmica de organização muito semelhantes ao que chamamos rotineiramente como gangue, caracterizando-se de qualquer maneira como uma tribo urbana, considerado contexto cada vez mais comum de desenvolvimento de adolescentes nas cidades brasileiras (OLIVEIRA et al, 2003). A primeira delas é a quantidade significativa de integrantes. Na estimativa desse sujeito, cerca de 20 adolescentes e jovens se reuniam regularmente para fumar e realizar outras atividades, tais como: jogar futebol, beber, ir a igarapés, praias e festas. Essa equipe detém uma identidade que agrega e reconhece todos os participantes, sendo conhecidos como os “delícia”. Igualmente importante, a “equipe” é organizada hierarquicamente, havendo a existência explícita de um líder, chamado de “administrador”, preservando características das gangues, como descrevem Oliveira et al. (2003). Por outro lado, segundo o adolescente, não haveria uma pressão ou coerção do grupo para a permanência de seus membros na “equipe”, como é comum nas gangues. Outra característica peculiar relaciona-se ao processo de definição do “líder”, escolhido pelo grupo, considerando características como liderança e proatividade para “animar”, uma vez que o objetivo principal da “equipe” seria proporcionar diversão aos seus membros.

Entretanto, marcadas por rivalidades, ocorrências de brigas são comuns com as demais “equipes”, como os “cremosinho”, inclusive com a participação rotineira do adolescente. *Bon-vivant* menciona também o ingresso de outros membros dos “delícias” no Sistema Socioeducativo por assalto a mão armada e tráfico. Diante do contexto apresentado, passo a adentrar no histórico do ato infracional e em seu percurso socioeducativo, buscando uma compreensão complexa, sistêmica e histórica desses processos.

Bon-vivant andava armado, o que ocasionou a primeira apreensão por parte da polícia. Observo que, apesar da apreensão, a facilidade com a qual o adolescente transitava armado sem uma intervenção dos agentes públicos, da comunidade e da família, ocorrendo por um acaso o flagrante. Segundo ele:

[...] eu tive tanta sorte que eu andei umas... eu andei umas dez vezes armado e duas vezes me prenderam por eu andar armado... A primeira vez eu tive a... a sorte de tirar... de tirar a faca na frente da casa de um policial, aí o policial tava saindo pro serviço, aí ele me prendeu (*Bon-vivant*).

Apurada a responsabilidade do ato infracional, deu-se o seu ingresso no Sistema Socioeducativo por intermédio da Liberdade Assistida, executada pelo CREAS municipal (BRASIL, 2012).

4.3.3 Uma Mera Brincadeira: sentido subjetivo atribuído à medida socioeducativa antes do círculo

A medida de LA consistia, na perspectiva desse adolescente, em uma brincadeira que em nada contribuía para o processo de responsabilização, fator restaurativo fundamental, tal como descrito por Zehr (2008). A não compreensão da dimensão socioeducativa também não favorecia o processo de articulação de fatores protetivos capazes de superar a situação de vulnerabilidade à reincidência infracional, tais como a construção da cidadania, a autonomia, o projeto de vida e o fortalecimento dos vínculos familiares, a exemplo do que propõe Costa e Assis (2006) e Costa (2007). Nas palavras de *Bon-vivant*:

O LA pra mim era uma brincadeira o LA, porque só chega, vai, assina um papel lá que não pode faltar no LA, falta tem que levar um atestado médico. Pra mim não era nada, pra mim ficava... brincava, falava pros meus colega, “pô, tô respondendo um processo aí tal, LA, só que não é nada não”. Ficava, passada das dez horas na rua, por causa que é até dez horas no coisa, passada das dez horas... aí eu cumpri a medida LA, Liberdade Assistida, aí quando... quando fazia... quando eu já ia fazer seis meses, faltava mais dois atendimento aí eu cometi o crime (*Bon-vivant*).

De qualquer maneira, questionado a respeito da necessidade de portar arma, o adolescente atribuiu à prática o sentido subjetivo de proteção, pois já temia consequências de seu envolvimento em brigas em decorrência de sua filiação à “equipe”, como descrito por OLIVEIRA et al (2003) a respeito da dinâmica de tais tribos. Assim, prestes a se tornar egresso do Sistema Socioeducativo, o adolescente encontrava-se ainda em situação de risco à prática infracional e a demais adversidades. Conseqüentemente, retornando armado um determinado dia da escola para casa, foi cercado por um outro grupo de adolescentes, correndo risco de morte:

Foi por uma confusão lá, nem entendi por quê. Só sei que os moleque lá me cercaram lá, cinco moleque me cercaram lá, eles tavam me encarando primeiro, aí... aí depois desceram lá pro coisa e... aí me cercaram lá e começou a porrada, só que tava só eu, na hora que eu... na hora que eles vieram pra me bater eu puxei a... puxei a faca. Aí na hora que eu puxei a faca o... teve um que pegou uma ripa e deu assim na minha costa. Aí na hora que ele deu na minha costa caiu o canivete no chão, eu pensava que ele ia pegar, aí na hora eu peguei ainda e já furei ele (*Bon-vivant*).

Mesmo já estando em cumprimento de medida, não houve efetividade na promoção de fatores protetivos contra o envolvimento infracional, estando *Bon-vivant* na rota da reincidência, como discute Costa (2007). Encaminhado à internação provisória em decorrência da grave agressão e pela recorrência do porte ilegal de arma, prestes a completar os 45 dias previstos em lei, o adolescente foi sentenciado a cumprir Semiliberdade. Na ocasião de sua participação nesta pesquisa, o adolescente encontrava-se há pouco mais de 5 meses nessa medida.

4.3.4 Infração e Poder: sentido subjetivo do estilo de vida do adolescente

Perguntado do que sentia acerca de sua participação como membro da “equipe” e o que levaria adolescentes como ele a se envolverem em ato infracional, culminando no cumprimento de medida socioeducativa, emergiu em sua resposta um rico conjunto de sentidos subjetivos que configuram o seu percurso infracional enquanto construção de um estilo de vida. Primeiramente, fica clara a sensação de poder enquanto sentido subjetivo, fazendo com que se sentisse – como ele mesmo falou – “o dono do mundo”.

Eu tava nem ligando entendeu? Pra mim era bacana aquilo ali, as menina gostava daquilo, que eu andava com aquela... várias menina gostam disso... gostava de tá no meio...Eu me sentia o dono do mundo... Ah, a maioria dos jovem começa fumar pra se amostrar. Aí depois, eles começam se meter em gangue por causa que eles também pra ganhar fama, começa vender droga pra ganhar... pra ostenta... Ostentar, por causa que quem vende droga tem dinheiro, né?...Compra as coisa, compra... fica merendendo, compra roupa, pra várias coisas, bebida (*Bon-vivant*).

O status e a admiração perante as meninas se relacionam com a necessidade de reconhecimento, de conquistar respeito, de conseguir acesso por meio do tráfico ao mercado

de consumo e de ostentação em meio à pobreza, demonstrando uma expressão da questão social.

4.3.5 Círculo de Construção de Paz e a Emergência de Novos Sentidos no Percorso Socioeducativo

O Círculo do qual participou *Bon-vivant* não foi restaurativo propriamente dito: não promoveu o encontro vítima e ofensor, tratando-se de um Círculo de Construção de Paz de maneira mais ampla (PRANIS, 2010). Este Círculo ocorrera já com a participação mais ativa dos técnicos da Semiliberdade, em decorrência da capacitação realizada em 2015, em um momento em que a intervenção não se restringia mais à pessoa da pedagoga da VIJ e nem à modalidade de Círculos de Compromissos. Contudo, ainda se realizava círculos incluindo diversos adolescentes, sem integrar os dados do PIA e sem a devida consideração das demandas singulares, a exemplo do percurso de vida e da trajetória socioeducativa de cada um dos socioeducandos.

Bon-vivant me surpreendeu com a qualidade das recordações e da organização das lembranças a respeito do processo circular, pontuando com clareza as etapas como abertura, construção de valores e os compromissos (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Segundo ele:

Eu lembro que ela no começo fez uma dinâmica pra gente relaxar, pra gente pensar nas coisas boas, as coisas boas que a gente fez quando criança... Eu lembro que... que ela mandou a gente fazer um... um cartaz pra lembrar com quem a gente brincava antes, quem a gente brincava antes, lembro que ela botou um monte de coisa no chão, conversou com a gente, ela... ela perguntou os valores que a gente tinha, a gente... os valores que a gente dava tipo a amizade, felicidade, amor, carinho. Ela perguntou o quê que a gente... também o quê que a gente prometia daqui pra frente em diante pra gente cumprir essa medida. Aí eu falei que eu ia me comportar, falei que ia dar mais atenção minha mãe, minha mãe prometeu que ia dar bastante atenção a mim, que ia vir aqui quando precisasse, não importa o que ela tava fazendo, ela ia vir aqui. Foi mais ou menos isso (*Bon-vivant*).

Segundo ele, participaram da intervenção naquele dia outros quatro adolescentes, alguns não acompanhados por familiares. Não fica clara a razão da realização daquele círculo especificamente naquele dia, o que sugere, como possibilidade interpretativa, que os círculos poderiam estar ocupando um lugar geral entre as atividades realizadas com os adolescentes na unidade socioeducativa, mas ainda descolado da história de vida de cada um dos

participantes. O adolescente em questão, contudo, encontrava-se acompanhado de sua genitora, a qual pôde participar do círculo, promovendo um sentido diferenciado para ambos, como será visto mais adiante.

Em seu relato, é sinalizado o potencial de mobilização emocional e subjetiva que o círculo proporciona a seus participantes. Uma das condições favoráveis para que isto aconteça é a oportunidade de dialogar e trabalhar com questões difíceis em um espaço seguro, que segundo Boyes-Watson e Pranis (2011), garante a todos oportunidades iguais para falar e se expressar, acolhendo aspectos emocionais e expectativas de seus participantes com garantia de sigilo e respeito.

Nesse caso em questão, a genitora do adolescente havia tomado conhecimento há pouco tempo de que o adolescente era usuário de drogas, já no cumprimento da Semiliberdade, quando ele tentou ingressar na instituição portando substâncias ilícitas. Consequentemente, a confiança na relação ficou severamente fragilizada. Em suas palavras, *Bon-vivant* demonstrou-se satisfeito com o fato da intervenção ter sido fundamental neste esclarecimento junto à mãe, como podemos verificar no seguinte trecho:

Eu... pra mim foi... pra mim fez bem pra mim participar desse círculo, foi bom demais. Minha mãe até chorou nesse dia, se emocionou, mas foi muito bom pra mim... Várias coisas que aconteceram, coisas ruins, uma coisa ruim, mas uma coisa boa pra gente. Tipo, minha mãe não sabia que eu usava droga, minha mãe nunca... ela veio descobrir aqui dentro, aí tipo, minha mãe chorou muito, chorou muito, ficou muito triste ela, falou que confiava muito em mim, que tinha perdido a confiança em mim. Aí naquele momento eu percebi que tava na hora de eu mudar (*Bon-vivant*).

Um dos impactos do círculo foi que este auxiliara no processo de construção de uma relação empática por parte desse sujeito para com sua genitora (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), contribuindo para reflexão de sua relação com as drogas e da dinâmica comunicacional familiar. O círculo favoreceu ao adolescente ter contato com a dor do outro, enquanto consequência de suas ações (PRANIS, 2010). A mobilização gerada no círculo associou-se ao pedido de perdão dirigido à mãe. Zehr (2008) enfatiza a necessidade de ser trabalhada a responsabilização por suas ações. Ao ser questionado sobre o que tinha sentido ao ver a mãe chorando no círculo, respondeu:

Ah! Não, eu me senti que eu tinha cometido alguma coisa errada, que eu tinha errado, que eu tinha que pedir desculpa pra ela. Nessa hora eu tentei dar forças pra ela, pra... disse que nessa hora que ela tinha que ser forte (*Bon-vivant*).

Nessa perspectiva, o Círculo é visto como restaurativo, pois possibilitara reconstruir vínculos e relacionamento, trabalhando um conflito entre mãe e filho, influenciando no processo de fortalecimento dos vínculos afetivos e na prevenção de novos atos infracionais, sendo uma das experiências que, integrando outras, favoreceria de modo sistêmico a superação daquilo que vulnerabilizava o adolescente (YUNES; SZYMANSKI, 2001; PESCE et al, 2004; MELILLO et al, 2007), como fica claro em suas palavras:

[...] aí foi até que eu cheguei pro menino lá atrás lá, ele falou, “pô, não sei o que, bora fumar ali?”, eu falei, “não, parou já, tá na minha hora, dá mais não pra mim, não vou mais fazer isso com a minha mãe não”. Aí desde esse dia [após o círculo] nunca mais fumei... Me comortei, comecei a me comportar (*Bon-vivant*).

Para o adolescente, o círculo operou como um momento significativo de reflexão a respeito da própria história de vida (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), compreendendo aspectos relacionados à sua vulnerabilidade ao envolvimento com a ilegalidade, tornando possível a tomada de decisões mais autônomas e responsáveis (COSTA, 2007).

Bon-vivant destaca o resgate e valorização de boas recordações ao período prévio à conduta infracional, engajando-o em um processo de autoconscientização das relações. Segundo o adolescente:

Foi muito bom pra minha vida. Não tem nem... não tem nem coisa... foi bom lembrar o meu passado, fez eu lembrar o... fez lembrar meu passado e aonde que eu errei pra mim ter mudado de caminho. Foi bom lembrar. Ela lembrou também das coisas que a gente gostava antes de fazer quando criança, tipo, eu gostava muito de empinar papagaio, tem um tempo já que eu não empino papagaio, sempre gostei muito de empinar papagaio (*Bon-vivant*).

Tal fato remete ao que Martín-Baró (1998) apresenta como fundamental no trabalho de libertação: resgate da memória histórica. Ainda que o teórico refira-se mais à importância deste processo no trabalho junto às comunidades na valorização de sua identidade cultural, é possível verificar que relembrar seu percurso gerou impacto na história de *Bon-vivant*.

A respeito do sentido subjetivo de mudança em relação à conduta infracional, foi possível identificar este potencial na intervenção circular a partir da vivência do adolescente:

Eu, agora nesse círculo aí fez eu pensar em querer mudar, fez eu pensar em querer estudar agora, agora eu estudo, pensar... eu tô pensando, eu pensei em várias coisas, principalmente agora eu parei de usar droga, eu parei de... pensei em ter

uma casa agora, pensei que... pensei que pra ter uma mulher bonita tem que ter um carro, pensei em comprar uma moto agora. Só vou inteirar meus 18 anos pra mim comprar uma moto pra mim (*Bon-vivant*).

Contudo, é necessário destacar que o adolescente menciona “pensar em querer mudar”, além de trazer como exemplos daquilo que vislumbra obter, símbolos de consumo e poder, sugerindo pouca reflexão acerca destas questões como possíveis entraves ao seu posicionamento crítico emancipatório. Ainda assim, o termo “mudança” parece ter se tornado o que Gonzalez Rey denomina de núcleo de sentido subjetivo significativo ao adolescente (GONZÁLEZ REY, 2003; 2007), alcançando e reconfigurando também seu entendimento em relação à medida após vivenciar o círculo, considerando, inclusive, o fato de ele continuar a consumir drogas mesmo no cumprimento da semiliberdade durante um determinado período. Segundo ele:

A medida socioeducativa serve pra te mudar, se tu não mudar aqui o futuro é um presídio, aqui serve pra te mudar, serve pra ti pensar na tua vida, refletir sobre o teu erro (*Bon-vivant*).

Chamo a atenção também para reconfiguração de sentido subjetivo, relacionado à vítima, de seu ato infracional após o círculo. Segundo este sujeito da pesquisa, anteriormente ele culpabilizava unilateralmente a outra parte, eximindo-se de qualquer responsabilidade, desconsiderando as consequências nocivas de seu ato e não o compreendendo como uma violação de sentimentos, pessoas e relacionamentos (ZEHR, 2008). A circularidade dos papéis e a oportunidade gerada a partir deste princípio e técnica favorecem a escuta, a relativização, o experienciar outros lugares e perspectivas, como fica claro na seguinte fala em que, inicialmente atribuía culpa e responsabilidade pelo ocorrido somente ao outro:

Eu enxergava que, tipo, ele foi procurar a culpa é dele, se ele... eu falava assim, ‘se ele tivesse na igreja não tinha acontecido nada com ele’... Foi que... que... que eu enxergava ele como o culpado de tudo... Tipo, se ele não tivesse vie... não tivesse vindo procurar confusão comigo não tinha acontecido isso com ele (*Bon-vivant*).

Contudo, após a intervenção, o adolescente tornou-se sensível às consequências negativas do ato praticado para com a vítima e sua família, aspecto de grande importância apontado por Zehr (2008), indicando haver compreendido o sofrimento gerado:

Eles passaram... deve ter passado por uma... um horror, que se fosse minha mãe, se fosse eu que tivesse furado, minha mãe ia ter chorado, chorado pensando que... pensando que ele ia morrer... E a raiva que eles tavam na hora, também porque não é fácil não uma pessoa criar um filho e depois vê... vê ele na cama de um hospital... Mas eu que tava errado por causa que eu não tenho o direito de tirar a vida de ninguém (*Bon-vivant*).

Neste momento, *Bon-vivant* traz em seu relato como o Círculo repercutiu também em suas emoções, promovendo um enfoque restaurativo mesmo quando não se tratava deste objetivo, por ser um Círculo mais simples de Construção de Paz que não envolveu vítima e ofensor (PRANIS, 2010). Na perspectiva do adolescente:

Eu tinha muita raiva, raiva, raiva, aí por causa que eu tava nesse lugar [em cumprimento de medida], muita raiva... Eu agora tenho... tenho mais amor, tenho amor a minha vida, tenho amor a minha mãe, meu irmão, muito amor (*Bon-vivant*).

Uma das consequências advindas deste Círculo vivenciado por *Bon-vivant* é que este serviu como fundamento da audiência desse adolescente, que não foi conduzida de maneira tradicional pelos operadores do Direito: buscou-se promover o diálogo entre as partes, respeitando a vítima enquanto parte diretamente afetada pelo ato, sua autonomia para se posicionar e proporcionando ao adolescente a oportunidade de se desculpar de maneira empática mesmo diante da resistência da outra parte (ZEHR, 2008; COSTA; COLET, 2011). Segundo o adolescente a respeito de sua audiência:

[...] eu fiquei de frente com ele, ele contou a versão dele e eu contei a minha. Aí a juíza perguntou se... se no momento que a gente tava ali, ele podia me desculpar, aí ele falou... aí ela perguntou se eu podia pedir desculpa dele, eu falei que pedia, tava arrependido. Aí eu pedi desculpa dele só que ele não me desculpou não... Pra mim eu senti que ele tava certo naquele momento, ele tava com raiva, tava... o pai dele tava com raiva (*Bon-vivant*).

O relato de *Bon-vivant* quanto ao encontro com sua vítima e a compreensão que este revela a partir dos sentidos que atribui aos eventos sugerem qualidade em suas reflexões e amadurecimento. Em fala anterior, o adolescente demonstra que pôde expressar a própria raiva, mas também compreende o outro na expressão de seus sentimentos ou diante da impossibilidade de não o perdoar.

Em relação aos compromissos sinalizados como importante resultado dos círculos (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), foi possível observar diferenças entre este aspecto nas falas de Muiraquitã e Jovem Latina. No Círculo de *Bon-vivant*, os

compromissos apareceram de forma relativamente mais organizada, sendo possível identificar o que ele e sua genitora assumiram. Mais precisos e melhor definidos que dos participantes anteriores, *Bon-vivant* comprometeu-se da seguinte forma: “[me] comportar aqui dentro no cumprimento da medida, [...] amar mais minha mãe, dar mais atenção pra ela, dar mais atenção à minha família, estudar mais” (*Bon-vivant*). Já sua genitora teria se comprometido a lhe dar mais atenção e ser mais presente na Medida Socioeducativa. Observo que o adolescente reconhece e valida o esforço materno em cumprir tais compromissos. Em relação a isto afirmou:

Ela me dá muita atenção, ela fala que eu sou a vida dela e... e vem aqui direto, qualquer coisinha a que acontece aí vem... ela vem aqui... Eu... eu me emociono, gosto muito da minha mãe. E ela nunca faltou nenhuma visita aqui, sempre que ela... ela não vinha no dia ela vinha no outro, sempre trouxe merenda pra mim, sempre tentou me deixar confortável aqui (*Bon-vivant*).

De fato, a genitora compareceu à unidade no momento desta entrevista, demonstrando interesse em conhecer melhor seus objetivos e verificar se tudo ocorreu bem. Observei, após a entrevista, o quanto os vínculos afetivos entre o adolescente e sua genitora aparentavam ser fortes, constituindo como fator protetivo extremamente significativo ao adolescente (YUNES; SZYMANSKI, 2001), o que substanciou sua frase a respeito da influência do círculo em sua família: “influenciou a minha mãe vir aqui falar que me amava” (*Bon-vivant*).

Segundo ele, a referência materna é tão importante que, quando lhe oferecem droga, ele pensa em sua mãe e recusa. Emerge relacionado aqui também o sentido subjetivo de honrar a palavra, de cumprir suas promessas, demonstrando amadurecimento e responsabilização “porque eu prometi as coisa e promessa a gente tem que cumprir a promessa que a gente fez” (*Bon-vivant*).

Destaco que após o círculo, o adolescente conseguira engajar-se nos estudos, passando finalmente de série após quatro reprovações seguidas, sugerindo a ativação de um processo de resiliência (MELILLO et al, 2007). Portanto, associado ao cumprimento da medida socioeducativa de Semiliberdade, está o resgate da educação enquanto processo de formação do adolescente, desconstruindo um logo percurso de desfiliação escolar.

Contudo, em sua fala não há uma reflexão crítica a respeito do processo educacional, da compreensão desta enquanto direito e instrumento essencial à formação e da emancipação cidadã e política do adolescente (MARTÍN-BARÓ, 1987; 1998), restringindo-se a anseios

ao ingresso nos mercados de consumo e trabalho como meio de conquistar belas mulheres, sendo compartilhado um sentido subjetivo atrelado a um pragmatismo, esvaziando os sentidos formativos da escola e da educação.

Ademais, apreendo novamente o quanto os compromissos (PRANIS, 2010; BOYES-WATSON; PRANIS, 2011) restringem-se à esfera individual, reproduzindo igualmente o processo de individualização de questões sociais (MONTAÑO, 2012) e da própria execução da medida socioeducativa. No entendimento da proposta de Boyes-Watson e Pranis (2011), não foram envolvidas de maneira mais efetiva dimensões mais amplas dos sistemas familiar, institucional, comunitário e social no intuito de fortalecer os vínculos sociais, a autonomia e o projeto de vida com *Bon-vivant* na perspectiva de promover processos de filiação a novas zonas e estruturas de sentido (CASTEL, 1998; GONZALEZ REY, 2007) com potencialidade de construção da cidadania e de libertação crítica (MARTÍN-BARÓ, 1987; 1998).

Além disso, igualmente nesse círculo observo a ausência da comunidade na intervenção, bem como a restrita participação familiar à pessoa da genitora, o que pode ser explicado pelo fato do Círculo ter envolvido vários adolescentes, aparentemente realizado como atividade do dia, na unidade socioeducativa. Destaco, inclusive, que ao ser questionado a respeito da melhoria dos Círculos, o adolescente enfatizou justamente a maior participação familiar, sugerindo ser ampliando o leque de membros nessa experiência. Em seu caso especificamente, expressou a forte ausência do tio em seu círculo, uma vez que este representa para ele a figura paterna.

Bon-vivant expressou a dificuldade da convivência familiar durante o cumprimento da medida, o que impactaria negativamente na efetividade da medida, que deve contemplar, segundo o SINASE, o fortalecimento dos vínculos familiares (BRASIL, 2006; 2012). Destaco que mesmo a unidade se situando em uma área muito bem localizada na cidade, de fácil acesso até para quem necessita de transporte público, não foi oportunizado e viabilizado ao menos uma visita desse tio, que com sua rotina de trabalho e de família deveria receber um suporte institucional para se fazer presente.

Nessa perspectiva, questionado a respeito do papel da família no processo socioeducativo dos jovens e adolescentes inseridos no sistema e para a interrupção do percurso infracional de maneira geral, o adolescente dá o seguinte destaque:

A família que se ela... se a família não apoiar, o jovem fica assim e não passa assim e não passa dos 20, se a família não der o apoio, não... não corrigir, falar que ele tá errado, ele vai continuar no erro, no erro e vai ter uma hora que não vai dar mais

pra ele... vai acontecer uma coisa ruim... Morre na casa dos 20... A maioria dos jovens são assim (*Bon-vivant*).

Ressalto a importância da família para esse adolescente especificamente, que se sente querido, amparado e acolhido por todo seu sistema familiar, como ele deixa bem claro na seguinte fala:

Eu me dou muito bem com a minha família, com os meus... meus tio, nunca tive confusão com nenhum dos meus tio não, nenhum dos meus primo, eu gosto muito deles, eles são pequeno, a maioria são pequeno, mas eu gosto muito deles, gostam muito de mim, eles sente minha falta que eu tô aqui, que eu não posso tá toda vez lá com eles, sente muito minha falta eles (*Bon-vivant*).

Portanto, a demanda pelo convívio com membros da família não pôde ser atendida pela medida socioeducativa, nem potencializada pelo círculo. Talvez essas especificidades sob as quais foi proposto e realizado o círculo possam indicar respostas ao fato da intervenção ter tido uma influência totalmente diferenciada a *Bon-vivant*, em comparação com os demais adolescentes participantes do círculo em tela, os quais mesmo tendo participado do mesmo círculo, evadiram-se da unidade logo após a intervenção. Teria, pois, o mesmo círculo sido capaz de promover um processo de filiação destes outros adolescentes à medida socioeducativa, auxiliando também, como ocorreu com *Bon-vivant*, na reconfiguração de sentidos subjetivos restaurativos?

Um círculo com tantos adolescentes seria adequado para atender demandas tão particulares de cada um? De qualquer maneira, a intervenção não levou em consideração a singularidade dos adolescentes, não podendo, portanto, privilegiar suas necessidades e demandas. Este aspecto gera prejuízo a um trabalho que poderia incidir de maneira específica sobre os fatores de risco e protetivos configurados na subjetividade individual e social de cada um dos socioeducandos. O próprio *Bon-vivant* faz uma observação neste sentido:

Cada um pensa de um jeito, né? Pra alguns acho que deve ter sido ruim, alguns... pelo fato deles terem fugido, tipo, pra eles não foi nada aquele círculo, não representou de nada aquele círculo pra eles, não representou de nada eles ter vindo pra cá, porque tipo, a gente vem pra cá pra mudar, né?... Pra eles não adiantou de nada (*Bon-vivant*).

Claro que, como o próprio adolescente pontua, a questão da subjetividade é indubitável, pois cada sujeito encara a intervenção de maneira singular e única, como destaca González Rey (2005) a respeito da complexidade da experiência subjetiva.

Outro aspecto a destacar na relação entre medida socioeducativa e o círculo é que este era uma atividade totalmente desconhecida ao adolescente mesmo após 5 meses na medida, causando estranhamento e desconfiança quando o convidaram a participar da intervenção. Novamente problematizamos se a questão da voluntariedade, destacada por Zehr (2008), tem sido observada na realização dos círculos. Apreendo que não somente o adolescente não tinha conhecimento das atividades as quais poderiam vir a fazer parte de sua medida socioeducativa, como também não participara de maneira ativa do planejamento de seu círculo, sendo apenas um dos convidados. É possível que haja relação entre a não implicação do adolescente no planejamento do círculo e o fato de que aspectos importantes a seu respeito não terem sido mencionados, como os objetos de centro e da palavra. Como o adolescente deixa claro em suas palavras:

Eu nunca tinha visto esse negócio, nunca tinha visto círculo não... Foi, foi muito di... foi muito bom. Eu também não queria vir pra esse negócio de círculo, mas depois foi muito bom pra mim (*Bon-vivant*).

Por fim, ainda que a intervenção não tenha se dado no formato de um Círculo Restaurativo propriamente dito, envolvendo o adolescente e a vítima de sua agressão tal como postulado por PRANIS (2010), visando vindicação do sofrimento advinda da agressão, para Bon-vivant especificamente, este auxiliara na reconfiguração de sentidos subjetivos ativando potencialidade de superar a situação de vulnerabilidade social ao envolvimento com práticas infracionais (COSTA, 2005; 2006; 2007), podendo vir a se constituir como fator protetivo a um processo de resiliência (YUNES; SZYMANSKI, 2001; PESCE et al, 2004; MELILLO et al, 2007).

4.4 O PRÓDIGO: REVOLTA E SENTIMENTO DE INJUSTIÇA

O jovem Pródigo encontrava-se na ocasião da pesquisa já com 18 anos de idade e desligado do Sistema Socioeducativo. A escolha por seu pseudônimo não foi orientada por suas características em si, mas sim por sua trajetória inicial de afastamento familiar durante o percurso infracional e posterior aproximação durante o cumprimento de uma das medidas. A revolta e o sentimento de injustiça que o jovem expressou ter vivenciado também contribuíram para tal escolha.

Natural de Santarém, o jovem havia completado a maioridade há aproximadamente seis meses na ocasião da entrevista. Nascido e criado em um bairro ligeiramente distante do centro, esse jovem, como a maioria da população infanto-juvenil daquela localidade, enfrenta dificuldades com a precária infraestrutura marcante na maior parte das ruas e pela ausência do Estado e de políticas públicas, expondo ainda mais a população às mais diversas expressões da questão social. Nessa discussão emerge obrigatoriamente o conceito de políticas públicas como a materialidade da intervenção estatal. Esse entendimento possibilita concebê-las como mecanismos dinâmicos de articulação e mediação processual e dialética das correlações de força existentes entre a tríade Estado, Mercado e Sociedade.

As políticas estão correlacionadas em seu processo de construção com as representações sociais compartilhadas por uma subjetividade social em um determinado contexto e momento histórico-social a respeito da própria sociedade e de suas demandas, que serão em um segundo momento social e politicamente reconhecidas e validadas ou não pelo Estado. Em uma perspectiva neoliberal, doutrina atualmente vigente na sociedade brasileira, aprofundado pelo presente governo, a atual crise do modo de produção capitalista, inserido em um processo crescente de globalização e de reconfiguração geopolítica, implica obrigatoriamente em repercussões nas políticas públicas sociais e nas respectivas expressões da questão social a que se propõem superar. Com a premissa do Estado mínimo frente ao Mercado, livre regulador da produção do capital e do trabalho, as políticas públicas são responsabilizadas pela crise, compreendidas como obstáculos à livre iniciativa e à individualidade, desestimulando a competitividade financeira e desrespeitando a ética trabalhista.

Apreende-se das premissas apresentadas, a ideologia da desqualificação da questão social, construindo representações sociais em que apresentam suas expressões como consequência da indolência e da permissividade social. No caso do Pródigo, especificamente, o jovem enfrentava igualmente restrição de acesso a esporte, cultura e lazer, restritos ao futebol e a ações de assistencialismo, estas, por sinal, nunca atraíram o jovem em questão, não atendendo suas necessidades. De qualquer maneira, seu núcleo familiar reside em casa própria, imóvel simples e de madeira, com apenas três cômodos, mas que garante o mínimo de conforto e privacidade à família, caracterizada como de baixa renda.

4.4.1 Sentido Subjetivo de Vulnerabilidade: desagregação familiar, mudança de rotina, pares e drogas

Sobre a família de Pródigo, esta consiste em um novo modelo configuracional, relativo às anteriores. Enfatizo que o processo de reorganização desse microsistema encontra-se extremamente relacionado à situação de vulnerabilidade ao envolvimento com a prática infracional enfrentada por esse jovem. Seus pais, após muitos anos de casados, separam-se em decorrência de uma relação extraconjugal de seu genitor com outra mulher, que atualmente é sua esposa. Segundo Pródigo, as consequências da traição e da separação infligiram à genitora, a ele e aos seus irmãos muito sofrimento emocional e dificuldades econômicas. Assim, compreendo que o rompimento conjugal representou um fato extremamente adverso que desorganizou a família afetiva e economicamente, exigindo novos arranjos, como o ingresso da genitora no mercado de trabalho, deixando os filhos sem monitoria na organização da rotina.

Na perspectiva do jovem, apreendo a respeito desse processo um sentido subjetivo muito atrelado à sua conduta infracional, como fica evidente no seguinte trecho de sua fala:

Minha vida era um pouco difícil, né? Por causa que meu pai se separou da minha mãe logo com um tempo, aí começou a ficar ruim as coisas pra nós, mamãe teve que trabalhar e nós ficava sozinho em casa. Aí a gente foi começando a andar na rua, começamos conhecer o que não deve, aí aconteceu essas coisa aí (Pródigo).

O jovem na ocasião ainda tinha por volta dos 13 anos. A respeito do casamento dos pais, percebi lembranças positivas em sua fala, descrevendo uma convivência harmoniosa e um clima familiar acolhedor, com forte participação paterna. Com o novo relacionamento conjugal, a participação do genitor tornara-se cada vez mais escassa e afetivamente distante, proporcionando nesse jovem um sentimento de abandono e rejeição.

Esse processo de afastamento gradual do genitor com os cuidados dos filhos é exemplificado com o descumprimento do pagamento de uma cuidadora que deveria ser a responsável por eles na ausência da mãe durante sua jornada de trabalho, proporcionando condições para o jovem iniciar uma rotina de rua, onde se envolvera com pares desviantes:

Quando eu comecei... ele pagou uma menina pra ficar reparando nós em casa, só que aí depois ele não pagou mais, aí a menina foi embora porque não tinha... não tinha como ela pagar, né?... Ele era o único que tinha mais condição. Aí ela parou de trabalhar a gente começou a andar na rua, começou a conhecer umas outra

peessoa lá. Meus irmãos sempre foram só de ficar em casa, ir pra escola, brincar de bola pelos campo, aí eu fui me afastando mais deles, fui procurando outras amizade diferente, aí deu que eu comecei fazer essas coisas (Pródigo).

Portanto, a modificação do núcleo familiar com a separação dos pais, o afastamento paterno nos cuidados dos filhos e o ingresso da genitora no mercado de trabalho constituíram-se como importantes fatores de risco ao jovem (YUNES; SZYMANSKI, 2001), tornando-o vulnerável à vivência de agravos na adolescência, entre eles a prática infracional (COSTA e ASSIS, 2006). Esse processo de transgressão teve início com o gradual afastamento das antigas amizades e com o estabelecimento de novas relações com pares desviantes, que o introduziu no consumo de drogas, reconfigurando toda sua rotina e sua organização subjetiva (MONTE et al, 2011). A respeito de sua vida prévia à conduta infracional, o jovem declarou o seguinte:

Antes eu só ficava com os moleque da escola, convidava pra ir jogar uma bola, depois que eu conheci essas amizade começaram... começaram me oferecer cachaça, cigarro, droga. Aí eu peguei fui no deles... eu parei de jogar bola, me afastei do... dos moleque tudinho, não ia mais no campo nem nada... Meu maior passatempo era só estudar e jogar bola só, que eu ficava em casa, não saía muito (Pródigo).

Logo, a influência das novas amizades e das drogas promoveram uma reconfiguração profunda na rotina do jovem, que interrompera os estudos e construía um estilo de vida desconectado da família e de sua casa, não reconhecendo a autoridade materna e seus limites. Em relação às drogas, deixo claro que o jovem esclareceu que seu consumo se restringia à bebida alcoólica e ao cigarro, tendo apenas experimentado outros tipos. Essa informação confirma a facilidade para o acesso e consumo precoce das drogas por parte da população menor de idade.

Aí eu parei de estudar quando eu comecei a usar, mas eu não fumava assim não, nunca gostei de fumar droga não, só o meu coisa mesmo era que eu bebia e fumava cigarro só... Mas já usei droga, mas nunca me viciiei não... Saía de manhã voltava de tarde, às vezes saía de noite voltava no outro dia (Pródigo).

A respeito desse grupo com quem consumia drogas, o jovem enfatiza a não caracterização de uma gangue (OLIVEIRA et al, 2003), diferente do grupo de pares do adolescente *Bon-vivant*. Mas de qualquer forma, o ingresso e frequente presença de menores em casas de show e em festas, sendo estas apontadas, inclusive, como uma das principais formas de lazer, enquanto fatores de risco significativos (YUNES; SZYMANSKI, 2001). Este jovem demonstra que o ingresso em tais ambientes se dava sem qualquer dificuldade,

tornando imprescindível a reflexão por parte da população ampla acerca do ECA (BRASIL, 1990), dada a necessidade de políticas públicas mais eficazes que ofereçam alternativas de lazer mais adequadas a essa população, além dos dispositivos de fiscalização para a garantia dos direitos e proteção das crianças e adolescentes.

Em consequência a tais reconfigurações na rotina e da conduta do jovem, ocorre uma fragilização dos vínculos afetivos para com sua genitora prejudicando a convivência familiar, apesar de Pródigo relatar os esforços desta senhora. O jovem esclarece o quanto se encontrava irritado e mal-humorado naquela época com seus familiares, dificultando a dinâmica relacional e comunicacional em sua casa. Em suas palavras ele comenta que:

Depois eu comecei viver nessa vida, comecei a andar na rua e a minha mãe começava andar atrás de mim, depois já comecei ficar alterado, já comecei a ficar diferente com a minha família, comecei a me afastar deles também, não queria mais que ninguém me falasse nada, ninguém me desse exemplo de nada (Pródigo).

4.4.2 Ato Infracional: sentidos de risco, necessidades e potência

Posteriormente, Pródigo envolveu-se com outro grupo de pares desviantes, este mais efetivamente comprometido com a ilegalidade, com quem passou a cometer os assaltos (OLIVEIRA et al, 2003). Assim, o grupo de consumo de drogas foi significado enquanto um passo intermediário em sua trajetória infracional, como fica claro no seguinte relato:

Eu que já vim depois nessa... comecei botar esse negócio de assalto na minha cabeça e comecei procurar umas pessoas que faziam, que tinha as coisas pra fazer, que tinha moto, arma, aí eu comecei a me envolver com essas pessoas e comecei a começar fazer. Eles sempre foram só de beber, de fumar... eu conheci [os parceiros de assalto] através desses pessoal [da bebida] entende? (Pródigo).

Assim, as principais atividades destacadas por Pródigo antes de ingressar no sistema socioeducativo consistiam em consumir bebida alcoólica e assaltar, demonstrando sentido subjetivo de satisfação pelos assaltos bem-sucedidos. Contudo, a exemplo do que ocorreu com *Bon-vivant*, o jovem Pródigo foi apreendido duas vezes pela polícia, não tendo sido tais apreensões capazes de interromper a trajetória infracional, não se constituindo, portanto, como elemento reconfiguracional de fatores protetivos em sua rotina (COSTA, 2005; 2006; 2007). Ao contrário, a violência policial cometida contra o jovem nestas ocasiões pareceu

consolidar ainda mais a identidade infracional, vinculando-o a trajetórias complexas de relação com crime, polícia, etc. Segundo o jovem,

[...] a polícia pegava a gente e batia, quando eu ia preso, às vezes eu ficava pensando, “o quê que eu tô fazendo da minha vida”, só que eu já tinha entrado, já... o cara entrar é fácil, mas pra ele sair... Senti só medo mesmo de... deles me matarem, por causa que eles me pegaram, me levaram pra um lugar escuro pra mim entregar o que eu tinha roubado, quem era o que tava roubando comigo, eles me bateram. Só que eu não... não entreguei não, fiquei só na minha, aguentei só... Passaram a noite todinha comigo dentro de um carro e meu parceiro pra nós... A noite todinha mesmo. Se nós entregava os outro, se nós entregava as outra boca de fumo,... (Pródigo).

A forte tradição punitiva, torturante e coercitiva demonstra ainda ser vigente na prática policial, um dos principais atores do Sistema de Justiça. Da mesma forma, a omissão do Ministério Público e de outros agentes corroboram para a continuidade destas formas violentas, contrárias à Doutrina do ECA e aos princípios dos direitos humanos. Consequentemente, pergunto: como ameaças e agressões podem contribuir para produzir sentidos subjetivos positivos no processo socioeducativo? Em relação à primeira apreensão, o jovem havia assaltado um taxista à mão armada na companhia de outro adolescente, ocasionando seu ingresso no Sistema Socioeducativo. Assim como *Bon-vivant*, Pródigo foi inicialmente sentenciado a cumprir Liberdade Assistida, sofrendo posteriormente uma regressão para a medida de internação em decorrência de reincidência na prática infracional. Já o seu parceiro de assalto foi encaminhado para a medida de Internação. A medida de Liberdade Assistida não provocou mudanças na organização subjetiva do jovem e nem em sua rotina, de acordo com o relato de Pródigo, corroborando o que Costa e Assis (2006) e Costa (2007) discutem, acerca da não promoção de fatores protetivos em cada medida socioeducativa executada. Pródigo voltou a praticar novos assaltos logo em seguida, apesar dos esforços da mãe para que este empreendesse outra trajetória, como o retorno à escola. Segundo ele:

[...] daí eu fiquei respondendo em liberdade entende? Ficava só indo no CREAS, ainda não tinha me conformado não com isso. Aí eu peguei, deixei passar um tempo e comecei a continuar de novo... Minha mãe me botou pra estudar só que... aí com o tempo eu parava, não tinha vontade mais de ir, aí não queria mais saber de estudar não. Aí foi nesse tempo de novo que eu comecei a voltar a fazer assalto de novo (Pródigo).

Após seis meses de cumprimento da Liberdade Assistida, o jovem foi apreendido novamente após assaltar um casal, sofrendo uma regressão de medida, indo cumprir

Internação na FASEPA por igual período. Porém, Pródigo ficou aguardando audiência em liberdade, transcorrendo longo período desta nova apreensão até a data da audiência, realidade destacada por Soares (2012) e Saraiva (2013). Tal espera resultou em consequências para sua experiência na internação, como apresentarei posteriormente.

Aprofundando a análise a respeito dos assaltos realizados por Pródigo, retomo à questão da separação conjugal dos pais e as consequências financeiras e emocionais à família. O processo de desfiliação do jovem do contexto escolar associa-se às dificuldades econômicas e emocionais, uma vez que a escola, ao não atender a curto prazo as demandas emergenciais de sobrevivência e sustento, perde para o jovem o significado de formação a longo prazo para o mercado de trabalho. A vulnerabilidade à prática do ato infracional e a desvinculação escolar associam-se às baixas condições socioeconômicas, que levam a um não acesso aos bens de consumo básicos ou àqueles culturalmente partilhados como plenos de sentido subjetivo social e individual (YUNES; SZYMANSKI, 2001; PESCE et al, 2004).

Em sua própria perspectiva:

[...] eu ficava vendo minha mãe às vezes parada, sem trabalho, eu queria ajudar ela, aí eu não tinha trabalho pra mim trabalhar eu ia pra rua, roubava, quando eu voltava trazia dinheiro, comprava as coisa... Pra mim fazer assalto foi só as dificuldade que eu passei só, sem dinheiro às vezes de ver minha mãe parada, nunca gostei de... que faltasse as coisa em casa, às vezes já faltou as coisa em casa da gente não ter nada pra nós comer, aí eu me sentia agoniado, eu sempre fui o mais velho, sempre fui o braço direito da minha mãe, sempre fui o que ajudei ela, fui na casa do meu pai, ia na casa de um parente meu fazer as coisa pra ela (Pródigo).

Logo, observo aqui a prática infracional como uma legítima expressão da questão social. A angústia do jovem perante as dificuldades básicas de sua família, cuja genitora, excluída do mercado formal, submete-se à informalidade sem qualquer garantia de direitos (CASTEL, 1998), além de não poder contar com apoio do ex-marido nos cuidados para com os filhos. Ênfase também o sentido subjetivo que o traz acerca de si, devido ao fato de ser o primogênito, compartilhando responsabilidades parentais perante a família.

Ademais, apreendo em sua fala que o jovem atribuía à prática de assalto um sentido subjetivo de “crescimento pessoal”, em decorrência dos benefícios imediatos, como alto rendimento, status, respeito, reconhecimento e sentimento de poder. Segundo ele:

Aí eu quis crescer, quis sair daquela vida ali, queria fazer outra coisa diferente, aí comecei a ver o que eles fazia, eu comecei a aprender, comecei me entrosar no

meio deles... Crescer em tudo, crescer no roubo, crescer de... de vida, virar um... alguém famoso, queria ser assim (Pródigo).

Os assaltos praticados eram sempre à mão armada, tendo o jovem inclusive já utilizado um revólver certa vez. Inicialmente inexperiente, o jovem foi tornando-se destemido, agressivo, violento, consolidando um sentido de crescimento e potência, relacionado à prática infracional. Em seu relato fica clara a total falta de empatia para com as vítimas (ZEHR, 2008; COSTA; COLET, 2011). Segundo ele:

Logo no começo eu... eu tinha medo de ir, só foi no primeiro dia que eu tive medo, não sabia como pegar eles, como falar. Aí depois eu comecei aprender, depois eu perdi meu medo não tinha mais medo de fazer não... Não sei, eu sentia raiva dos outro, eu ia e fazia maldade mesmo, não tava nem aí não quem era, podia ser da idade que for eu batia, eu agredia (Pródigo).

Acerca da capacidade crítico-reflexiva de Pródigo a respeito dos fatores de risco que o tornaram ainda mais vulnerável a cometer tais assaltos, este também menciona, a exemplo de Muiraquitã e *Bon-vivant*, que o consumo precoce de álcool e outras drogas e o envolvimento com pares desviantes são os mais significativos, fatores de risco destacados na literatura por autores como Monte et al (2011), Yunes e Szymanski (2001). Em contrapartida, o jovem menciona as antigas amizades da infância e a escola como fatores protetivos (PESCE et al, 2004; MELILLO et al, 2007), configurando a todos um sentido subjetivo singular da trajetória infracional.

4.4.3 Novos Papéis e Novos Sentidos: transformações positivas e a injustiça sofrida

Retomando a questão do longo período entre a segunda apreensão e a determinação judicial que o inseriu na internação, verifico uma reorganização funcional na vida do jovem em decorrência da gravidez da namorada, que, segundo este, o influenciou a interromper a conduta infracional e a exercer atividades lícitamente remuneradas, potencializando um processo de resiliência (MELILLO et al, 2007). Portanto, a gravidez não planejada e a paternidade precoce operaram para este jovem como fatores protetivos extremamente significativos, como problematizado por Costa (2007), ao ouvir adolescentes que diziam ter descontinuado a prática infracional após terem se tornado pais, nutridos de um sentido subjetivo de responsabilidade e honestidade. Logo, o jovem, para poder oferecer ao filho e

à sua esposa, bem como ajudar a sua mãe no sustento da casa, voltara a trabalhar. Em suas palavras, ele afirma:

Mas nesse tempo que eu comecei a trabalhar eu parei, dei um tempo (com os assaltos), comecei a trabalhar, tava ganhando dinheiro bem, comecei a comprar as coisa pra mim. Foi aí que a minha mulher engravidou, eu comecei só trabalhar mesmo pra comprar as coisa pro meu filho. Aí eu tenho um tio que trabalha de... de móvel, fazendo móvel, uma marcenaria, ele me chamou, peguei e fui trabalhar com ele, aí comecei a trabalhar. Desse tempo já tinha parado já de fazer tudo já... Daí eu parei já de vez depois que ela engravidou (Pródigo).

Portanto, observo os novos papéis assumidos – parceiro em uma união estável onde a namorada engravida; futuro pai –, como mobilizadores de uma busca por nova atividade, atrelada às novas identidades. O trabalho legal também surge com um sentido de fator preventivo aos assaltos, assegurando renda, o ingresso ao mercado de consumo e a possibilidade de auxiliar em casa no sustento da família. Este sentido subjetivo, além de significativo nas transformações vivenciadas, o mobiliza emocionalmente. Contudo, é o sentido subjetivo atribuído ao filho que enxergo como mais importante fator protetivo (YUNES; SZYMANSKI, 2001) no percurso de interrupção desse jovem com a conduta infracional. Em relação à gravidez e o ingresso na internação, mencionou o seguinte:

Rapaz, logo no começo foi bom, né, por causa que não... nem pensava em ter filho, também não queria que eu era muito novo, pra mim não ia ter condições de sustentar, mas aí aconteceu, aí eu quis que ela tivesse o menino, ter essa experiência. Pra ver se eu saía também essa vida que eu não tava querendo mais não, tava vendo era o momento dos outro me matar por aí. Aí eu comecei a parar de fazer tudo, comecei a trabalhar, comecei criar vontade de comprar as coisa pra ele, levar ela no centro, comecei a ajudar minha mãe, comecei a respeitar mais em casa. Aí depois aconteceu que eu vim pra uma audiência pra cá, logo quando ela tava grávida, ela tava com sete mês por aí, oito mês, quase pra ter já... Aí eu vim pra essa audiência aqui que marcaram pra mim, foram num dia em casa, foram numa segunda, na terça eu vim pra audiência aqui, mas eu pensava que não ia dar em nada, pensava que era só uma audiência mesmo qualquer. Aí foi daqui que eu fui pra lá pra lá, pra FUNCAP (Pródigo).

O ingresso tardio do jovem na internação em relação ao ato infracional cometido foi vivenciado por ele como uma injustiça, pois já teria interrompido com sua conduta infracional antes da regressão de medida, operando como fator de risco. A dinâmica da vida dos jovens pode sofrer alterações em curto período de tempo, sendo muitas vezes a medida aplicada um fator desagregador e mais vulnerabilizante (COSTA, 2001). Além disso, o privou da convivência familiar em um momento muito importante, sendo impedido de acompanhar os últimos dias da gravidez e o parto do filho. Destaco também que o jovem

encontrava-se em processo de reorganização de uma rotina produtiva, com responsabilidades de um jovem adulto. Por acaso não seria esse um dos maiores objetivos do Sistema Socioeducativo? Contudo, a internação naquele momento interrompeu esse processo de resiliência (MELILLO et al, 2007) e prejudicou a posterior adesão do jovem à medida e, conseqüentemente, em sua experiência no círculo.

4.4.4 Medida Socioeducativa e Círculo de Construção de Paz

A despeito de ter sido desagregadora do processo de organização de vida de Pródigo no momento inicial de sua execução, a Internação conseguiu, apesar desse sentido subjetivo de injustiça vivenciado por Pródigo, promover algo ao jovem que a Liberdade Assistida não conseguiu: mobilização familiar, inclusive a paterna. Segundo o jovem, a medida proporcionou a convivência e a reaproximação de seu genitor, que realizava visitas alternadas de modo a evitar contato com a mãe de Pródigo, uma vez que não há diálogo entre eles. Ademais, sua companheira e o filho também o visitavam regularmente, bem como seus irmãos, em especial o caçula, com quem tem maior vínculo afetivo. Considero importante também enfatizar a participação de alguns pares que promoveram um suporte afetivo e financeiro durante cumprimento dessa medida, para a surpresa do jovem.

Em comparação à Liberdade Assistida, o jovem destacou exatamente a falta de participação e apoio de seu genitor durante o cumprimento, na perspectiva de atender sua necessidade de fortalecimento dos vínculos e conseqüente superação do sentimento de abandono e desamparo paterno; portanto, demandas legitimamente restaurativas apontadas por Zehr (2008), que não puderam ser atendidas naquele período. Questionado a respeito da reincidência durante a Liberdade Assistida, respondeu o seguinte:

Não sei te explicar o que faltou não, mas acho que faltou apoio do meu pai, da minha mãe nem tanto, mais foi do meu pai, eu sentia muita falta dele por causa que ele nem ligava pra nós, quando ligava pra ele pedindo alguma coisa, dinheiro pra nós comprar comida aí ele falava que não tinha, às vezes ele mentia, às vezes ele tinha e ele não... falava que não tinha. Eu sacava que ele tinha, que ele pensa que a gente era criança ainda (Pródigo).

Contudo, apesar da satisfação desse estreitamento afetivo com o genitor durante a Internação, o jovem expressou frustração com as promessas não cumpridas e o posterior afastamento gradual após sair dessa medida. Tomando como referência Zehr (2008), a

mediação poderia ser uma das estratégias para promover a manutenção do processo de fortalecimento dos vínculos em casos como o relatado por Pródigo.

Entretanto, a respeito do círculo – que na experiência singular deste jovem ocorreu por volta de seu terceiro mês na Internação – a participação familiar (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010) restringiu-se novamente à presença exclusiva da mãe, figura sempre destacada por efetivamente ter maior participação no processo socioeducativo de adolescentes no Brasil (COSTA, 2007). Todavia, é importante envolver os demais familiares. Apreendo a partir da narrativa de Pródigo, o quanto sua companheira foi importante em seu processo socioeducativo. Além dela, penso que os irmãos, principalmente o caçula que o visitava regularmente na internação, também poderiam ter importante participação no processo. Não posso deixar de problematizar a participação do pai, lembrando o quanto sua ausência na Liberdade Assistida foi destacada pelo jovem para o “fracasso” dessa medida. Assim, a intervenção não priorizou a construção e o fortalecimento de vínculos familiares, não promovendo o estabelecimento de redes de apoio para enfrentamento de vulnerabilidades (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011).

Semelhantemente, talvez o caso desse jovem oferecesse maior possibilidade de participação comunitária (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010) do que os demais. Penso que as pessoas com quem ele já trabalhara anteriormente seriam convidados potenciais para contribuir com sua socioeducação, construir junto com ele compromissos protetivos, a exemplo dos amigos de infância. Todos integrariam o círculo – o adolescente, sua família e a comunidade –, enquanto sujeitos de transformação social. Acredito que talvez esse jovem necessitasse de um círculo exclusivo, a parte dos demais pares da internação, sendo planejado levando em consideração suas demandas e suas características peculiares, como a introversão, favorecendo suas potencialidades (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011).

Pródigo participou juntamente com outros adolescentes da unidade de um Círculo de Construção de Paz, buscando estabelecer compromissos, no modelo preconizado por Pranis (2010). A exemplo dos círculos de Muiraquitã e *Bon-vivant*, este era composto por vários adolescentes, sugerindo não levar em conta prioritariamente em seu planejamento a singularidade de cada adolescente, sua história, suas necessidades e os fatores de risco e protetivos existentes na configuração da subjetividade individual e social de cada um deles naquele momento.

Assim, a intervenção não proporcionou o atendimento satisfatório da demanda de se expressar e de dialogar por parte do jovem – que estava com grandes expectativas após o pré-círculo.

Tinha pensado em falar minhas coisa boa que eu tinha vontade de fazer, quando eu saísse da internação o que eu tinha vontade de fazer, eu tinha vontade de ajudar minha mãe, ajudar meu pai, tirar meus irmão dessa vida, dá uma coisa melhor pra ele, dá... poder ajudar eles nos estudos deles, dá uma educação boa pro meu filho. Tinha pensado tudo isso pra mim falar, quando chegou lá no dia eu não consegui falar nada disso não... Pra mim não falta nada não, do jeito que ele é, ele é significativo, só que é eu mesmo que não consegui me abrir ali no meio daqueles pessoal. O problema não é com o círculo não, é comigo mesmo (Pródigo).

A fala de Pródigo sugere que o círculo não foi planejado segundo suas particularidades (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Assim, acredito que a intervenção de uma certa forma frustrou as expectativas do jovem, pois as pessoas para quem ele gostaria de falar não se encontravam naquele momento, vendo-se rodeado de estranhos, com exceção de sua mãe. Acredito que o círculo em questão não gerou as conexões necessárias para o alcance de desdobramentos mais efetivos (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Pródigo, como os demais, não participara do planejamento de maneira ativa, sendo apenas um convidado dentre outros, não podendo caracterizar o círculo segundo suas demandas e necessidades. Apesar de ter contribuído com o processo de construção de empatia em relação às vítimas (ZEHR, 2008), o fato do pai ter sido assaltado a caminho da unidade em um dia de visita foi muito mais significativo para isso, mobilizando-o subjetivamente. Após o pai relatar o assalto sofrido, o jovem afirmou:

Aí naquela hora eu só fiz parar, ali eu fiquei só pensando que eu tinha... o que eu fazia com os outro e o que fizeram com o meu pai agora, tava trabalhando pela rua, tendo... correndo o risco de alguém... o carro bater, ele sofrer um acidente, aí chegou o cara pegou e tirou tudo que ele tinha, fácil. Aí eu ficava pensando o que eu fazia com os outros também, era a mesma coisa, os outro tava trabalhando, honesto ali ganhando seu dinheiro suado, eu pegava, chegava lá e tirava tudo (Pródigo).

A ideia de que os círculos poderiam estar sendo apropriados como uma estratégia ou atividade comum nas unidades socioeducativas, sem necessariamente vislumbrar os objetivos de cada caso singular pode, ao mesmo tempo, indicar uma adesão das unidades a tal prática, mas também uma aplicação ampla e sem maiores detalhamentos sobre porque, quando e para quem realizar os círculos.

Pródigo mencionou o chamado ‘objeto de centro’, o ‘objeto da palavra’ e a ‘cerimônia de abertura’, elementos destacados como importantes na realização dos Círculos, segundo Boyes-Watson e Pranis (2011). Contudo, o jovem demonstrou igualmente dificuldade de se recordar detalhadamente da intervenção. Relatou que, na ocasião, encontrava-se disperso e que foi pouco participativo, como ele deixou claro na seguinte frase:

Ficava só prestando atenção que os outro respondia, perguntaram qual era o sonho que eu tinha, tinha vontade de ser alguma coisa. Nesse tempo eu tava meio aéreo, não respondia nada não... Aconteceu que nós ficuemo só lá mesmo, não lembro de muita coisa não, já faz tempo (Pródigo).

A ausência de sentidos em torno dos eventos ocorridos no círculo sugere que o modo como a intervenção foi organizada ou realizada não conseguiu engajar o jovem em uma jornada mais profunda de autorreflexão e autodesenvolvimento de competências emocionais, não promovendo autoconscientização das relações e conquista de comportamentos saudáveis. Entretanto, de qualquer maneira, aquilo que chamo de ambiência restaurativa proporcionada pela intervenção, sensibilizou esse sujeito da pesquisa. Ele destacou o fato de não ter sido algemado no deslocamento da unidade à sala da UFOPA, local onde foi realizado o círculo do qual participou. Apreendo que esse fato lhe promoveu reflexões e reconfigurações de sentido subjetivo acerca de si, a respeito de sua conduta infracional e das consequências desta, como indicado em sua fala:

O que mais chamou minha atenção nesse dia foi que eu saí desalgemado a primeira vez depois que eu fui pra lá. Foi daí que eu percebi que não era bom a gente... comecei a pensar nos erro que eu fiz, ficar pagando lá, ficar trancado direto, a gente fica todo... só fica trancado, sai pra fora algemado, só... por onde tu anda algemado os outro fica olhando pra ti de um jeito diferente. Aí nesse dia do círculo foi a primeira vez que a gente saiu desalgemado de lá (Pródigo).

Portanto, uma postura adotada como parte do processo vinculado ao círculo expressou clara a ruptura com a lógica prisional (SOARES, 2012), possibilitando relativa reconstrução das relações com esse jovem fundamentada na confiança, problematizou o estigma e a identidade desse sujeito enquanto “preso”, “bandido” que necessita ser algemado, proporcionando uma experiência de liberdade e respeito em meio ao “cárcere” que o sensibilizou a ressignificar o sentido subjetivo de seus atos infracionais por meio dos símbolos e vivências partilhadas nos contextos sociais.

Ademais, apesar de referir-se a si próprio enquanto pouco participativo e “aéreo” na ocasião, o jovem enfatizou o círculo enquanto oportunidade de diálogo, de se expressar em um ambiente seguro e de confiança, garantindo igualdade de condições e o acolhimento de aspectos emocionais e expectativas dos participantes, onde se resguarda o sigilo do que foi exposto por cada um naquele momento (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Destaco, também, que o círculo foi vivenciado como um momento de descontração e alegrias contrastando com a privação de liberdade. Em relação ao círculo, o jovem afirmou:

Que eu não gostei o... eu gostei de tudo, não tenho de que me reclamar desse dia não, pra mim tudo foi bom nesse dia lá, conversei, nós ‘desabafemo’, a gente falou as coisas que a gente tava sentindo lá, eles pediram pra gente falar a verdade, o que a gente falasse ali, ali ia ficar...A gente brincou lá, a gente riu (Pródigo).

Compreendo também como algo significativo o respeito à decisão do jovem em permanecer em silêncio, como uma das prerrogativas dos Círculos de Construção de Paz, não se sentindo em qualquer momento constrangido em decorrência de seu silenciar (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). De qualquer maneira, houve um momento em que o jovem sentiu-se mobilizado a se expressar verbalmente, quando foi perguntado ao grupo a respeito de seus sonhos. Enxergo que tal pergunta, considerada uma pergunta norteadora na proposta de Pranis (2010), foi imprescindível para a construção de uma perspectiva de futuro alternativa ao cárcere e à ilegalidade. Costa (2007) e Costa e Assis (2006) destacam a importância da elaboração de projetos de vida remetendo a um futuro factível, como processo protetivo de desvinculação à prática infracional, auxiliando também na reflexão a respeito de sua identidade.

Outro ponto importante que merece destaque é o fato de que a pergunta sobre seu sonho não focou em fatos e/ou verdades, mas em sentimentos, respeitando as prerrogativas teóricas apontadas por Boyes-Watson e Pranis (2011), os quais dizem que tais perguntas devem estimular os participantes a compartilhar suas próprias experiências, convidando-os a contar suas histórias de vida e a fazer a transição da discussão do passado para o que pode ser feito para melhorar as coisas no futuro. Vejamos a resposta do jovem:

Teve só o momento que eles perguntaram pra mim o que eu tinha vontade de... qual era o meu sonho, aí foi que eu falei que eu tinha... meu sonho de ter uma casa própria, de ter meu carro, de ter minha mulher e meu filho junto comigo e minha mãe e meus irmão perto de mim. Ter um trabalho bom, ter um trabalho digno que eu pudesse sustentar minha família sem precisar tá fazendo as coisa errada... Senti só uma coisa boa por causa que às vez a gente pensa que a gente nunca vai sair

mais dessa vida, a gente pensa que a gente vai ficar lá pra sempre, mas aí depois a gente vê que não é assim não, se a gente tiver força de vontade a gente sai (Pródigo).

Essa experiência de ampliar e de refletir a respeito do futuro foi subjetivada pelo jovem como uma oportunidade singular muito especial de se expressar em grupo e de ouvir os demais, construindo conexão (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011), proporcionando vivenciar sentimentos positivos em contraste com aqueles despertados pela conduta infracional, a exemplo da raiva. Assim, a narrativa de histórias operou para o fortalecimento do sujeito. Segundo ele a respeito do círculo:

Me trouxe um sentimento bom, de alegria, de ver como é que era o mundo mesmo, que eu tava passando só era uma ilusão da minha vida mesmo, tava só sendo iludido pelos outro, fazendo o que não deve (Pródigo).

Outro aspecto importante que destaco relaciona-se à sensibilização promovida pela intervenção ao jovem a respeito do dano causado às vítimas em decorrência de seus atos, constituindo-se o círculo nesse sentido em um processo restaurativo (ZEHR, 2008). Questionado se o círculo lhe proporcionou reflexões sobre sua conduta infracional, o jovem respondeu:

Das coisa ruim que eu fiz pros outro, das maldade que eu fiz, do que eu fiz os outro sofrer... Isso me tocou por causa que depois eu vim ver que o que eu tava fazendo era errado com os outro, eu acho que... eu agredia, eu batia... Depois eu fui me arrepender do que eu fiz... Foi só como eu falei agora que eu me arrependi de ter feito isso com eles, de ter agredido, de gritar, de furar, de ter feito o que eu fiz. Aquelas pessoas ali, eles eram... tavam trabalhando, tavam ganhando o seu dinheiro suado, eu pegava, eu ia e tirava deles com facilidade, depois eu ficava tudo arrependido, depois eu ficava pensando que alguém pudesse fazer isso com a minha mãe depois como que eu não ia ficar (Pródigo).

Portanto, é na experiência do círculo que ele conseguiu problematizar sua conduta violenta e agressiva para com as vítimas, promovendo relativo arrependimento (PRANIS, 2010). No entanto, em relação a prevenir novos delitos, o jovem não acredita que a participação no círculo tenha impactado como fator de protetivo significativo a novos atos infracionais. Novamente, a figura do filho surge como sentido subjetivo realmente relevante em sua organização subjetiva, constituindo como fator de proteção preponderante nessa questão.

Além disso, a intervenção não possibilitou o encontro restaurativo do jovem com suas vítimas, restringindo-se ao momento da audiência. Destaco que o sentimento de mágoa consigo mesmo não foi trabalhado, não encorajando o jovem a se desculpar pelos seus atos e a assumir compromissos para reparar o dano (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010). Inclusive, esse jovem foi o único dos entrevistados a não assumir compromissos ao término do círculo, não alcançando com o ele o objetivo de tal processo circular uma vez que se tratava de círculo de compromisso (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Em relação a esse processo de responsabilização pelos próprios atos (ZEHR, 2008), apesar do jovem reconhecer a necessidade de enfrentar as suas consequências jurídicas, tal entendimento fundamenta-se em uma lógica retributiva e não restaurativa (COSTA; COLET, 2011), sugerindo a ausência de um trabalho de reflexão mais aprofundado com o jovem.

Por outro lado, a intervenção contribuiu para o jovem reconhecer as vítimas enquanto sujeito de direitos e trabalhadores, dizendo, portanto, não ser justo utilizar de violência e agressão para retirar à força o que se esforçaram para conquistar (ZEHR, 2008). Assim, a intervenção favoreceu a emergência de uma conscientização da agressão como violação de sentimentos, pessoas e de relacionamento, bem como das consequências nocivas de sua conduta. Considero importante também a associação que ele estabeleceu entre suas vítimas e sua própria mãe, colocando-se no lugar daquelas o jovem sentiu a frustração de ser assaltado e o risco que isso representa (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Contraditoriamente contudo, demonstrando a complexidade na organização subjetiva do sujeito, a participação emotiva de sua mãe durante o Círculo não lhe sensibilizou, permanecendo indiferente.

4.5 RECONFIGURAÇÃO SUBJETIVA E DESAFIOS AO SISTEMA

A repercussão dos círculos no processo de enfrentamento de adversidades demonstrou-se complexa para cada um dos sujeitos pesquisados e muitas vezes contraditórios dentro do mesmo percurso socioeducativo. Assim, a intervenção – como qualquer outro fator protetivo – revelou-se de maneira sistêmica relacionada a outros elementos configuracionais da subjetividade individual e social dos sujeitos entrevistados no

processo de construção e ressignificação de sentido subjetivo a respeito da própria intervenção, dos fatores de risco e das trajetórias infracional e socioeducativa.

De qualquer maneira, a compreensão da subjetividade enquanto produção histórico-cultural possibilitou vislumbrar a maneira singular de expressão das respectivas situações de vulnerabilidade na subjetividade individual e social de cada um dos sujeitos por intermédio dos sentidos subjetivos (re)elaborados a partir da vivência nos círculos. Por conseguinte, acredito que dimensão subjetiva demonstrou-se um caminho fecundo para refletir e problematizar a respeito da efetividade da intervenção objeto da pesquisa e da efetividade das medidas socioeducativas executadas no município.

Os sentidos atribuídos à medida socioeducativa puderam ser reconfigurados, como bem evidenciados no caso de Muiraquitã e *Bon-vivant*. O ato infracional e suas implicações para com as vítimas e sofrimento infligido aos próprios familiares dos adolescentes também passou a ter novos sentidos configuracionais. O despertar reflexivo para alguns aspectos de sua realidade, com ênfase nos aspectos individuais, resultaram em novos sentidos, como responsabilidade e respeito. Novas identidades associam-se a novas condutas, que derivam de novos sentidos sobre si, sobre o ato cometido, sobre a medida socioeducativa.

Sentidos como valor positivo atribuído à escolarização e ao trabalho tendem a aparecer nas falas, assim como valor negativo ao uso de drogas e à associação com pares envolvidos em práticas ilícitas. Contudo, é difícil ponderar o quanto tais sentidos impulsionam novas práticas ou se são construídos em torno de um ideal da “pessoa que presta”, como é dito por um dos jovens.

Os sentidos restaurativos do círculo são, de certa maneira, apresentados por todos os adolescentes, o que reforça a pertinência dos princípios e do paradigma de justiça que os regem. Mesmo no caso emblemático de Latina, de difícil alcance dos objetivos propostos pelo círculo, este também representou uma alternativa melhor – e sob outra lógica -, de promover contextos de socioeducação.

Os círculos operaram como instrumento pedagógico de reflexão e de aprendizagem de habilidades sociais, de controle de impulsos. Algumas questões de organização podem ser observadas, segundo a análise das falas, para que o círculo cumpra ainda mais seu propósito restaurativo, a exemplo de considerar a singularidade de cada história, organizar os participantes e integrarem o círculo segundo a história dos adolescentes, incluindo-os na

própria organização do círculo e implicando-os no processo, dando ênfase ao processo de construção de compromissos.

A modificação dos quadros de vulnerabilidade não é tão evidente quanto os indicadores de reconfiguração de sentidos subjetivos, embora haja relação entre uns e outros. Possivelmente por transcender os limites dos círculos, as vulnerabilidades que atravessam a história dos participantes mostram-se, de algum modo, mais refratária aos impactos de intervenções pontuais como a que está em foco. Porém, atentando ao potencial levantado pelos próprios sujeitos e para uma compreensão complexa de eventos subjetivos, onde novos arranjos derivam de novas configurações, das quais emergem potencialidades novas, é possível que recursos para o melhor enfrentamento das adversidades derivem de intervenções únicas, sobretudo se o planejamento das mesmas contemplarem os recursos mais potentes às transformações subjetivas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações ocorridas no meu olhar sobre a realidade estudada impactaram meu fazer enquanto técnico do judiciário, o que, na perspectiva de González Rey (2005), corresponde a novas configurações subjetivas, desta vez na experiência do pesquisador. Parte substancial destas transformações derivam do diálogo com perspectivas teóricas de cunho crítico em Psicologia, as quais não tendem a ser abordadas pelas propostas hegemônicas.

Um dos posicionamentos os quais reformulei sob aporte teórico-crítico é a concepção do ato infracional enquanto expressão da questão social e não como desvio ou sintoma individual, problematizando o modo de produção capitalista no envolvimento do adolescente com a ilegalidade. Além disso, relacionar a conduta infracional com o processo de desfiliação de tradicionais estruturas de sentido, tais como a família, a escola e o mercado de trabalho, possibilita ampliar o leque da compreensão dos fatores vulnerabilizantes, além de favorecer melhor planejamento de futuras intervenções, rompendo com a reprodução de ações que estigmatizam e que individualizam uma problemática socialmente sistêmica.

Outro posicionamento - esse já relativamente recorrente na Psicologia, mas com o qual pude melhor me familiarizar e me apropriar como ferramenta analítica e propositiva - é a compreensão do envolvimento do adolescente com a prática infracional na perspectiva da vulnerabilidade social. Paralelamente, cheguei ao entendimento, no nível empírico e teórico, acerca da Justiça Restaurativa enquanto estratégia de enfrentamento de vulnerabilidades sociais de adolescentes em conflito com a lei, em coerência com a Lei do SINASE, o qual também abriga movimentos neo-paradigmáticos em sua concepção de atenção ao adolescente autor de ato infracional.

Em se tratando de paradigma, considero essencial a possibilidade de relacionar uma certa confluência entre os movimentos que ocorrem no âmbito das Ciências em geral, em especial na Justiça e nos Direitos Humanos. Esta pesquisa permitiu articular o paradigma da Promoção da Saúde e da Justiça Restaurativa, ambos em uma perspectiva preventiva e de superação de adversidades. Concomitantemente, relacionando ambos com a Doutrina da Proteção Integral que fundamenta o SINASE. Por fim, sustentando essa configuração de princípios e fundamentos, o Paradigma da Complexidade em conjunto com uma perspectiva histórico-cultural da subjetividade.

Em relação à subjetividade, categoria e investimento teórico a partir da concepção cunhada por González Rey (2005; 2007a; 2007b; 2010; 2013), esta revelou-se útil por destacar a importância dessa dimensão individual, social, cultural e histórica na elaboração de intervenções, práticas e políticas públicas ao priorizar a perspectiva do próprio adolescente/jovem a respeito das medidas socioeducativas. Além disso, o trabalho possibilitou desnaturalizar antigas práticas punitivas e coercitivas ainda em voga no Sistema Socioeducativo local, problematizando o contexto social e ideológico no qual os adolescentes estavam cumprindo medida. Demonstrou também o quanto as prerrogativas restaurativas implicadas no SINASE ainda eram negligenciadas em quase sua totalidade no estado do Pará, a exemplo do restante do país.

O momento empírico, que, segundo González Rey (2010), não se dissocia do momento de organização teórica, possibilitou não somente uma integração de dados num exercício interpretativo-constutivo, mas também favoreceu de alguma maneira a transformação do adolescente/jovem em sujeito do próprio processo socioeducativo, refletindo sobre o processo, opinando, avaliando. Ademais, permitiu-me conjugar de maneira dialética os papéis de pesquisador e profissional corresponsável pelo objeto pesquisado, demonstrando o quanto o campo de trabalho pode ser uma rica fonte de pesquisa.

Retomando os objetivos da pesquisa, passo a discuti-los a partir dos resultados produzidos. Como meio de alcançar o objetivo principal, tracei objetivos parciais, por onde início as considerações. O primeiro deles visava descrever o percurso histórico e a operacionalização da intervenção em Justiça Restaurativa em Santarém. Alguns aspectos fundamentais é que toda a proposta, desde seu início, é fundamentada na relação com a formação dos profissionais: mestrado, cursos, atualização, supervisões. Esta é uma marca da experiência de Santarém que, sem dúvida, aponta para um aspecto singular da equipe, que a coloca em constante reflexão, transformação e aprimoramento em relação à sua prática. Outro aspecto a destacar, vinculado ao primeiro, é a parceria entre a instituição do judiciário e a Universidade Federal, centro de formação e pesquisa por excelência. A estreita relação entre as duas instituições certamente confere um caráter fortalecedor à experiência, podendo ser pensado em como tal diálogo promoveria ganhos semelhantes em outras localidades do país. O entusiasmo da equipe inicial e, posteriormente, dos que passaram a integrar a proposta ou avalia-la, também é destacado como fator determinante à sua continuidade.

Em relação à operacionalização e ao percurso histórico, destaco que distintos modelos foram sendo trabalhados em diferentes momentos da intervenção, fugindo ao modelo estrito da Justiça Restaurativa proposto por Zehr (2008), passando pelos Círculos restaurativos e Círculos de Construção de Paz. Não há clareza quanto ao fato se tais mudanças derivaram mais de um posicionamento institucional decorrente de reflexões e opções teórico-metodológicas ou de tentativas de superar as dificuldades enfrentadas diariamente na realidade da intervenção. De todo modo, é possível que uma discussão aprofundada sobre os objetivos da intervenção possa auxiliar nos rumos a serem seguidos. Por exemplo, caso os propósitos visassem os pressupostos da JR, tais como a reparação do dano, o atendimento às necessidades da vítima, a participação comunitária e maior participação familiar, seria necessário que os círculos fossem melhor sistematizados em torno de tais objetivos.

Em relação a este primeiro objetivo complementar, foi possível identificar elementos que sugerem observar contínua e criticamente a persistência de elementos que remontam, de certa forma, aspectos da cultura e da lógica na qual o adolescente é passivo diante das ações que deverão transformá-lo. Toda a perspectiva restaurativa repousa sob outra lógica que não a da passividade dos participantes. Certamente as mudanças encontram resistência cultural e ideológica, provocando contradições e retrocessos, apesar do desejo, dos esforços e dos investimentos pessoal, emocional e profissional daqueles empenhados – incluindo a mim, - na transformação do Sistema Socioeducativo local. Neste sentido, acredito que o lugar do adolescente/jovem como sujeito que deveria ser ativo no processo desde seu princípio não seja ainda plenamente contemplado, indicando, talvez, resquícios do funcionamento tradicional das relações entre justiça, sistema ressocializador, adolescente autor de ato infracional, família, etc.

Deste modo, algumas questões emergem como problematizadoras a partir do que pode ser construído: uma vez que se ancora em um novo paradigma de justiça, que mudanças a intervenção efetivamente opera nas práticas institucionais e pessoais? Quais concepções emergem a partir do paradigma restaurativo na prática socioeducativa? Quais práticas são construídas a partir de então e quais são desconstruídas? Em que medida o novo paradigma permite emergir novas formas de entender e intervir nas relações entre adolescente, vítima, família, comunidade? E, em se tratando das contradições e movimentos de resistência, quais

práticas e concepções tendem a se conservar, a despeito das novas concepções e práticas que embasam a intervenção em JR junto a adolescentes no sistema socioeducativo?

Destarte, apesar das afinidades epistemológicas encontradas entre os paradigmas da complexidade e o restaurativo, penso que os círculos ainda são construídos na intervenção aquém de sua potencialidade sistêmica e complexa. É possível que o ideal cartesiano - que orienta não somente a produção do conhecimento, mas nossas práticas - limite a expressão ou a apreensão da complexidade no cotidiano. Assim, parece-se reproduzir em uma lógica linear e tecnicista aquilo que não é passível de reprodução; reduz-se o que não é passível de redução, uma vez que cada encontro é único e singular, no qual emergem novas propriedades, histórias e pessoas, como demonstrado pelos quatro sujeitos entrevistados.

A apreensão da realidade em sua complexidade favorece a emergência de novas propriedades. Em cada círculo-sistema, tal ação levaria a desdobramentos únicos, ricos de caminhos não previstos pelo enquadre tecnicista. Por exemplo, a expectativa a priori de despertar um arrependimento por parte do adolescente/jovem, e que este arrependimento o redima e o desvincule conseqüentemente da prática infracional, ainda que possa ser desejável, consiste em uma dentre as várias possibilidades de transformação complexa e sistêmica - não podendo ser vista, portanto, como meta a alcançar. A visão linear imporia limites a outros desfechos e recursos singulares que o encontro entre diferentes atores com diferentes histórias e necessidades pode abrigar. Obviamente respostas como empatia, arrependimento e responsabilização derivam de uma vinculação estreita em que o sujeito se vê imbricado ao tecido social, isso é, com o outro, Por este motivo, estas respostas possuem valor indicativo de restauro das relações. Entretanto, tê-las como indicadores é diferente de concebê-las enquanto metas a alcançar. A linearidade produz no âmbito da prática a busca por receitas prontas, as quais podem passar a ser utilizadas em massa, sem considerar a singularidade, complexidade e emergência de novas configurações. Portanto, refletir a respeito e promover redução da vulnerabilidade ou modificação dos quadros de vulnerabilidade implica necessariamente em considerar a emergências de outras configurações subjetivas, que inaugurariam novas maneiras de organizar o olhar e de planejar a intervenção a cada novo adolescente.

Ainda considerando as dificuldades e avanços alcançados por meio dos círculos da maneira como foram manejados, identificamos resquícios de uma certa linearidade aplicada, remetendo a um entendimento de causa-efeito: Círculo – empatia – arrependimento –

compromissos – prevenção de novos delitos. Esta tendência, como dito, leva a desconsiderar os movimentos dinâmicos e a processualidade, como se essa “cadeia de sucessões lineares” ocorresse naturalmente após cada círculo, o que claramente não é demonstrado pelos participantes nas entrevistas. Por conseguinte, uma das considerações apontadas por esta pesquisa no tocante ao primeiro objetivo complementar seria levantar a necessidade de pensar cada círculo de maneira sistêmica e complexa enquanto dispositivo de emergência de novas configurações subjetivas que precisam ser compreendidas e apreendidas pelos próprios sujeitos em sua própria historicidade e processualidade, articulando subjetividade individual e social.

Em relação ao segundo e terceiro objetivos complementares - conhecer a história de vida cada um dos sujeitos entrevistados, focando no sentido subjetivo de vulnerabilidade e de potencialidades ao enfrentamento de adversidades, bem como verificar a influência de tal intervenção no processo de reelaboração de sentido subjetivo a respeito do ato infracional e da medida socioeducativa -, foi possível elaborar algumas considerações e questionamentos:

Em termos de organização subjetiva, para cada participante vivenciar os círculos enquanto método de uma intervenção restaurativa demonstrou-se uma experiência singular, repercutindo de maneira única no processo de configuração de sentidos subjetivos. Os círculos revelaram-se um espaço de diálogo em que se oportuniza a escuta de maneira respeitosa em um contexto seguro para amparar ambivalências emocionais, como apontam Boyes-Watson e Pranis (2011) a respeito dos processos circulares, possibilitando operar novas configurações de sentido subjetivo.

Compreendo que o modo como se configura este espaço de acolhimento, ocorrendo em um momento diferenciado e à parte da rotina coercitiva das medidas socioeducativas, seja significativo para favorecer o processo de reelaboração de sentidos subjetivos por parte dos adolescentes/jovens. No caso do Muiraquitã, por exemplo, categoria respeito adquiriu novo sentido subjetivo em seu percurso socioeducativo após vivenciar o Círculo na intervenção. Já para Jovem Latina, esse processo ocorreu em relação à reconciliação e ao arrependimento enquanto núcleos de sentido relevantes à sua experiência circular. Por sua vez, para o *Bon-vivant*, se deparar com a emocionalidade materna oportunizado na intervenção o auxiliou a problematizar sua conduta, enquanto para o Pródigo, esse processo foi disparado pelo fato de não ter sido conduzido algemado até o local de realização do círculo ao qual participou.

Como momento único de expressão restaurativa da subjetividade, a intervenção serviu aos adolescentes/jovens enquanto disparador de um processo reflexivo restaurativo, repercutindo no cumprimento das medidas socioeducativas em decorrência de uma ambiência restauradora proporcionada pelos profissionais envolvidos, que se organizaram em uma rede fortalecida por um clima de trabalho restaurativo.

Além de acolhedora, a intervenção por meio dos Círculos de Construção de Paz pode constituir um estímulo a maior participação juvenil na socioeducação, contribuindo para a efetivação do SINASE nesse aspecto (BRASIL, 2012). No tocante aos objetivos da proposta, tal como abordado no capítulo 3 deste trabalho, os pré-círculos previam a participação do adolescente, de modo também a tomar conhecimento de sua história de vida, sua singularidade, para um efetivo planejamento consubstanciado para a realização do círculo efetivamente. O caráter voluntário também deveria ser considerado. Apesar de que os registros de campo apontem para o fato de que os primeiros círculos foram realizados por determinação judicial, a equipe técnica concorda com a importância da participação voluntária dos adolescentes na atividade.

Sobre a participação, mesmo não tendo integrado o momento de planejamento anterior, após os círculos realizados, foi dito que muitos adolescentes e familiares solicitariam novas participações. Contudo, esse caráter do primeiro círculo estaria em processo de transformação uma vez que, influenciados pelos relatos daqueles que vivenciaram algum círculo anteriormente, os demais adolescentes já ficariam na expectativa de também participar, encontrando-se previamente sensibilizados por seus próprios pares, o que eu chamaria de sensibilização espontânea restaurativa.

Em relação ao processo de superação das vulnerabilidades, perguntei-me como cada círculo, visto por possuir potencial de impactar em novas configurações subjetivas, operou no processo de enfrentamento das adversidades por parte de cada um dos adolescentes. Qual a potencialidade da intervenção para se constituir como fator protetivo à situação de vulnerabilidade a um novo envolvimento com o universo infracional? Refletindo a respeito de cada um dos sujeitos, o que parece ter mudado na relação de cada um deles com o ato infracional?

Para Muiraquitã, a mudança na maneira como os outros o viam na socioeducação, como um adolescente responsável e bem-querido, sendo indicado para o estágio, foi capaz de reconfigurar sua relação com o universo infracional. A Jovem Latina, cuja impulsividade a

levou a agredir a vizinha se transformou? Compreendo que o espaço de escuta a auxiliou, mas não foi suficiente para provocar reelaboração de sentido em relação aos papéis sociais: mãe-irmã; autora/vítima de ato infracional; estudante, não assumindo novos lugares: mãe responsável ou estudante com projeto de vida. Além disso, os conflitos relacionais sugerem um estado de latência. Em relação ao *Bon-vivant*, o fortalecimento dos vínculos afetivos com sua genitora demonstrou-se significativo. Contudo, a intervenção não o reaproximou de outros referenciais familiares como o tio materno e os avós. Já em relação ao Pródigo, tornar-se pai reconfigurou sua relação com o ato infracional mesmo antes do ingresso na internação e com a conseqüente participação na intervenção. Cabe lembrar que seu círculo foi marcado pela ausência de pessoas significativas a ele.

Assim, apesar de compreender que a intervenção com pressupostos na JR auxilia mudar sentidos, não foi visível na história de vida de cada participante que a mesma tenha sido capaz, por si só, de gerar um o processo de enfrentamento de vulnerabilidade, entendendo seu papel importante mas insuficiente, dada a complexidade dos quadros de vulnerabilidade aos quais os adolescentes se acham vinculados.

A partir da compreensão de que a participação dos adolescentes e da família na intervenção ainda reproduziria antigos lugares e papéis, foram identificados aspectos contraditórios aos pressupostos da JR na execução da intervenção, tais como o caráter tutelar do adolescente e da família que ainda permanecem sem voz no processo, e o não planejamento dos círculos a partir da história e demandas de cada um dos adolescentes. A observação aqui levantada consiste em uma crítica que não retira o mérito da intervenção em si. Ao contrário, trata-se de questões que podem ser levantadas como desafios para os círculos, como por exemplo: De que modo é possível implicar os participantes de modo mais efetivo nos círculos? Como trabalhar o paradoxo da singularidade de cada círculo e de cada adolescente sem incorrer na tendência individualizante de questões sociais de caráter sistêmico atuando realmente numa lógica da circularidade? Outro aspecto que mostrou-se importante refere-se à reflexão acerca do que se espera com a intervenção: espera-se que o adolescente peça perdão? Espera-se que a intervenção pacifique ou apazigue conflitos? Defendo que na perspectiva da transformação, estes aspectos sejam resultado de um processo sustentável de mudança e não uma resposta meramente imediata, como pode vir a configurar, caso prevaleça a perspectiva da causalidade na intervenção técnica. É necessário garantir autonomia e mudanças de papéis por parte dos envolvidos em suas relações sociais,

aprendendo a complexidade de tais questões. Compreendo hoje que, apesar dos círculos promoverem novas configurações de sentido subjetivo, ainda há muitos aspectos a considerar entre esse ponto e a redução da vulnerabilidade social, em especial ao cometimento de novo ato infracional, sendo o círculo, ao meu ver, uma ferramenta rica de potencialidades, contudo, podendo ser ampliada em seus recursos e, necessariamente, articulada a outras ações para que a efetiva redução de vulnerabilidade ocorra.

Quanto a aspectos na intervenção que, a partir das narrativas dos participante ainda não foram potencializados, destaco os compromissos. Por terem surgido de forma vaga e bastante imprecisa nas falas, parecem não ter sido construídos ou abordados de modo a conferir suporte individual e coletivo que ancorasse a continuidade do processo de transformação disparado nos círculos. De igual modo, aponto a falta de novos círculos ou uma atividade pós-círculo. Apenas mobilizar configurações de sentidos não me pareceu ser suficiente no processo de superação de adversidades. Ativam-se recursos subjetivos para modificar a vulnerabilidade, mas as ferramentas usadas em um único círculo são insuficientes para sustentarem mudanças tão complexas.

Por outro lado, a intervenção teria como pontos fortes um relativo fortalecimento dos vínculos familiares, a melhoria das relações interpessoais, a participação juvenil e familiar na medida, como estipulado pelo SINASE (BRASIL, 2012). Na realização dos procedimentos observei que os círculos facilitam o diálogo entre o socioeducando e seus familiares, mobilizando sentimentos e emoções não anteriormente proporcionados pelas medidas, apontando para o aspecto anteriormente mencionado do círculo enquanto espaço seguro o suficiente para amparar e conter sentimentos e ambivalências emocionais (PRANIS, 2010), conseqüentemente reconfigurando os vínculos familiares e transformando a qualidade das visitas, da participação e da convivência familiar. Os círculos promoveram reintegração no sistema familiar, restaurando antigos conflitos e desentendimentos, ao mesmo tempo estimulando a empatia e a solidariedade, tal como postulado por Boyes-Watson e Pranis (2011). Destaco aqui, enquanto familiares mais significativos, as mães principalmente – e muitas vezes exclusivamente –, avós, tios maternos – que muitas vezes representam a figura paterna – e eventualmente “companheiras” dos adolescentes. Portanto, dificilmente encontra-se presente o pai. De qualquer maneira, considero importante refletir em estratégias de inclusão de outros membros da família para além da figura materna de maneira mais sistematizada.

Em associação a esse fortalecimento dos vínculos familiares, as relações interpessoais dos socioeducandos se transformam significativamente de maneira mais abrangente com os demais adolescentes e profissionais das unidades, impactando na subjetividade dos sujeitos, demonstrando o vínculo irredutível existente entre os fenômenos subjetivos, sociais, históricos e culturais que influenciam o desenvolvimento dessa população no contexto socioeducativo, ao se constituir este enquanto sede de mediações que participam do processo configuracional de sentidos subjetivos a respeito das relações que são construídas em seu meio por parte de todos ali envolvidos (GONZÁLEZ REY, 2013).

Percebo que as reflexões sobre valores, sobre as dificuldades familiares, bem como a oportunidade de ouvir a história de vida dos demais presentes em uma relação horizontalizada são estímulos ao estabelecimento de relações respeitadas, de comprometimento moral com o bem-estar do outro, oportunizando construir conexão e empatia (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). Outro ponto que enfatizo aqui é a percepção por parte dos adolescentes da existência de alguém que se importa com eles, promovendo inclusive maior adesão à medida.

Portanto, em relação ao objetivo central da pesquisa, acredito que a sistematização dessa intervenção de cunho Restaurativo no Sistema Socioeducativo de Santarém, mesmo com todas as dificuldades demonstradas, apresenta potencialidades de contribuição no processo de configuração de sentido subjetivo por parte dos adolescentes/jovens em cumprimento e/ou egressos das medidas. Contudo, considerando a subjetividade em uma perspectiva complexa, dinâmica e processual, a maneira como a intervenção se relaciona com processos de superação das condições de vulnerabilidade que predispôs os sujeitos da pesquisa ao cometimento de ato infracional ainda não alcança a singularidade de cada um daqueles que vivenciaram em algum momento na medida os Círculos de Construção de Paz ou Círculos Restaurativos propriamente ditos.

Considero importante situar que um mérito indiscutível da implementação dessa intervenção em Santarém é que a mesma está na contramão da lógica tradicional dos modelos de justiça. Este é, ao mesmo tempo, um de seus maiores feitos e, também, o que a torna um grande desafio. Tal desafio que engaja aqueles que nutrem a expectativa de realizar um trabalho transformativo - o que, na intervenção em questão, corresponde à totalidade dos profissionais envolvidos -, que buscam algo que efetivamente dê respostas à questão social. Certamente que dentre os desafios a superar estão as condições inadequadas para que a

equipe execute a intervenção, principalmente a sobrecarga de trabalho em decorrência do quadro reduzido de profissionais nos aparelhos judiciários. Ainda assim, muito foi conquistado: a parceria com a universidade, a adesão da equipe da VIJ, as formações, os encontros em rede, as “intervisões”, dentre outros. Destaco que tais conquistas também são em si soluções para vencer as dificuldades enfrentadas, como a falta de tempo das equipes e de suporte institucional, por exemplo.

Todavia, pela opção de operar com um referencial crítico e dialético, busquei identificar as contradições de forma a compreender os movimentos que atuam – visíveis ou invisíveis - nas engrenagens de qualquer ação nas instituições humanas. O que faz mover a prática adiante, apesar das dificuldades, e o que torna a prática difícil, apesar do desejo da equipe em fazer algo diferente. Essas questões têm impacto no resultado, nas falas dos jovens, vemos isso, por exemplo: círculos que parecem terem tocado questões significativas na subjetividade dos adolescentes, mas ficaram incompletos por alguma razão, tal como ausência de participantes importantes, ou não aprofundamento na questão vítima/autor, ou não aprofundamento nos compromissos, ou resquício de práticas moralizantes ou de não participação dos adolescentes e jovens na estruturação dos círculos.

Um aspecto que emerge resultante das considerações já elaboradas até então, tendo em vista o potencial da equipe, o desejo e a afinidade com os princípios da justiça pautada em um novo paradigma, diz respeito à técnica e à atenção à subjetividade e complexidade: na apropriação e aplicação do círculo é possível flexibilizar a técnica? Acredito que flexibilizar mais a técnica e primar pelos princípios da JR favoreceria mais facilmente processos de mobilização de sentidos subjetivos. A técnica, aplicada desconectada de tais princípios, leva a poucos avanços na redução efetiva da vulnerabilidade, que é o campo que implica na ação, na mudança, na participação do jovem e de todos os implicados. A intervenção sugere que, se produzir mudanças no nível da fala e das emoções, o círculo teria êxito. Contudo, essa é apenas uma dimensão. Acredito que essa flexibilização da técnica em detrimento do respeito ao Paradigma Restaurativo fortaleceria a intervenção no trabalho com trajetórias tão singulares, apesar das familiaridades comuns.

Em relação ao SINASE, a intervenção já proporciona inserir o estado do Pará entre os poucos que realizam procedimentos restaurativos na execução das medidas socioeducativas no país. Pontuo também seu impacto positivo em relação ao fortalecimento dos vínculos familiares, principalmente com as genitoras dos adolescentes, bem como uma

relativa melhoria em suas relações interpessoais. Outro princípio com destaque na intervenção diz respeito à responsabilização do socioeducando em relação às consequências danosas decorrentes de seu ato infracional, como enfatizado nos capítulos anteriores. Além disso, a intervenção como uma das dimensões da REJUR, compõe um esforço em humanizar a socioeducação no município de Santarém/PA por intermédio de abordagens restaurativas. Contudo, a questão da reparação do dano, a inclusão social do adolescente, o estímulo à autonomia, ao fortalecimento das redes de apoio e à participação da comunidade ainda necessitam ser aprofundadas para efetivar direitos e garantir um processo socioeducativo efetivo.

À guisa de encerramento do processo construtivo-interpretativo proposto neste momento, considero que os resultados aqui apresentados trazem uma significativa potencialidade de contribuição para o aprimoramento da intervenção e para constante reflexão da prática, visando sempre a melhoria da qualidade das medidas socioeducativas na Comarca de Santarém. As falas dos adolescentes e jovens que vivenciaram os círculos no decorrer de suas medidas socioeducativas permitem contemplar dimensões desta intervenção como recurso potencialmente rico, e, também, dos caminhos complexos que o processo de configuração subjetiva pode seguir, integrando a experiência dos sujeitos. As falas foram interpretadas em articulação com os dados produzidos na minha imersão no campo enquanto pesquisador, o que permitiu a mim produzir inteligibilidade sobre o conteúdo trazido, em estreito diálogo com os processos dinâmicos e históricos da construção da própria intervenção.

Questões pontuais levantadas a partir da pesquisa, tais como a não-realização sistemática de Círculos Restaurativos propriamente ditos entre os adolescentes e as vítimas de seus atos, a ausência da comunidade no processo, a forma de participação dos adolescentes e jovens nos círculos, o desafio na construção de compromissos que sejam norteadores e que transcendam a pessoa do socioeducando, fomentará reflexões e debates para construção de estratégias para superar essas lacunas com o objetivo de promover a reparação do dano e o atendimento das necessidades das vítimas e do adolescente enquanto agressor, integrando o PIA ao planejamento dos círculos.

Além disso, nutro a expectativa de que a pesquisa contribua no contexto de outros trabalhos que abordam as temáticas da Justiça Restaurativa e das medidas socioeducativas, para a construção de estratégias eficazes e transformadoras. Uma das recomendações que

emergem do aprofundamento na subjetividade dos quatro participantes desta pesquisa é a realização de Círculos específicos e singulares para cada socioeducando, em cada momento da medida, considerando suas particularidades. Para além disso e de modo mais específico, gostaria que os resultados do trabalho auxiliassem o fortalecimento do Paradigma Restaurativo e na efetiva implementação do SINASE na realidade local de Santarém, contribuindo para a superação dos ranços punitivos, tutelar e coercitivos da tradicional Doutrina da Situação Irregular ainda a normatizar práticas no cotidiano das medidas. Por fim, tendo adentrado no diálogo a respeito do Sistema Socioeducativo, espero encontrar eco ou suscitar debates com outros profissionais de todo o Sistema de Justiça local e nacional, vinculados de alguma maneira às medidas socioeducativas, a buscar a formação continuada e o interrupto processo de construção do conhecimento, enxergando-o como um caminho de transformação social e da realidade profissional.

REFERÊNCIAS

- AYRES, J. R. C. M. et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (orgs.) **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 117-140. 2003.
- AZEVEDO, J. M. L. A educação como política pública. Campinas, SP: Autores Associados - **Coleção polêmicas do nosso tempo**; v. 56, 1997.
- BASTOS, S. **Adolescente e as Medidas Socioeducativas no estado do Pará – Brasil: relatório final da pesquisa**. Belém: UNIPOP, 2011.
- BOYES-WATSON, C; PRANIS, K. **No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção de paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis**. Porto Alegre, RS: Tribunal do Estado do Rio Grande Do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.
- BRANCHER, L. **Justiça para o Século 21: instituindo práticas restaurativas**. Porto Alegre, RS: AJURIS, 2008.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, 2006.
- _____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratique ato infracional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jan 2012.
- _____. **Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014**. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública – Brasília: Presidência da República, 2015.
- CAPITÃO, L.; ROSA, L, C. A trajetória da FASE em conexão com a Justiça Restaurativa. In: BRANCHER, L; SILVA, S. (Orgs.) **Justiça para o século 21: instituindo práticas restaurativas: semeando justiça e pacificando violências**. Porto Alegre: Nova Prova, p. 105-112. 2008.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- CASTRO, L. R. **Crianças e jovens na construção da cultura**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2001.
- CIDADE, E. C.; MOURA JUNIOR, J. F.; XIMENES, V. M. Implicações psicológicas da pobreza na vida do povo latino-americano. **Psicologia Argumento**, v. 30, n. 68, p. 87-98, jan./mar. 2012.

COSTA, C. R. B. S. F. É possível construir novos caminhos? Da necessidade de ampliação do olhar na busca de experiências bem-sucedidas no contexto socioeducativo. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, ano 5, n.2, 79-95, 2º semestre de 2005.

_____. **Contexto socioeducativo e a promoção a adolescência em cumprimento de medida judicial de internação no Amazonas**. 2007. 234f. Tese (Doutorado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2007.

COSTA, C. R. B. S. F.; ASSIS, S. G. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, n.3, p.74-81, set/dez. 2006.

COSTA, M. M.; COLET, C. P. A aplicabilidade dos mecanismos restaurativos como forma de participação popular e efetivação da cidadania: a solidificação das redes de cooperação e do capital social. In: SPENGLER, F. M.; LUCAS, D. C. (Orgs.). **Justiça Restaurativa e Mediação: políticas públicas no tratamento dos conflitos sociais**. **Coleção Direito, Políticas e Cidadania**, 24. Ijuí: Unijuí, 2011. p. 73-102. 2011.

COSTA, M. M. M.; DIEHL, R. C.; PORTO, R. T. C. **Justiça Restaurativa & SINASE: inovações trazidas pela lei 12.594/12 enquanto política pública socioeducativa a adolescentes autores de atos infracionais**. Curitiba: Multideia, 2015.

COUTINHO, C. N. Cidadania e modernidade. Perspectivas. **Rev. De Ciências sociais**: São Paulo: Editora da UNESP, p. 41-59, 1999.

DENZIN, N. K. E.; LINCOLN, Y. S. Entering the Field of Qualitative Research. In: **Strategies of Qualitative Inquiry**. California, US: Sage Publications, 1998.

DOBRÁNSZKY, I. A.; GONZÁLEZ REY, F. A produção de sentidos subjetivos e configurações subjetivas na especialização esportiva. **Revista Brasileira de Psicologia do Esporte**, v. 2, p. 1-18, 2008.

FERREIRA, R. A. et al. Análise Espacial da vulnerabilidade social da gravidez na adolescência. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 28(2): 313-323, fev., 2012.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.

FONSECA, F. F. et al. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. **Rev Paul Pediatr**. 31(2), pp. 258-264, 2013.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005.

GARCIA MÉNDEZ, E. Evolução histórica do Direito da Infância e da Juventude. In: ILANUD; ABMO; SEDH; UNFPA (orgs). **Justiça adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização**. São Paulo: ILANUD, p. 07-23, 2006.

GONZÁLEZ REY, F. L. **Pesquisa qualitativa em Psicologia**: caminhos e desafios. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2002.

_____. **Sujeito e subjetividade**: uma aproximação histórico-cultural. São Paulo: Thomson Pioneira, 2005.

_____. As categorias de sentido, sentido pessoal e sentido subjetivo: sua evolução e diferenciação na teoria histórico-cultural. **Psic. Da Ed.**, São Paulo, 24, pp. 155-179, 2007a.

_____. **Psicoterapia, subjetividade e pós-modernidade**: uma aproximação histórico-cultural. São Paulo: Thomson Learning, 2007b.

_____. **Pesquisa qualitativa e subjetividade**: os processos de construção da informação. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

_____. La subjetividad em una perspectiva cultural-histórica: avanzando sobre un legado inconcluso. **CS No.**, Cali, II, pp. 19-42, 2013.

HOFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, nº 55, novembro, p. 30-41, 2001.

IANNI, O. Questão social. **Revista USP**. São Paulo, set/out/nov, p. 145-154, 1989.

LEDERACH, J. P. **Transformação de conflitos**. Série Da Reflexão à Ação. Tradução Tônia Van Acker. 1ª ed. São Paulo: Palas Athena, 2012.

LIBERATI, W. D. **Processo Penal juvenil**: a garantia da legalidade na execução de medida socioeducativa. São Paulo: Malheiros Editora, 2006.

MARTÍN-BARÓ, I. El latino indolente – Caracter ideológico del fatalismo latinoamericano. In: MONTERO, M. (org.) **Psicología Política latinoamericana**. Caracas: Editora Panapos, 1987.

_____. **Psicología de la liberación**. Madrid: Editora Trotta, 1998.

MARTÍNEZ, A. M. A Teoria da Subjetividade de González Rey: uma expressão do paradigma da complexidade na psicologia. In: **Subjetividade, complexidade e pesquisa em psicologia**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, p. 01-26, 2005.

MARTINS, E.; SZYMANSKI, H. A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 1, p. 63-77, jan/jun. 2004.

MELILLO, A.; OJEDA, E. N. S. e colaboradores. **Resiliência**: descobrindo as próprias fortalezas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MINAYO, M. C. de S. Fase exploratória da pesquisa. In: **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008

- MINAYO, M. C. de S.; GOMES, S. F. D. R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 33ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- MONTAÑO, C. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serv. Soc. Soc.** [online]. n.110, p270-287, 2012.
- MONTE, F. F. C. et al. Adolescentes autores de Atos infracionais: psicologia moral e legislação. **Psicologia & Sociedade**. 23 (1): 125 -134, 2011.
- MORIN, E. Epistemologia da complexidade. In: SCHNITMAN, D. F. (org.). **Novos paradigmas, cultura e subjetividade**. Porto Alegre: Artes Médicas. 1996.
- MULLET, J. H.; AMSTUTZ, L. S. Disciplina restaurativa para escolas. **Série Da Reflexão à Ação**. Tradução Tônia Van Acker. 1ª ed. São Paulo: Palas Athena, 2012.
- OLIVEIRA, M.C.S.L; CAMILO, A.A; ASSUNÇÃO C.V. Tribos urbanas como contexto de desenvolvimento de adolescentes: relação com pares e negociação de diferenças. **Revista Temas em Psicologia**, SBP;11(1):61-75, 2003.
- ORSINI, A. G. S.; LARA, C. A. S. Dez anos de práticas restaurativas no Brasil: a afirmação da justiça restaurativa como política pública de resolução de conflitos e acesso à justiça. **Responsabilidades**, v. 2, n.2, p. 305-324, set.2102/fev.2013.
- OZELLA, S. (Org.) **Adolescências construídas**: a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003.
- PAULO, B. M. **Psicologia na prática jurídica**: a criança em foco. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- PESCE, R. P. et al. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Vol. 20 n. 2, pp. 135-143, mai-ago 2004.
- POPE, C.; MAYS, N. Métodos observacionais. In: **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- PRANIS, K. Processos circulares. **Série Da Reflexão à Ação**. Tradução Tônia Van Acker. 1ª ed. São Paulo: Palas Athena, 2010.
- PRUDENTE, N. M. Justiça restaurativa e experiências brasileiras. In: Justiça Restaurativa e Mediação: políticas públicas no tratamento dos conflitos sociais. **Coleção Direito, Políticas e Cidadania**, 24. Ijuí: Unijuí, 2011. p. 41-72.
- RAMIDOFF, M. L. **Lições de Direito da Criança e do Adolescente**: ato infracional e medidas socioeducativas. Curitiba: Editora Afiliada, 2009.
- ROSA, A. M. **Introdução crítica ao ato infracional**: princípios e garantias constitucionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

ROSÁRIO, M.; SILVA, M. I. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, ano 1, n. 1, julho, 2009.

SARAIVA, J. B. C. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilização penal juvenil**. 4ª ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

SICA, L. **Justiça Restaurativa e Mediação Penal: o novo modelo de justiça criminal e de gestão do crime**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

SILVA, M. A. I. et al. Vulnerabilidade na saúde do adolescente: questões contemporâneas. **Ciência & Saúde Coletiva**. 19(2), pp. 619-627, 2014.

SOARES, M. J. **A socioeducação na medida de internação aplicada a adolescentes infratores no norte do Brasil**. 2012. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Ciências Humanísticas e da Comunicação, núcleo da Universidad Autónoma de Asunción – Paraguay, 2012. Recife: Bagaço, 2012.

SOUZA, R. M.; RAMIRES, V. R. R. **Amor, casamento, família, divórcio... e depois, segundo as crianças**. São Paulo: Summus, 2006.

UNICEF. **#ECA 25 anos: avanços e desafios para a infância e a adolescência no Brasil**, 2015.

VASCONCELLOS, M. J. E. **Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência**. Belo Horizonte: Editora PUC-MINAS/Papirus. 2003.

VOLPI, M. (Org.) **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 2010.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO, 2015.

WANDERLEY, L. E. W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: BOGUS, L.; YASBECK, M. C. & BELFIORI-WENDERLEY, M. (Org.) **Desigualdades e a questão social**. São Paulo: EDUC, p. 55-156, 1997.

YUNES, M. A. M.; SZYMANSKI, H. Resiliência: noção, conceitos afins e considerações críticas. In: TAVARES, J. P. C. (Org.) **Resiliência e educação**. São Paulo: Cortez Editora, p. 13-42. 2001.

ZEHR, H. **Trocando as lentes: Um novo foco sobre o crime e a justiça**. Tradução Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
PARA RESPONSÁVEIS DE ADOLESCENTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE PSICOLOGIA
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o seu filho (a) para participar da pesquisa “Justiça Restaurativa e Sistema Socioeducativo no Município de Santarém/PA sob a Perspectiva do adolescente”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Augusto César Doroteu de Vasconcelos e Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da Costa, a qual pretende conhecer junto a adolescentes/jovens em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas desse município a opinião deles a respeito do(s) círculo(s) restaurativo(s) vivenciado(s) anteriormente. Esclarece-se que a participação do menor se dará de forma voluntária, não sendo oferecido qualquer tipo de gratificação em dinheiro ou em outra espécie pelas informações fornecidas. Será aplicado um questionário objetivo e realizada uma entrevista com o adolescente/jovem, que será gravada (áudio) e posteriormente incluída na análise da pesquisa. Tais procedimentos serão realizados nas dependências do Fórum de Santarém no dia e hora a serem combinados. Por envolver apenas resposta ao questionário e à entrevista, a metodologia da pesquisa prevê o mínimo de risco ao participante, que, caso venha a sentir incômodo ou desconforto por participar do estudo, receberá suporte profissional adequado para que não sofra prejuízos de nenhuma ordem resultante da pesquisa. Os resultados destes desses procedimentos serão usados para formulação de trabalho científico, havendo publicação dos dados levantados, porém sem que as identidades (nome e sobrenome) dos participantes sejam divulgadas. Para que seja possível a participação do menor, solicito sua autorização assinando abaixo, permitindo desta forma, que possamos coletar os dados e usá-los na pesquisa, para que possam ser publicados e apresentados em congressos. Caso haja algum prejuízo de ordem material decorrente da participação do mesmo na pesquisa, assumimos o compromisso de indenizá-lo neste sentido, de maneira compatível com o dano sofrido. Além disso, caso haja algum tipo de desconforto ou constrangimento ao adolescente durante a realização da entrevista ou aplicação do questionário, interromper-se-ão os procedimentos imediatamente, desconsiderando os dados obtidos e encaminhando-o para atendimento psicológico gratuito na Unidade de Referência Especializada (URES), da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará, em Santarém, ou serviço equivalente, na perspectiva de minimizar e acolher o sofrimento causado.

Se o(a) Sr.(a) aceitar que o menor participe da pesquisa, contribuirá para uma reflexão sobre a repercussão dos círculos restaurativos no processo de socioeducação dos adolescentes/jovens inseridos e/ou egressos do Sistema Socioeducativo local. Para qualquer outra informação, o(a) Sr.(a) poderá entrar em contato com os pesquisadores Augusto César Doroteu de Vasconcelos - na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém, sala 30, localizada no Fórum do TJE/PA deste município, situado na Avenida Mendonça Furtado, s/n, bairro da Liberdade, telefone (93) 3064-9221 - e Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da Costa pelo endereço: Rua General Rodrigo Otávio, nº 300 (UFAM/Faculdade de Psicologia, mini-campus, bloco X) ou pelos telefones (93)98118-0747, (93)3064-9221; ou ainda pelos e-mails: augustopsico@yahoo.com.br; claudiasampaiofam@hotmail.com. Poderá, ainda, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130. Desde já agradecemos a sua colaboração.

Consentimento pós-informação

Eu, _____, RG _____, responsável pelo menor _____ fui informado(a) sobre os objetivos e o porquê da participação do menor de idade acima descrito, nesta pesquisa e portanto, concordo em sua participação, sabendo que não teremos nenhum benefício financeiro, bem como que a qualquer momento o menor de idade poderá sair da pesquisa sem que isso lhe acarrete prejuízos. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim (responsável pelo menor) e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Assinatura do Responsável

Santarém, ___ / ___ / __

Pesquisador Responsável

APÊNDICE B - TERMO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
PARA ADOLESCENTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE PSICOLOGIA

Gostaríamos de convidá-lo (a) para participar da pesquisa “Justiça Restaurativa e Sistema Socioeducativo no Município de Santarém/PA sob a Perspectiva do adolescente”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Augusto César Doroteu de Vasconcelos e Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da Costa, a qual pretende conhecer junto a adolescentes/jovens em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas desse município a opinião deles a respeito do(s) círculo(s) restaurativo(s) vivenciado(s) anteriormente. Sua participação se dará de forma voluntária, não sendo oferecido qualquer tipo de gratificação em dinheiro ou em outra espécie pelas informações fornecidas. Será aplicado um questionário objetivo e realizada uma entrevista com o adolescente/jovem, que será gravada (áudio) e posteriormente incluída na análise da pesquisa. Tais procedimentos serão realizados nas dependências do Fórum de Santarém no dia e hora a serem combinados. Por envolver apenas resposta ao questionário e à entrevista, a metodologia da pesquisa prevê o mínimo de risco ao participante, que, caso venha a sentir incômodo ou desconforto por participar do estudo, receberá suporte profissional adequado para que não sofra prejuízos de nenhuma ordem resultante da pesquisa. Os resultados destes encontros serão usados para formulação de trabalho científico, havendo publicação dos dados levantados, porém sem que as identidades (nome e sobrenome) dos participantes sejam divulgadas

Se você aceitar participar da pesquisa, contribuirá para uma reflexão sobre a repercussão dos círculos restaurativos no processo de socioeducação dos adolescentes/jovens inseridos e/ou egressos do Sistema Socioeducativo local. Para que seja possível a sua participação, além da autorização de seu (s) responsável (is), solicito sua autorização assinando abaixo, permitindo desta forma, que possamos coletar os dados e usá-los na pesquisa, além de serem publicados e apresentados em congressos, mas com o total sigilo de sua identidade (nome e sobrenome).

Caso haja algum prejuízo de ordem material decorrente de sua participação na pesquisa, assumimos o compromisso de indenizá-lo neste sentido, de maneira compatível com o dano sofrido. Além disso, caso haja algum tipo de desconforto ou constrangimento a você durante a realização da entrevista ou aplicação do questionário, interromper-se-ão os procedimentos imediatamente, desconsiderando os dados obtidos e encaminhando-o para atendimento psicológico gratuito na Unidade de Referência Especializada (URES), da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará, em Santarém, ou serviço equivalente, na perspectiva de minimizar e de acolher o sofrimento causado. Para qualquer outra informação, o(a) Sr.(a) poderá entrar em contato com os pesquisadores Augusto César Doroteu de Vasconcelos - na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém, sala 30, localizada no Fórum do TJE/PA deste município, situado na Avenida Mendonça Furtado, s/n, bairro da Liberdade, telefone (93) 3064-9221 - e Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da Costa pelo endereço: Rua General Rodrigo Otávio, nº 300 (UFAM/Faculdade de Psicologia, mini-campus, bloco X) ou pelos telefones (93)98118-0747, (93)3064-9221; ou ainda pelos e-mails: augustopsico@yahoo.com.br; claudiasampaiofam@hotmail.com. Poderá, ainda, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130 Desde já agradecemos a sua colaboração.

Consentimento pós-informação

Eu, _____ fui informado(a) sobre os objetivos da pesquisa e o porquê da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ter nenhum benefício financeiro e que posso sair a qualquer momento da pesquisa sem que isso acarrete em prejuízos. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Santarém, ___ / ___ / ___

Assinatura do Participante

Pesquisador Responsável

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO PARA PARTICIPANTES MAIORES DE IDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE PSICOLOGIA

Gostaríamos de convidá-lo (a) para participar da pesquisa “Justiça Restaurativa e Sistema Socioeducativo no Município de Santarém/PA sob a Perspectiva do adolescente”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Augusto César Doroteu de Vasconcelos e Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da Costa, a qual pretende conhecer junto a adolescentes/jovens em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas desse município a opinião deles a respeito do(s) círculo(s) restaurativo(s) vivenciado(s) anteriormente. Sua participação se dará de forma voluntária, não sendo oferecido qualquer tipo de gratificação em dinheiro ou em outra espécie pelas informações fornecidas. Será aplicado um questionário objetivo e realizada uma entrevista com o adolescente/jovem, que será gravada (áudio) e posteriormente incluída na análise da pesquisa. Tais procedimentos serão realizados nas dependências do Fórum de Santarém no dia e hora a serem combinados. Por envolver apenas resposta ao questionário e à entrevista, a metodologia da pesquisa prevê o mínimo de risco ao participante, que, caso venha a sentir incômodo ou desconforto por participar do estudo, receberá suporte profissional adequado para que não sofra prejuízos de nenhuma ordem resultante da pesquisa. Os resultados destes encontros serão usados para formulação de trabalho científico, havendo publicação dos dados levantados, porém sem que as identidades (nome e sobrenome) dos participantes sejam divulgadas.

Caso haja algum prejuízo de ordem material decorrente de sua participação na pesquisa, assumimos o compromisso de indenizá-lo neste sentido, de maneira compatível com o dano sofrido. Além disso, caso haja algum tipo de desconforto ou constrangimento a você durante a realização da entrevista ou aplicação do questionário, interromper-se-ão os procedimentos imediatamente, desconsiderando os dados obtidos e encaminhando-o para atendimento psicológico gratuito na Unidade de Referência Especializada (URES), da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará, em Santarém, ou serviço equivalente, na perspectiva de minimizar e de acolher o sofrimento causado. Se você aceitar participar da pesquisa, contribuirá para uma reflexão sobre a repercussão dos círculos restaurativos no processo de socioeducação dos adolescentes/jovens inseridos e/ou egressos do Sistema Socioeducativo local. Para que seja possível a sua participação, além da autorização de seu (s) responsável (is), solicito sua autorização assinando abaixo, permitindo desta forma, que possamos coletar os dados e usá-los na pesquisa, além de serem publicados e apresentados em congressos, mas com o total sigilo de sua identidade (nome e sobrenome).

Para qualquer outra informação, o(a) Sr.(a) poderá entrar em contato com os pesquisadores Augusto César Doroteu de Vasconcelos - na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém, sala 30, localizada no Fórum do TJE/PA deste município, situado na Avenida Mendonça Furtado, s/n, bairro da Liberdade, telefone (93) 3064-9221 - e Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da Costa pelo endereço: Rua General Rodrigo Otávio, n° 300 (UFAM/Faculdade de Psicologia, mini-campus, bloco X) ou pelos telefones (93)98118-0747, (93)3064-9221; ou ainda pelos e-mails: augustopsico@yahoo.com.br; claudiasampaioufam@hotmail.com. Poderá, ainda, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130. Desde já agradecemos a sua colaboração.

Consentimento pós-informação

Eu, _____ fui informado(a) sobre os objetivos da pesquisa e o porquê da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ter nenhum benefício financeiro e que posso sair a qualquer momento da pesquisa sem que isso acarrete em prejuízos. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Santarém, ___ / ___ / ___

Assinatura do Participante
Pesquisador Responsável

APÊNDICE D - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

Responsabilização: Nos roteiros de planejamento dos procedimentos restaurativos e/ou nos demais documentos institucionais, como é abordada a questão da reflexão a respeito das consequências danosas dos respectivos atos infracionais? Como é concebida pelos profissionais? Estimula-se o adolescente a assumir compromissos e/ou responsabilidades? Como isso influencia no cumprimento da medida? De que maneira o adolescente é sensibilizado previamente?

Reparação do Dano: Em que momento e como é oportunizado ao adolescente reparar o dano à vítima? Como isso é planejado e registrado? Como isso influencia no cumprimento da medida? Qual a participação das famílias? Qual o papel da comunidade e dos representantes do Sistema de Justiça? Como é concebida pelos profissionais?

Necessidades das Vítimas: De que maneira são consideradas as necessidades da vítima no planejamento da intervenção? Como essa vítima é preparada e como ela participa? Nos roteiros de planejamento e/ou nos demais documentos institucionais, como essas necessidades são mencionadas e trabalhadas? Como são concebidas pelos profissionais? Como essas necessidades são levantadas e conhecidas?

Necessidades do Ofensor: De que maneira são consideradas as necessidades do adolescente enquanto ofensor no planejamento da intervenção? Como esse adolescente é preparado para e como ele participa? Nos roteiros de planejamento e/ou nos demais documentos institucionais, como essas necessidades são conhecidas e trabalhadas? Como são concebidas pelos profissionais?

Vínculos Familiares: Nos roteiros de planejamento dos procedimentos restaurativos e/ou nos demais documentos institucionais, como a intervenção promoveria o fortalecimento dos vínculos familiares? Como são concebidos pelos profissionais? Qual o papel da família para realização dos procedimentos restaurativos? Como são convidadas? Por quem? De que maneira são preparados e sensibilizados previamente?

Participação Comunitária: Nos roteiros de planejamento da intervenção e/ou nos demais documentos institucionais, indica-se qual membro da comunidade participou? Como é concebida pelos profissionais? Indica seu papel na realização do procedimento restaurativo? Como são convidadas? Por quem? De que maneira são preparados e sensibilizados previamente?

Construção do PIA: Como esse plano individual atendimento é tratado no judiciário? O que é feito com os PIAs elaborados nas unidades socioeducativas? O PIA indica a participação juvenil e familiar em sua

elaboração? E os profissionais? Há previsão nestes de procedimentos restaurativos?

Participação juvenil e familiar: Nos roteiros de planejamento dos procedimentos restaurativos e/ou nos demais documentos institucionais, verifica-se a participação voluntária do adolescente e sua família na intervenção? Como é concebida pelos profissionais? De que maneira essa participação é valorizada e estimulada? Como é promovida? Por quem?

Autonomia dos adolescentes: Nos roteiros de planejamento dos procedimentos restaurativos e/ou nos demais documentos institucionais, como é abordada a questão da autonomia dos adolescentes? Como é concebida pelos profissionais? De que maneira essa habilidade social é estimulada? Como ela influencia no cumprimento da medida? De que maneira o adolescente é estimulado?

Relações interpessoais: Como as relações interpessoais do adolescente são abordadas nos documentos institucionais? Como são concebidas pelos profissionais? Quem aparece como significativo nessas relações? De que maneira a intervenção influenciaria nessas relações? De que maneira o adolescente é estimulado a estabelecer relações interpessoais pacíficas e respeitadas? Como esse processo influencia no cumprimento da medida?

Inclusão em serviços: Encontra-se nos documentos institucionais relacionados à intervenção a previsão e/ou a inclusão do adolescente em serviços de educação, saúde, profissionalização, cultura, lazer, dentre outros? Qual a participação do adolescente, da família e da comunidade nesse processo? Qual o papel dos profissionais? De que maneira estes profissionais concebem essa inclusão?

Questões Orçamentárias e Estruturais: Há previsão orçamentária? Como ela ocorre? Como é documentada? Há incentivo institucional? Qual a estrutura para realização da intervenção?

Capacitação: Houve capacitação dos profissionais? De quais instituições? Quem promoveu? Há capacitação continuada? Qual a adesão dos profissionais?

Papel dos Profissionais: Qual o papel assumido e desempenhado por cada profissional? Magistrado, membros das Equipes Técnicas do judiciário e das unidades socioeducadoras? Socioeducadores? Profissionais de outras instituições?

Fluxo de Planejamento e Execução da intervenção: Como ocorre o planejamento? Quem participa deste processo? Quem é responsável pela execução? Como é documentado? Como é realizado o acompanhamento dos adolescentes que participam da intervenção? Como se executa os procedimentos restaurativos? Qual metodologia utilizada? Qual a participação do adolescente, da família, da comunidade e dos profissionais?

Trabalho em Rede: A intervenção promove a articulação da rede? Como ocorre? Quais dificuldades enfrentam? Quem participa?

Aspectos Históricos: Qual foi o ponto de partida? Como evoluiu? As transformações ocorridas até o momento? Em que situação se encontra no momento? Quais as previsões e expectativas para o futuro?

APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL
SEMIESTRUTURADA

Fases Preliminares da Entrevista: Apresentação do entrevistador; Realização do rapport com o entrevistado; Convite à entrevista, engajamento do entrevistado e explicação dos objetivos da entrevista; Esclarecimento de possíveis dúvidas; Solicitação ao entrevistado de permissão para gravar a entrevista, a qual iniciará após a devida autorização.

I. Dados da História de Vida – Conhecendo o Sujeito

- 1 Quantos anos você tem?**
- 2 De que cidade você é? (Caso esteja em medida de internação ou semiliberdade) Onde você morava antes de entrar na FASEPA? (Caso esteja em cumprimento de medida em meio aberto ou seja egresso) Com quem você mora atualmente? Explorar local e condições de moradia, com quem mora(va), etc.**
- 3 Fale um pouco como era sua vida antes de cumprir medida socioeducativa. Explorar aspectos da rotina: se namorava, se trabalhava (em que, quanto ganhava), se praticava esporte, passatempo, lazer, amigos, vínculos afetivos mais fortes, se gostava da vida que tinha, pontos negativos e positivos.**
- 4 Você estudava quando antes de cumprir medida socioeducativa? Explorar série, se sabe ler e escrever, se houve histórico de evasão, interrupção e repetência escolar (esclarecendo os motivos), a existência de boas e más experiências relacionadas à vida escolar.**
- 5 Fale um pouco da sua família. Explorar quem foi(ram) o(os) principal(is) responsável(is) (mãe, pai, avós ou outros), se os pais moram juntos, (Se não, se conheceu e tivera convivência com ambos), se trabalham (tipo de atividade), relacionamento entre familiares, irmãos, namorada/companheira, filhos**

(quantos e com quem moram), (Caso esteja ou já cumprira medida em meio fechado) se recebe ou recebia visita de familiares, de quem.

- 6 Fale um pouco sobre seus amigos. Explorar relacionamentos com pares, quais atividades desenvolvidas com amigos, colegas, chegados, parceiros de ato infracional, etc.

II. Histórico Infracional – levantando vulnerabilidades ao ato infracional

- 7 Qual medida você cumpre ou já cumpriu? Por quanto tempo? Explorar as modalidades (internação, semiliberdade, liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade), quando houve progressão e/ou regressão (motivos), em quanto tempo, se já cumpriu medidas em outros momentos, quando, quantas vezes.
- 8 Por que teve ou por que está cumprindo medida? Explorar como considera a(s) infração(ões) que ocasionou(aram) a(s) medida(s).
- 9 E quando você praticava(ou), o que você pensava a respeito dessa prática infracional? Explorar o sentido subjetivo da prática antes do ingresso?
- 10 No caso de reincidências: o que aconteceu para que cumprisse nova(s) medida(s)? Explorar o que aconteceu ou que deixou de acontecer para que voltasse a cumprir medida, quando.
- 11 Na sua opinião, o que leva os jovens e/ou adolescentes como você a praticarem ações que os levem a cumprir medida? Explorar causas gerais que são vistas como facilitadoras de práticas infracionais.
- 12 No seu caso, especificamente, olhando pra trás, pensando em toda a sua vida, desde pequeno, o que você acha que aconteceu na sua vida que levou você a cumprir medida socioeducativa? Que fatores existiram ou existem na sua vida que influenciaram nisso? O que você poderia ter feito diferente? Provocar uma análise retrospectiva por parte do entrevistado.

III. Abordando Experiências Restaurativas – Potencial de Proteção dos Círculos de Construção de Paz no contexto das medidas socioeducativas: Investigar repercussões da intervenção no processo de organização de sentidos sobre ato infracional, vulnerabilidade e potencialidades do adolescente.

- 13 **Você poderia me falar como foi o círculo que você participou? Foi decisão sua participar do círculo? Por que ? O que você achava que iria acontecer? O que aconteceu de fato? (Explorar em que medida Socioeducativa ocorreu, o que mais chamou a atenção, o que gostou e o que não gostou. Quem participou, quem ele indicou para participar, o motivo.)**
- 14 **Qual o significado que teve para você participar do círculo? (Explorar as impressões, os sentimentos, as reflexões)**
- 15 **Para você qual a importância dos círculos para os adolescentes em cumprimento de medidas? Explorar o ponto de vista a respeito da intervenção.**
- 16 **Pensando no ato infracional que você cometeu, o que você pensa sobre isso hoje? Aconteceu algo no círculo que pra você tenha sido importante pra pensar o que é ato infracional e o que ele significa na sua história e das pessoas que tem a ver com o ato que você cometeu? Explorar se a participação na intervenção auxiliou na reelaboração de sentido subjetivo a respeito do ato infracional por parte do adolescente**
- 17 **Depois de ter participado no círculo, qual é sua opinião a respeito dessas medidas que adolescentes devem cumprir quando cometem ato infracional? Explorar se a participação na intervenção auxiliou na reelaboração de sentido subjetivo a respeito da medida socioeducativa por parte do adolescente**
- 18 **O que você sente que precisava pra sua vida, naquele momento que você participou do círculo? Para você, o círculo que participou atendeu alguma necessidade ou sentimento que você tinha naquele momento, supriu alguma falta? Quais? Explorar se a intervenção atendeu de alguma maneira as necessidades e sentimentos do adolescente enquanto ofensor.**

- 19 Em relação às consequências do ato infracional, você acha que ter participado do círculo te ajudou a entender as coisas de maneira diferente? Se sim, o que? Se não, por que você acha que não causou nenhuma mudança? Em relação à(s) vítima(s) do ato infracional praticado, o círculo te ajudou a enxergar essa(s) pessoa(s) de outra maneira? Houve alguma mudança em seu sentimento por ela(s) ou na sua relação com ela(s)? Explorar se a intervenção promoveria o sentimento de responsabilização por parte do adolescente diante das consequências de sua prática infracional. Se a intervenção possibilitou de alguma maneira ao adolescente reparar possíveis danos decorrentes de sua prática infracional.
- 20 Nos círculos, uma das coisas que pode acontecer (ou que geralmente acontece) é que as pessoas que participam, principalmente o adolescente, assumem compromissos dali pra frente. Isso aconteceu no círculo que você participou? Como foi isso? Quem assumiu compromissos ali? São compromissos que dá pra cumprir? Como é isso na prática? Você assumiu compromissos também? O que esperam de você? E o que você espera dos outros? Explorar se a intervenção estimulou o adolescente a assumir compromissos. Explorar se a intervenção promoveria o protagonismo e a autonomia do adolescente.
- 21 Em relação à sua família, mudou alguma coisa após o círculo? Explorar se a intervenção auxiliou a restauração de vínculos afetivos e relacionamentos significativos ao adolescente; se a intervenção incentivou a participação familiar no acompanhamento da medida do adolescente.
- 22 Você sente que ter participado do círculo pode te ajudar a não mais se envolver em novos delitos? Já aconteceu alguma situação em que você podia ter se envolvido em outro ato infracional, mas por alguma razão não aconteceu? Se sim, pode falar como foi? Por que você acha que dessa vez foi assim? O que, em sua opinião, faria um jovem como você “cair” de novo e o que ajuda a não cair nessa? No seu caso, o que você acha que foi o principal motivo(s) de não cair nessa situação que você falou? Caso ele não tenha uma situação pessoal, perguntar se ele conhece a história de alguém que “caiu” de novo, perguntar o que ele acha que aconteceu, e por fim perguntar se ele acredita que se a pessoa em questão tivesse participado de um círculo como o que você participou se iria

fazer alguma diferença na vida dela. Explorar se a intervenção contribuiu na prevenção da cronificação da violência envolvendo o adolescente, se promoveu fatores protetivos ao envolvimento reincidente com práticas infracionais.

IV. Propostas (como potencializar e melhorar os procedimentos restaurativos)

- 23** Em sua opinião, um círculo como esse, no qual participam várias pessoas (adolescentes em cumprimento de medidas, familiares, equipe da unidade de execução da medida, equipe do judiciário, dentre outros), onde as pessoas falam sobre suas experiências, sobre suas vidas, sobre o ato infracional e etc., e onde acontecem alguns diálogos, algumas reflexões, alguns encontros e compromissos, como ele deveria ser mesmo, pra fazer diferença na vida de um jovem que passou por situação como a sua? O que pode ser melhorado na realização dos círculos para ajudar os jovens em cumprimento ou egressos de medidas a terem uma vida melhor?

Fase final da entrevista: PRIMEIRO Oportunizar ao entrevistado acrescentar alguma coisa que gostaria e/ou que considere importante, **Questionar** o que achou de ter participado da pesquisa. **Agradecer** a participação do entrevistado;

ANEXOS

ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA

DETALHAR PROJETO DE PESQUISA																																																							
<p>- DADOS DA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA</p> <p>Título da Pesquisa: JUSTIÇA RESTAURATIVA E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA SOB A PERSPECTIVA DO ADOLESCENTE Pesquisador Responsável: Augusto Cesar Doroteu de Vasconcelos Área Temática: Versão: 1 CAAE: 51301515.9.0000.5020 Submetido em: 23/11/2015 Instituição Proponente: Faculdade de Psicologia Situação da Versão do Projeto: Aprovado Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável Patrocinador Principal: Financiamento Próprio</p> <div style="text-align: right;">  </div> <p style="text-align: right;">Comprovante de Recepção:  PB_COMPROVANTE_RECEPCAO_631461</p>																																																							
<p>+ DOCUMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA</p>																																																							
<p>+ LISTA DE APRECIÇÕES DO PROJETO</p>																																																							
<p>- HISTÓRICO DE TRÂMITES</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Apreciação</th> <th>Data/Hora</th> <th>Tipo Trâmite</th> <th>Versão</th> <th>Perfil</th> <th>Origem</th> <th>Destino</th> <th>Informações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PO</td> <td>03/12/2015 18:26:51</td> <td>Parecer liberado</td> <td>1</td> <td>Coordenador</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td>PESQUISADOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PO</td> <td>03/12/2015 18:13:40</td> <td>Parecer do colegiado emitido</td> <td>1</td> <td>Coordenador</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PO</td> <td>02/12/2015 02:08:55</td> <td>Parecer do relator emitido</td> <td>1</td> <td>Membro do CEP</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PO</td> <td>01/12/2015 19:19:12</td> <td>Aceitação de Elaboração de Relatoria</td> <td>1</td> <td>Membro do CEP</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PO</td> <td>25/11/2015 19:13:51</td> <td>Confirmação de Indicação de Relatoria</td> <td>1</td> <td>Coordenador</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td>Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Apreciação	Data/Hora	Tipo Trâmite	Versão	Perfil	Origem	Destino	Informações	PO	03/12/2015 18:26:51	Parecer liberado	1	Coordenador	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	PESQUISADOR		PO	03/12/2015 18:13:40	Parecer do colegiado emitido	1	Coordenador	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)		PO	02/12/2015 02:08:55	Parecer do relator emitido	1	Membro do CEP	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)		PO	01/12/2015 19:19:12	Aceitação de Elaboração de Relatoria	1	Membro do CEP	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)		PO	25/11/2015 19:13:51	Confirmação de Indicação de Relatoria	1	Coordenador	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	
Apreciação	Data/Hora	Tipo Trâmite	Versão	Perfil	Origem	Destino	Informações																																																
PO	03/12/2015 18:26:51	Parecer liberado	1	Coordenador	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	PESQUISADOR																																																	
PO	03/12/2015 18:13:40	Parecer do colegiado emitido	1	Coordenador	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)																																																	
PO	02/12/2015 02:08:55	Parecer do relator emitido	1	Membro do CEP	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)																																																	
PO	01/12/2015 19:19:12	Aceitação de Elaboração de Relatoria	1	Membro do CEP	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)																																																	
PO	25/11/2015 19:13:51	Confirmação de Indicação de Relatoria	1	Coordenador	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)	Fundação Universidade do Amazonas - FUA (UFAM)																																																	

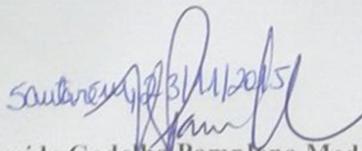
ANEXO B – TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Através do presente termo de anuência, declaro estar de acordo com a realização de entrevistas relativas ao projeto de mestrado “**Justiça Restaurativa e Sistema Socioeducativo no Município de Santarém/PA sob a Perspectiva do adolescente**”, de responsabilidade dos pesquisadores Augusto César Doroteu de Vasconcelos e Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da Costa, com profissionais e adolescentes envolvidos em processos em tramitação na Vara da Infância e Juventude de Santarém, participantes de círculos de diálogo e de construção de paz realizados em suas dependências, mais especificamente na sala de Justiça Restaurativa do Centro Judicial de Resolução de Conflitos – CEJUSC.

Assumo o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa por entender que contribuirá para uma reflexão sobre os processos de superação e/ou de enfrentamento das vulnerabilidades sociais por parte dos adolescentes inseridos e/ou egressos das medidas socioeducativas, podendo contribuir no aperfeiçoamento das intervenções por intermédio do protagonismo juvenil no processo de transformação do Sistema Socioeducativo local.

Por fim, declaro conhecer e zelar para que os pesquisadores cumpram as observâncias das normas preconizadas pela Comissão Nacional de Saúde no que se refere à ética em pesquisas com seres humanos, obedecendo às normas da Resolução 466/2012, relativo ao sigilo ético, bem como assegurar a segurança e bem-estar dos sujeitos da pesquisa.



Josineide Gadelha Pamplona Medeiros

Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém/PA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará